Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
Período: 01/2020 a 08/2020

Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			177.877,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.806,08	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	117.074,15		
OBRIGACOES PATRONAIS	22.731,93		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.071,34	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.314,12		
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	412,50		
GENEROS ALIMENTICIOS	5.504,59		
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100,00		
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.133,92		
MATERIAL DE COPA E COZINHA	44,70		
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.054,81		
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	923,62		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	515,79		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	71,94		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	260,81		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	300,39		
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.548,00		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.811,79		
MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.287,40		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.984,00		
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.003,80		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM.	300,00		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.187,50		
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.450,71		
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	845,63		
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	408,28		
SEGUROS EM GERAL	103,86		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	414,40		
DEMAIS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	88,78		
DESPESAS DE CAPITAL			8.004,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.004,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.785,00		
MOBILIARIO EM GERAL	1.219,00		
Total da Unidade Orcamentaria			185.881,42

AÇÕES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - 4º BIMESTRE/2020	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANTIDADES
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: - Manutenção do serviço de Acolhimento Institucional, para atender as necessidades de funcionamento do abrigo e das crianças e/ou adolescentes acolhidos.	04 Adolescente.
- Apoio na manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.	05 Conselheiros Tutelares.
- Apoio na manutenção das atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente - SCFV.	43 Crianças e Adolescentes.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA PAULA LEME
Secretária da Promoção Social

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2020.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5° do art. 36, da Lei Complementar n° 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2020, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 29 de setembro de 2020 às 19:00 horas.
Contamos com a sua presença.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	32.669.274,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.669.274,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.669.274,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	951.137,62	2,91
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.960.156,49	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.862.148,67	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.764.140,85	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo, 28/Set/2020, 09h e 23m.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	951.137,62	-
Pessoal Ativo	951.137,62	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	794.700,71	-
Obrigações Patronais	156.436,91	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	951.137,62	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.819.274,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.669.274,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	951.137,62	2,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.960.156,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.862.148,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.764.140,84	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo, 28/Set/2020, 09h e 26m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2.020.
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 029/2.020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 10/08/2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SPORT NÁUTICA UMUARAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 27.359.667/0001-31, neste ato representada pela Srª LOURDES MARLEI HABITZREUTER WOISKI, portadora do RG nº 56217630, CPF nº. 840.464.819-00, residente na Rua Apulino Fontana, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 029/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para conserto do motor de popa do barco da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL
11 Bomba de Combustível para o motor de popa 25 HP (mercury 4 tempos 3 cilindros) 2.052,00 2.052,00
1 3 VELA IGNIÇÃO 64,80 194,40
2 1 Prestação de serviços mecânicos. 315,00 315,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 029/2.020, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: SPORT NÁUTICA UMUARAMA LTDA e de R$ 2.561,40 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 11/08/2020 e término em 08/12/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº029/2.020".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. O GABINETE DO SECRETARIO.
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fon0. SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO 1812266 Manutençao dos Serviços Administrativos 339039170000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E.
Altônia-PR., 11/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Pregão nº 05/2020
Processo Administrativo nº 09/2020
Município Licitante: Cafezal do Sul
Trata-se de procedimento de licitação na modalidade de Pregão na qual o Município de Cafezal do Sul contratou a empresa JOÃO VICENTE RIBEIRO INTERMEDIAÇÕES FINANCEIRAS E TURISMO EIRELLI, para o fornecimento de futuras e parceladas de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Dado o momento atípico que estamos vivenciando, a aplicação de recursos deve se amoldar às exigências das circunstâncias. Levando-se em conta que o pedido de abertura de processo, ocorreu antes da pandemia, uma ponderação de princípios faria prevalecer um determinado princípio sobre outro, neste momento, o peso pode se inverter. Isso não significa abandonar a legislação e os preceitos jurídicos, subvertendo a ordem jurídica posta, mas interpretá-los à luz desses eventos peculiares.
Com base no Art. 78 da Lei 8666/93 fica rescindido o contrato administrativo de 38/2020, pregão presencial 05/2020, Processo 09/2020, de fornecimentos de passagens aéreas, antes do prazo final, baseando-se na conveniência administrativa, considerando as dificuldades financeiras derivadas da queda de arrecadação, bem como o D.M. 46/2020.
Publique-se. Intime-se.
Cafezal do Sul/PR., 28 de Setembro de 2.020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2.020
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 052/2.020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 132 DE 25 de agosto de 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 35.774.957/0001-70, neste ato representada pelo Sr Rodrigo da Silva Maurício Carrazedo, portador do RG nº 232089565, CPF nº. 258.268.628-07, residente na Rua Joaquim das Chagas, na cidade de GUARULHOS, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 052/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E AMBULÂNCIA TIPO "A" CONFORME CONVENIO COM A SESA PR CONF. A RESOLUÇÃO 769/2019, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição TOTAL
1 1 Ambulância Veículo zero km de fabricação, tipo furgão van teto alto original de fábrica, adaptada, para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO de acordo com as normas Vigentes, capacidade mínima 13(treze) metros cúbicos no total, combustível diesel Ano 2020/2020 ou superior cor branca; Características mínimas: Motor mínimo 2.0; Potência mínima 130 CV, Injeção eletrônica, freios ABS, Pneus de no mínimo 215/75 R16, Direção assistida, Ar condicionado duplo, Vidros e Travas elétricas, com travamento remoto; Câmbio manual de 6(seis) marchas, 06(seis) a frente e uma(1) à Ré; Tanque de Combustível de no mínimo: 75 litros; altura mínima do veículo 2.490mm.; Equipado com todos os equipamentos de série especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial –deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150mm, em base estampada em alumino ou Injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180 0 na vertical. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo. 16L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 a NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com no mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre. Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e c/ 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta. resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, envelopamento com arte a ser fornecida pelo município. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO DENATRAN. Além das demais especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A assistência técnica completa ao veículo obrigatória, representada por meio de uma revenda autorizada da marca, deverá estar localizada numa distância máxima de 150 km do Município de Altônia - PR. A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante. Será de responsabilidade da empresa fornecedora a Alteração Marca Modelo de van para ambulância junto ao DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito e obtenção do CAT - Certificado de Adequação a Legislação de trânsito.
164.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2.020, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS - LTDA e de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 27/08/2020 e término em 27/12/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº052/2.020".Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 45 DIAS , no Município de Altônia – PR mediante entrega técnica e treinamento de manuseio do veículo bem como dos equipamentos que nele conste, no setor indicado pela Secretaria de Saúde do Município. A DIVISÃO DE SAÚDE, rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 106110 Aquisição de Unidades Moveis de Saúde 449052520000 VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA.
Altônia-PR., 27/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 61/2.020
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 024/2.020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEMIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ANDERSON DE SOUZA SERRANO, inscrito no CNPJ sob nº. 24.388.243/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON DE SOUZA SERRANO, portador CPF nº. 025.719.339-14, residente na , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 024/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS E IMÃS DE GELADEIRA PARA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA POPULAÇÃO COM INTUITO DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS DATAS DE COLETA DE LIXO reciclável NO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição TOTAL
1 10 Panfletos coloridos 4X0 no tamanho 15X21 2.600,00
1 5.250 CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO COM IMÃ DE GELADEIRA (4X0EVTOTAL FRENTE 8X5CM) 2.400,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 024/2.020, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa ANDERSON DE SOUZA SERRANO 025.719.339-14 e de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 120 (dias), com início em 06/07/2020 e término em 02/11/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº024/2.020".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A GABINETE DO SECRETARIO.
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 40 SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO 2011264 Apoio ao Pequeno Produtor 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Altônia-PR., 06/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 33/2.020
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 08/2.020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: L.R MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº. 34.963.434/0001-09, neste ato representada pelo Sr Luciano Ribeiro, portador do RG nº 264514750, CPF nº. 163.770.578-65, residente na Rua Manoel Ribas, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 08/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE DAS COMUNIDADES RUAIS DO BAIRRO PÉ DE GALINHA E DO BAIRRO PAINEIRA II, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição TOTAL
1 1,0000
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS RESFRIADORES DE LEITE DOS PRODUTORES DE LEITE DO BAIRRO PÉ DE GALINHA E DO BAIRRO PAINEIRA II 2.770,00
2 1,0000 SERVIÇOS DE ELIMINAR VAZAMENTO DO ISOLAMENTO TÉRMICO FECHAMENTO E MONTAGEM DO QUADRO DE COMANDO, FIXAÇÃO DOS COMPONENTES, DESITRATAÇÃO DO SISTEMA DE CARGA DE GÁS E TESTE DE FUNCIONAMENTO. RESFRIADORES DE LEITE DOS PRODUTORES DE LEITE DO BAIRRO PÉ DE GALINHA E DO BAIRRO PAINEIRA II 2.330,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 08/2.020, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: L.R MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO e de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 11/03/2020 e término em 08/07/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº08/2.020".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) 037/2020 - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE CESTA BÁSICA PARA O MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 14/10/2020.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 66.402,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e dois reais).
Brasilândia do Sul - PR, 28 de Setembro de 2020.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA N.º 0521/2020
De 22 de Setembro de 2020
SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 0494/2019, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 0494/2019, que passa a vigorar nos seguintes termos:
Art. 2º. (...)
§ 3º. Para fins desta Lei, considera-se área urbana consolidada aquela:
I - incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
II - com sistema viário implantado;
III - organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
IV - de uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, não residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou voltadas à prestação de serviços; e
V - com a presença de, no mínimo, dois dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
a) drenagem de águas pluviais;
b) esgotamento sanitário;
c) abastecimento de água potável;
d) distribuição de energia elétrica; e
e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.
Art. 2º,Fica alterado o inciso III, do art. 3º da Lei Municipal nº 0494/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
III - NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO: aquele com ocupações consolidadas até 22 de dezembro de 2.016, de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;
Art. 3º. Fica alterado o art. 4º, da Lei Municipal nº 0494/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º. O procedimento de REURB comporta:
I – A regularização urbanística, que compreende estatuir o parcelamento das áreas dos assentamentos existentes em conformidade com os padrões reais de dimensão dos lotes e de ocupação do solo aferidos nas áreas públicas ocupadas;
II – A regularização do domínio do imóvel, que compreende a outorga de título de propriedade aos detentores de imóveis de titularidade do Município de Alto Paraíso;
III – A regularização ambiental, no caso de núcleos urbanos informais e núcleos urbanos informais consolidados, parciais ou integralmente, nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais, mediante a aprovação ambiental de estudo técnico da REURB que comprove que as intervenções de regularização fundiária implicam na melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior.
§ 1º. A regularização urbanística será realizada pela Secretaria Municipal competente.
§ 2º. Para a regularização urbanística retratada no inciso I, o Projeto de Regularização e o Projeto Urbanístico deverão ser elaborados nos termos dos artigos 35 e 36

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.855.299,04	31.855.299,04	5.122.042,52	16,08	18.558.445,62	58,26	13.296.853,42
Receitas Correntes	25.720.432,14	25.720.432,14	4.322.654,81	16,81	15.433.476,53	60,00	10.286.955,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.649.875,00	1.649.875,00	307.858,10	18,66	963.410,29	58,39	686.464,71
Impostos	1.456.985,00	1.456.985,00	250.949,43	17,22	831.263,31	57,05	625.721,69
Taxas	151.390,00	151.390,00	53.821,44	35,55	123.786,74	81,77	27.603,26
Contribuição de Melhoria	41.500,00	41.500,00	3.087,23	7,44	8.360,24	20,15	33.139,76
Contribuições	268.150,00	268.150,00	43.929,69	16,38	185.050,26	69,01	83.099,74
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	268.150,00	268.150,00	43.929,69	16,38	185.050,26	69,01	83.099,74
Receita Patrimonial	178.400,00	178.400,00	754,77	0,42	10.872,31	6,09	167.527,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.150,00	10.150,00	-	-	4.488,00	44,22	5.662,00
Valores Mobiliários	168.250,00	168.250,00	754,77	0,45	6.384,31	3,79	161.865,69
Receita Agropecuária	650,00	650,00	-	-	28,00	4,31	622,00
Receita de Serviços	40.300,00	40.300,00	1.475,43	3,66	10.491,66	26,03	29.808,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.150,00	35.150,00	1.110,23	3,16	9.000,06	25,60	26.149,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.150,00	5.150,00	365,20	7,09	1.491,60	28,96	3.658,40
Transferências Correntes	23.559.357,14	23.559.357,14	3.957.540,18	16,80	14.239.278,87	60,44	9.320.078,27
Transferências da União e de suas Entidades	11.499.357,14	11.499.357,14	2.200.303,92	19,13	7.114.156,30	61,87	4.385.200,84
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.110.900,00	10.110.900,00	1.506.732,00	14,90	6.073.084,35	60,06	4.037.815,65
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.948.000,00	1.948.000,00	250.394,26	12,85	1.051.598,22	53,98	896.401,78
Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00	1.100,00	110,00	10,00	440,00	40,00	660,00
Outras Receitas Correntes	23.700,00	23.700,00	11.096,64	46,82	24.345,14	102,72	(645,14)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.350,00	20.350,00	11.096,64	54,53	24.345,14	119,63	(3.995,14)
Demais Receitas Correntes	3.150,00	3.150,00	-	-	-	-	3.150,00
Receitas de Capital	6.134.866,90	6.134.866,90	799.387,71	13,03	3.124.969,09	50,94	3.009.897,81
Operações de Crédito	2.650.165,13	2.650.165,13	463.740,00	17,50	2.353.740,00	88,81	296.425,13
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.650.165,13	2.650.165,13	463.740,00	17,50	2.353.740,00	88,81	296.425,13
Transferências de Capital	3.484.701,77	3.484.701,77	335.647,71	9,63	771.229,09	22,13	2.713.472,68
Transferências da União e de suas Entidades	1.450.240,00	1.450.240,00	-	-	233.306,38	16,09	1.216.933,62
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.034.461,77	2.034.461,77	335.647,71	16,50	537.922,71	26,44	1.496.539,06
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.855.299,04	31.855.299,04	5.122.042,52	16,08	18.558.445,62	58,26	13.296.853,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-		-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-		-		-		-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.855.299,04	31.855.299,04	5.122.042,52	16,08	18.558.445,62	58,26	13.296.853,42
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.855.299,04	31.855.299,04	5.122.042,52	16,08	18.558.445,62	58,26	13.296.853,42

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.340.175,81	-	-	1.340.175,81	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.340.175,81	-	-	1.340.175,81	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.855.299,04	35.337.549,54	3.674.675,06	17.953.220,16	17.384.329,38	4.686.103,07	17.052.910,15	18.284.639,39	16.616.487,86	-
DESPESAS CORRENTES	24.602.972,14	26.034.871,86	3.424.311,88	13.783.621,86	12.251.250,00	3.655.758,13	13.252.791,93	12.782.079,93	13.042.701,74	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.616.142,23	16.359.918,96	2.118.765,86	8.702.573,20	7.657.345,76	2.436.441,07	8.530.816,83	7.829.102,13	8.530.816,83	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.050,00	250.050,00	24.519,31	91.613,96	158.436,04	24.519,31	75.142,37	174.907,63	75.142,37	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.686.779,91	9.424.902,90	1.281.026,71	4.989.434,70	4.435.468,20	1.194.797,75	4.646.832,73	4.778.070,17	4.436.742,54	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.237.326,90	9.287.677,68	250.363,18	4.169.598,30	5.118.079,38	1.030.344,94	3.800.118,22	5.487.559,46	3.573.786,12	-
INVESTIMENTOS	6.787.026,90	8.837.377,68	250.300,76	4.029.079,11	4.808.298,57	1.030.282,52	3.695.038,04	5.142.339,64	3.468.705,94	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	450.300,00	450.300,00	62,42	140.519,19	309.780,81	62,42	105.080,18	345.219,82	105.080,18	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.855.299,04	35.337.549,54	3.674.675,06	17.953.220,16	17.384.329,38	4.686.103,07	17.052.910,15	18.284.639,39	16.616.487,86	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)			-			-				
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa			-							
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.855.299,04	35.337.549,54	3.674.675,06	17.953.220,16	17.384.329,38	4.686.103,07	17.052.910,15	18.284.639,39	16.616.487,86	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	605.225,46	-	-	1.505.535,47	-	1.941.957,76	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.855.299,04	35.337.549,54	3.674.675,06	18.558.445,62	-	4.686.103,07	18.558.445,62	18.284.639,39	18.558.445,62	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2019 a Agosto/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020		
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.836.607,94	2.441.906,54	2.224.733,65	3.978.060,68	2.330.234,12	2.599.789,41	28.568.130,66	30.404.432,14
	2.124.411,95	1.895.913,59	1.768.995,88	2.432.159,57	2.693.752,49	2.241.564,84		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.705,49	85.270,73	86.304,69	285.969,80	69.941,38	81.990,37	1.496.661,00	1.649.875,00
	105.017,79	103.735,82	155.741,44	139.125,39	211.010,86	96.847,24		
IPTU	11.674,00	8.500,93	8.426,26	8.028,69	4.890,08	4.481,25	162.663,01	162.950,00
	2.307,94	2.957,31	8.631,40	27.593,15	65.254,81	9.917,19		
ISS	12.610,78	10.229,76	16.735,59	97.116,87	16.634,69	12.362,10	262.528,28	193.885,00
	15.006,21	13.521,81	14.467,82	17.957,65	18.639,02	17.245,98		
ITBI	4.280,00	7.428,00	3.540,00	94.653,52	3.500,00	17.462,54	270.590,21	500.150,00
	19.652,60	4.680,00	72.140,00	10.979,52	23.828,92	8.445,11		
IRRF	40.156,52	53.814,35	42.471,70	81.548,37	41.700,64	43.685,78	636.697,15	600.000,00
	56.521,00	62.907,70	52.501,43	53.771,26	53.423,40	54.195,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.984,19	5.297,69	15.131,14	4.622,35	3.215,97	3.998,70	164.182,35	192.890,00
	11.530,04	19.669,00	8.000,79	28.823,81	49.864,71	7.043,96		
Contribuições	17.171,42	16.841,44	19.585,28	34.427,51	9.454,06	30.794,91	273.075,91	268.150,00
	24.086,08	28.216,91	23.587,66	24.980,95	24.778,17	19.151,52		
Receita Patrimonial	1.250,89	1.632,39	2.751,88	-534,97	1.497,12	1.276,64	15.972,50	178.400,00
	1.369,00	5.112,70	507,09	354,99	477,04	277,73		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.250,89	1.632,39	2.751,88	-534,97	1.497,12	1.276,64	11.484,50	168.250,00
	1.369,00	624,70	507,09	354,99	477,04	277,73		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	4.488,00	10.150,00
	-	4.488,00	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	85,20	42,00	7,00	28,00	-	162,20	650,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.408,86	2.073,58	2.598,26	1.783,56	565,18	5.243,14	19.355,92	40.300,00
	1.773,03	713,75	373,99	347,14	57,20	1.418,23		
Transferências Correntes	1.721.658,94	2.334.606,69	2.106.055,03	3.655.010,33	2.247.351,87	2.478.705,59	26.709.955,18	28.243.357,14
	1.989.641,92	1.755.725,19	1.588.158,08	2.262.838,84	2.452.430,61	2.117.772,09		
Cota-Parte do FPM	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	9.600.887,20	11.250.000,00
	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17		
Cota-Parte do ICMS	776.787,68	1.189.619,23	886.502,13	1.200.034,26	1.016.307,09	957.160,09	11.099.186,21	11.500.000,00
	983.741,66	776.546,62	554.805,90	953.235,78	911.318,11	893.127,66		
Cota-Parte do IPVA	8.240,03	13.601,86	5.823,93	9.007,09	97.803,28	45.624,62	277.634,70	280.000,00
	46.490,64	11.594,31	9.476,68	8.687,38	11.193,28	10.091,60		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020		
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
Cota-Parte do ITR	43.200,61	225.044,91	118.590,52	81.077,66	57.526,63	3.181,45	537.481,64	1.000.000,00
	2.003,77	3.091,67	515,90	1.230,29	1.204,61	813,62		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	90.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	16.725,89	14.802,23	15.544,50	18.271,12	13.560,18	14.624,99	170.209,69	200.000,00
	13.496,74	12.112,21	12.076,64	10.860,41	13.046,41	15.088,37		
Transferências do FUNDEB	117.415,84	154.053,34	140.801,12	162.365,55	177.213,97	173.817,86	1.626.234,07	1.948.000,00
	128.579,79	123.275,92	94.851,37	103.465,05	130.506,42	119.887,84		
Outras Transferências Correntes	118.144,13	147.228,09	137.729,58	818.574,05	76.590,22	116.266,21	3.398.321,67	1.975.357,14
	132.349,63	159.633,17	216.985,66	615.973,42	403.597,68	455.249,83		
Outras Receitas Correntes	18.412,34	1.396,51	7.396,51	1.397,45	1.396,51	1.778,76	52.947,95	23.700,00
	2.524,13	2.409,22	627,62	4.512,26	4.998,61	6.098,03		
DEDUÇÕES (II)	297.384,65	406.815,84	365.630,39	453.235,99	398.785,49	437.789,42	4.176.691,92	4.684.000,00
	345.793,75	294.603,81	255.290,58	308.693,56	304.141,65	308.526,79		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	297.219,66	406.664,90	365.504,75	453.139,57	398.709,34	437.724,09	4.175.874,20	4.684.000,00
	345.742,26	294.563,06	255.264,08	308.679,97	304.135,73	308.526,79		
DEDUÇÃO REND. RPPS	164,99	150,94	125,64	96,42	76,15	65,33	817,72	-
	51,49	40,75	26,50	13,59	5,92	-		
Transf. União - Emendas Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.539.223,29**	**2.035.090,70**	**1.859.103,26**	**3.524.824,69**	**1.931.448,63**	**2.161.999,99**	**24.391.438,74**	**25.720.432,14**
	1.778.618,20	**1.601.309,78**	**1.513.705,30**	**2.123.466,01**	**2.389.610,84**	**1.933.038,05**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.539.223,29**	**2.035.090,70**	**1.859.103,26**	**3.524.824,69**	**1.931.448,63**	**2.161.999,99**	**24.391.438,74**	**25.720.432,14**
	1.778.618,20	**1.601.309,78**	**1.513.705,30**	**2.123.466,01**	**2.389.610,84**	**1.933.038,05**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	**208.594,00**	-
	-	-	-	**208.594,00**	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.539.223,29**	**2.035.090,70**	**1.859.103,26**	**3.524.824,69**	**1.931.448,63**	**2.161.999,99**	**24.182.844,74**	**25.720.432,14**
	1.778.618,20	**1.601.309,78**	**1.513.705,30**	**1.914.872,01**	**2.389.610,84**	**1.933.038,05**		

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**31.855.299,04**	**35.337.549,54**	**3.674.675,06**	**17.953.220,16**	**100,00**	**17.384.329,38**	**4.686.103,07**	**17.052.910,15**	**100,00**	**18.284.639,39**
Legislativa	1.659.194,95	1.659.194,95	0,00	0,00	0,00	1.659.194,95	0,00	0,00	0,00	1.659.194,95
Ação Legislativa	1.659.194,95	1.659.194,95	0,00	0,00	0,00	1.659.194,95	0,00	0,00	0,00	1.659.194,95
Administração	3.448.745,00	3.597.344,63	502.458,40	2.194.860,82	12,23	1.402.483,81	609.940,83	2.098.239,35	12,30	1.499.105,28
Defesa da Ordem Jurídica	422.100,00	429.510,00	63.665,90	264.540,13	1,47	164.969,87	69.015,98	258.217,35	1,51	171.292,65
Planejamento e Orçamento	840.460,00	856.516,63	124.957,28	546.118,66	3,04	310.397,97	144.097,50	533.467,62	3,13	323.049,01
Administração Geral	1.536.955,00	1.630.858,00	206.443,72	989.181,11	5,51	641.676,89	280.955,46	921.205,70	5,40	709.652,30
Controle Interno	146.950,00	151.750,00	20.019,10	88.181,54	0,49	63.568,46	23.522,38	86.324,06	0,51	65.425,94
Formação de Recursos Humanos	211.700,00	183.180,00	22.535,72	96.880,37	0,54	86.299,63	25.842,88	94.385,86	0,55	88.794,14
Administração de Receitas	290.580,00	345.530,00	64.836,68	209.959,01	1,17	135.570,99	66.506,63	204.638,76	1,20	140.891,24
Assistência Social	1.797.185,00	2.200.273,28	268.499,65	1.123.623,69	6,26	1.076.649,59	281.063,78	1.093.962,05	6,42	1.106.311,23
Assistência ao Idoso	135.465,00	139.345,88	21.891,58	91.497,79	0,51	47.848,09	21.891,58	91.497,79	0,54	47.848,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	239.841,00	294.735,28	35.620,12	185.881,42	1,04	108.853,86	35.270,89	177.139,27	1,04	117.596,01
Assistência Comunitária	1.421.879,00	1.766.192,12	210.987,95	846.244,48	4,71	919.947,64	223.901,31	825.324,99	4,84	940.867,13
Previdência Social	5.000,00	57.182,28	10.106,18	37.385,66	0,21	19.796,62	11.103,72	37.385,66	0,22	19.796,62
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	57.182,28	10.106,18	37.385,66	0,21	19.796,62	11.103,72	37.385,66	0,22	19.796,62
Saúde	6.521.132,50	7.233.312,26	1.072.560,27	4.068.389,57	22,66	3.164.922,69	1.000.792,70	3.630.219,62	21,29	3.603.092,64
Atenção Básica	3.615.801,50	4.147.745,12	691.787,07	2.395.920,04	13,35	1.751.825,08	611.191,40	2.108.159,45	12,36	2.039.585,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.325.691,00	2.240.339,34	312.947,72	1.221.320,18	6,80	1.019.019,16	293.236,58	1.091.801,93	6,40	1.148.537,41
Suporte Profilático e Terapêutico	387.610,00	516.339,05	36.357,82	296.290,20	1,65	220.048,85	69.342,91	283.763,43	1,66	232.575,62
Vigilância Sanitária	192.030,00	328.888,75	31.467,66	154.859,15	0,86	174.029,60	27.021,81	146.494,81	0,86	182.393,94
Educação	7.941.572,55	8.877.471,35	806.022,90	5.837.958,59	32,52	3.039.512,76	1.372.713,09	5.770.603,16	33,84	3.106.868,19
Ensino Fundamental	5.946.227,55	6.334.238,82	465.941,52	4.223.387,33	23,52	2.110.851,49	1.039.627,92	4.172.572,33	24,47	2.161.666,49
Ensino Superior	492.500,00	517.500,00	34.152,95	499.219,51	2,78	18.280,49	34.152,95	499.219,51	2,93	18.280,49
Educação Infantil	1.428.445,00	1.978.522,53	303.928,43	1.105.351,75	6,16	873.170,78	296.932,22	1.088.811,32	6,38	889.711,21
Educação de Jovens e Adultos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Educação Especial	74.000,00	46.810,00	2.000,00	10.000,00	0,06	36.810,00	2.000,00	10.000,00	0,06	36.810,00
Cultura	513.990,00	495.845,47	34.028,06	135.513,57	0,75	360.331,90	33.476,68	130.212,75	0,76	365.632,72

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Difusão Cultural	513.990,00	495.845,47	34.028,06	135.513,57	0,75	360.331,90	33.476,68	130.212,75	0,76	365.632,72
Urbanismo	5.227.721,90	6.117.761,84	431.730,23	2.373.602,40	13,22	3.744.159,44	779.906,84	2.282.224,75	13,38	3.835.537,09
Infra-estrutura Urbana	4.850.471,90	5.738.437,53	319.682,89	2.104.513,46	11,72	3.633.924,07	663.029,50	2.013.135,81	11,81	3.725.301,72
Serviços Urbanos	377.250,00	379.324,31	112.047,34	269.088,94	1,50	110.235,37	116.877,34	269.088,94	1,58	110.235,37
Habitação	22.400,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Habitação Urbana	22.400,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Saneamento	319.915,00	302.865,00	68.248,92	199.287,74	1,11	103.577,26	66.900,35	189.515,71	1,11	113.349,29
Saneamento Básico Urbano	319.915,00	302.865,00	68.248,92	199.287,74	1,11	103.577,26	66.900,35	189.515,71	1,11	113.349,29
Gestão Ambiental	490.205,00	462.559,53	46.658,47	217.356,58	1,21	245.202,95	52.264,82	214.376,64	1,26	248.182,89
Preservação e Conservação Ambiental	490.205,00	462.559,53	46.658,47	217.356,58	1,21	245.202,95	52.264,82	214.376,64	1,26	248.182,89
Agricultura	1.833.592,14	1.949.136,31	87.130,28	346.539,77	1,93	1.602.596,54	117.417,40	332.406,56	1,95	1.616.729,75
Extensão Rural	1.833.592,14	1.949.136,31	87.130,28	346.539,77	1,93	1.602.596,54	117.417,40	332.406,56	1,95	1.616.729,75
Indústria	178.245,00	278.141,00	20.441,97	180.236,22	1,00	97.904,78	24.526,46	122.012,95	0,72	156.128,05
Promoção Industrial	178.245,00	278.141,00	20.441,97	180.236,22	1,00	97.904,78	24.526,46	122.012,95	0,72	156.128,05
Transporte	679.905,00	867.417,64	188.886,24	637.079,78	3,55	230.337,86	195.501,71	628.387,14	3,68	239.030,50
Transporte Rodoviário	679.905,00	867.417,64	188.886,24	637.079,78	3,55	230.337,86	195.501,71	628.387,14	3,68	239.030,50
Desporto e Lazer	166.495,00	238.144,00	55.482,72	172.281,30	0,96	65.862,70	58.073,92	146.169,94	0,86	91.974,06
Turismo	69.065,00	73.115,00	12.289,97	47.222,04	0,26	25.892,96	13.984,33	46.034,07	0,27	27.080,93
Desporto Comunitário	97.430,00	165.029,00	43.192,75	125.059,26	0,70	39.969,74	44.089,59	100.135,87	0,59	64.893,13
Encargos Especiais	1.035.000,00	985.000,00	82.420,77	429.104,47	2,39	555.895,53	82.420,77	377.193,87	2,21	607.806,13
Ação Judiciária	35.000,00	35.000,00	6.037,80	24.133,87	0,13	10.866,13	6.037,80	24.133,87	0,14	10.866,13
Serviço da Dívida Interna	750.000,00	700.000,00	24.513,75	231.927,93	1,29	468.072,07	24.513,75	180.017,33	1,06	519.982,67
Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	51.869,22	173.042,67	0,96	76.957,33	51.869,22	173.042,67	1,01	76.957,33
Reservas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	279,73	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	279,73	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	279,73	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**5.000,00**	**5.000,00**	**279,73**	**-**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	5.000,00	34.423,63	29.703,36	-	29.703,36	-	-	-
Aposentadorias	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	4.500,00	33.923,63	29.703,36	-	29.703,36	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**5.000,00**	**34.423,63**	**29.703,36**	**-**	**29.703,36**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	**-**	**(29.423,63)**	**(29.423,63)**	**-**	**(29.423,63)**			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.798,32	31.221,95
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	-			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-	-	-	-	-			

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR – 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Meses Janeiro-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.456.985,00	1.456.985,00	831.263,31	57,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	162.950,00	162.950,00	126.033,13	77,34
IPTU	112.000,00	112.000,00	83.449,05	74,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.950,00	50.950,00	42.584,08	83,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.150,00	500.150,00	160.688,69	32,13
ITBI	500.000,00	500.000,00	160.688,69	32,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	193.885,00	193.885,00	125.835,28	64,90
ISS	189.990,00	189.990,00	125.238,77	65,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.895,00	3.895,00	596,51	15,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	600.000,00	418.706,21	69,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.420.000,00	23.420.000,00	13.266.732,87	56,65
Cota-Parte FPM	10.350.000,00	10.350.000,00	5.805.094,28	56,09
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	69.567,94	6,96
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	240.961,79	86,06
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	7.046.242,91	61,27
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	104.865,95	52,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	90.000,00	90.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.876.985,00	24.876.985,00	14.097.996,18	56,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.823.661,50	2.621.547,67	1.265.143,02	48,26	1.192.892,50	45,50	1.187.871,67	45,31
Despesas Correntes	2.821.661,50	2.619.897,27	1.265.143,02	48,29	1.192.892,50	45,53	1.187.871,67	45,34
Despesas de Capital	2.000,00	1.650,40	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.501.000,00	1.226.825,00	605.068,04	49,32	512.856,26	41,80	512.856,26	41,80
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.223.825,00	603.921,35	49,35	511.709,57	41,81	511.709,57	41,81
Despesas de Capital	1.000,00	3.000,00	1.146,69	38,22	1.146,69	38,22	1.146,69	38,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	282.260,00	341.760,00	227.808,76	66,66	215.468,71	63,05	214.780,71	62,85
Despesas Correntes	281.660,00	341.160,00	227.799,98	66,77	215.459,93	63,16	214.771,93	62,95
Despesas de Capital	600,00	600,00	8,78	1,46	8,78	1,46	8,78	1,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.030,00	81.030,00	45.158,52	55,73	43.857,78	54,13	43.857,78	54,13
Despesas Correntes	71.530,00	80.530,00	45.158,52	56,08	43.857,78	54,46	43.857,78	54,46
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.678.951,50	4.271.162,67	2.143.178,34	50,18	1.965.075,25	46,01	1.959.366,42	45,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.143.178,34	1.965.075,25	1.959.366,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[2]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.143.178,34	1.965.075,25	1.959.366,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.114.699,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.114.699,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	(149.624,18)	(155.333,01)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	149.624,18		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	13,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	149.624,18
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	55.465,99	-	-	-	55.465,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	55.465,99	-	-	-	205.090,17

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[1]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	2.114.699,43	1.965.075,25	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	6.638,28	-	-	-	6.638,28
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	938,09	-	-	-	938,09
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	7.576,37	-	-	-	7.576,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	864.000,00	864.000,00	1.201.789,47	139,10
Proveniente da União	327.000,00	327.000,00	729.164,24	222,99
Proveniente dos Estados	537.000,00	537.000,00	472.625,23	88,01
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.040,00	43.040,00	31.199,58	72,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	907.040,00	907.040,00	1.232.989,05	135,94

Janeiro a Agosto 2020/Meses Janeiro-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	792.140,00	1.526.197,45	1.130.777,02	74,09	915.266,95	59,97	904.956,59	59,29
Despesas Correntes	469.640,00	1.003.446,77	845.483,62	84,26	816.362,55	81,36	810.572,19	80,78
Despesas de Capital	322.500,00	522.750,68	285.293,40	54,58	98.904,40	18,92	94.384,40	18,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	417.500,00	683.633,84	448.447,04	65,60	411.140,57	60,14	411.140,57	60,14
Despesas Correntes	247.500,00	568.633,84	448.447,04	78,86	411.140,57	72,30	411.140,57	72,30
Despesas de Capital	170.000,00	115.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.000,00	174.229,05	68.214,45	39,15	68.027,73	39,04	68.027,73	39,04
Despesas Correntes	70.500,00	94.607,32	30.384,45	32,12	30.197,73	31,92	30.197,73	31,92
Despesas de Capital	34.500,00	79.621,73	37.830,00	47,51	37.830,00	47,51	37.830,00	47,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	247.858,75	109.700,63	44,26	102.637,03	41,41	102.416,28	41,32
Despesas Correntes	82.000,00	144.233,09	56.700,63	39,31	49.637,03	34,41	49.416,28	34,26
Despesas de Capital	38.000,00	103.625,66	53.000,00	51,15	53.000,00	51,15	53.000,00	51,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.434.640,00	2.631.919,09	1.757.139,14	66,76	1.497.072,28	56,88	1.486.541,17	56,48

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.615.801,50	4.147.745,12	2.395.920,04	57,76	2.108.159,45	50,83	2.092.828,26	50,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.918.500,00	1.910.458,84	1.053.515,08	55,14	923.996,83	48,37	923.996,83	48,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	387.260,00	515.989,05	296.023,21	57,37	283.496,44	54,94	282.808,44	54,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	192.030,00	328.888,75	154.859,15	47,09	146.494,81	44,54	146.274,06	44,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.113.591,50	6.903.081,76	3.900.317,48	56,50	3.462.147,53	50,15	3.445.907,59	49,92
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	2.742.935,00	2.913.916,01	1.374.099,65	47,16	1.139.163,97	39,09	1.128.632,86	38,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.370.656,50	3.989.165,75	2.526.217,83	63,33	2.322.983,56	58,23	2.317.274,73	58,09

Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR – 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 003/2020
SÚMULA: Aprovação da prestação de contas parcial do incentivo financeiro com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes, conforme os critérios da Deliberação nº062/2016 – CEDCA/PR. Período: Julho a Dezembro/2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/09/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 003/2020, do dia 28 de Setembro de 2020, às 13h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a prestação de contas parcial do incentivo financeiro com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes, conforme os critérios da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR. Período: Julho a Dezembro/2019.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Alto Paraíso, 28 de Setembro de 2020.
Lucia Maldonado
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N° 005/2020.
SÚMULA: Aprova a prestação de contas parcial do "Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD III. Período Julho a Dezembro/2019. De acordo com a Deliberação nº. 114/2018 – CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata 003/2020, dia 28 de Setembro de 2020, às 9h30min, no Centro de Convivência do Idoso.
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a prestação de contas parcial do "Incentivo à pessoa com Deficiência – PcD III. Período Janeiro a Junho/2019.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraíso, 28 de Setembro de 2020.
VÂNIA MARIA GARCIA ROSA
Presidente do CMAS

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Produtor Rural RICARDO DE CARLI torna publico que recebei do IAT licença Ambiental Simplificada LAS para a atividade de Piscicultura, a ser Implantada em sua Propriedade Rural Lotes 46 e 47 da Gleba 15

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	25.720.432,14	15.433.476,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.649.875,00	963.410,29
IPTU	162.950,00	126.033,13
ISS	193.885,00	125.835,28
ITBI	500.150,00	160.688,69
IRRF	600.000,00	418.706,21
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	192.890,00	132.146,98
Contribuições	268.150,00	185.050,26
Receita Patrimonial	178.400,00	10.872,31
Aplicações Financeiras (II)	168.250,00	6.384,31
Outras Receitas Patrimoniais	10.150,00	4.488,00
Transferências Correntes	23.559.357,14	14.239.278,87
Cota-Parte do FPM	9.180.000,00	5.041.722,90
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	5.636.994,44
Cota-Parte do IPVA	224.000,00	192.770,27
Cota-Parte do ITR	800.000,00	55.654,40
Transferências da LC 87/1996	72.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	83.892,82
Transferências do FUNDEB	1.948.000,00	1.051.598,22
Outras Transferências Correntes	1.975.357,14	2.176.645,82
Demais Receitas Correntes	64.650,00	34.864,80
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	64.650,00	34.864,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.552.182,14	15.427.092,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.134.866,90	3.124.969,09
Operações de Crédito (VI)	2.650.165,13	2.353.740,00
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	3.484.701,77	771.229,09
Convênios	2.928.701,77	412.229,09
Outras Transferências de Capital	556.000,00	359.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX	3.484.701,77	771.229,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.036.883,91	16.198.321,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.034.871,86	13.783.621,86	13.252.791,93	13.042.701,74	610.619,72	284.309,82	283.709,82
Pessoal e Encargos Sociais	16.359.918,96	8.702.573,20	8.530.816,83	8.530.816,83	63.848,73	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.050,00	91.613,96	75.142,37	75.142,37	2,04	-	-
Outras Despesas Correntes	9.424.902,90	4.989.434,70	4.646.832,73	4.436.742,54	546.768,95	284.309,82	283.709,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.784.821,86	13.692.007,90	13.177.649,56	12.967.559,37	610.617,68	284.309,82	283.709,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.287.677,68	4.169.598,30	3.800.118,22	3.573.786,12	88.570,90	15.229,20	15.229,20
Investimentos	8.837.377,68	4.029.079,11	3.695.038,04	3.468.705,94	88.508,48	15.229,20	15.229,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	450.300,00	140.519,19	105.080,18	105.080,18	62,42	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	8.837.377,68	4.029.079,11	3.695.038,04	3.468.705,94	88.508,48	15.229,20	15.229,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.637.199,54	17.721.087,01	16.872.687,60	16.436.265,31	699.126,16	299.539,02	298.939,02

Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-1.236.009,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	123.663,78

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.384,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	75.124,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-1.304.749,28

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-76.542,74

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.297.328,33	4.545.894,52
DEDUÇÕES (XXIX)	921.465,62	1.453.327,22
Disponibilidade de Caixa	921.465,62	1.453.327,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.663.650,54	1.483.541,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	742.184,92	30.213,86
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.375.862,71	3.092.567,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.716.704,59**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	711.971,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII +	**-2.428.675,65**
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-2.359.935,55**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.340.175,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.340.175,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.456.985,00	1.456.985,00	831.263,31	57,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	162.950,00	162.950,00	126.033,13	77,34
1.1.1-IPTU	112.000,00	112.000,00	83.449,05	74,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.950,00	50.950,00	42.584,08	83,58
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.150,00	500.150,00	160.688,69	32,13
1.2.1-ITBI	500.000,00	500.000,00	160.688,69	32,14
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	193.885,00	193.885,00	125.835,28	64,90
1.3.1-ISS	189.990,00	189.990,00	125.238,77	65,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.895,00	3.895,00	596,51	15,31
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	418.706,21	69,78
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.320.000,00	24.320.000,00	13.664.380,15	56,19
2.1-Cota-Parte FPM	11.250.000,00	11.250.000,00	6.202.741,56	55,14
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.350.000,00	10.350.000,00	5.805.094,28	56,09
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	450.000,00	450.000,00	397.647,28	88,37
2.2-Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	7.046.242,91	61,27
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	90.000,00	90.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	104.865,95	52,43
2.5-Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	69.567,94	6,96
2.6-Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	240.961,79	86,06
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.776.985,00	25.776.985,00	14.495.643,46	56,23

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.600,00	5.600,00	37,37	0,67
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.000,00	273.000,00	149.037,48	54,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	174.000,00	174.000,00	89.385,26	51,37
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	52.500,00	52.500,00	29.657,60	56,49
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	44.500,00	44.500,00	28.884,80	64,91
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	975,18	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	134,64	6,73
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.353.740,00	94,15
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	124.500,00	124.500,00	24.127,42	19,38
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.903.100,00	2.903.100,00	2.526.942,27	87,04

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.684.000,00	4.684.000,00	2.653.345,32	56,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.070.000,00	2.070.000,00	1.161.018,66	56,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.409.248,47	61,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	18.000,00	18.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	20.973,13	52,43
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	200.000,00	200.000,00	13.913,54	6,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	48.191,52	86,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.948.000,00	1.948.000,00	1.051.598,22	53,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.948.000,00	1.948.000,00	1.051.598,22	53,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-2.736.000,00	-2.736.000,00	-1.601.747,10	58,54

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] – ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] – DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.950.000,00	1.978.533,01	1.090.260,96	55,10	1.058.120,55	53,48
13.1-Com Educação Infantil	700.000,00	700.000,00	366.302,30	52,33	361.707,97	51,67
13.2-Com Ensino Fundamental	1.250.000,00	1.278.533,01	723.958,66	56,62	696.412,58	54,47
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.950.000,00	1.978.533,01	1.090.260,96	55,10	1.058.120,55	53,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.058.120,55
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,62
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,62

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020*	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.403.445,00	1.879.863,27	1.063.540,93	56,58	1.047.134,00	55,70
22.1-Creche	1.403.445,00	1.879.863,27	1.063.540,93	56,58	1.047.134,00	55,70
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	700.000,00	700.000,00	366.302,30	52,33	361.707,97	51,67
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	703.445,00	1.179.863,27	697.238,63	59,09	685.426,03	58,09
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.521.357,55	3.683.361,55	2.118.644,09	57,52	2.069.869,82	56,20
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.000,00	1.278.533,01	723.958,66	56,62	696.412,58	54,47
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.271.357,55	2.404.828,54	1.394.685,43	58,00	1.373.457,24	57,11
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	27.500,00	52.500,00	49.219,51	93,75	49.219,51	93,75
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.952.302,55	5.615.724,82	3.231.404,53	57,54	3.166.223,33	56,38

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.601.747,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ÷ (44))	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)*	-1.601.747,10
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))*	4.718.750,92
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(13)x100)%* - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*	32,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	175.000,00	178.269,59	75.667,24	42,45	74.455,24	41,77
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.505.000,00	2.505.000,00	2.353.740,00	93,96	2.353.740,00	93,96
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	223.500,00	492.706,94	135.460,20	27,49	135.460,20	27,49
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	2.903.500,00	3.175.976,53	2.564.867,44	80,76	2.563.655,44	80,72
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	7.855.802,55	8.791.701,35	5.796.271,97	65,93	5.729.878,77	65,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.051.598,22	89.385,26
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.058.120,55	74.533,73
47.1 Orçamento do Exercício	1.058.120,55	69.203,34
47.2 Restos a Pagar	-	5.330,39
48-(-)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	83,88
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-6.522,33	14.935,41
50-(+) AJUSTES		-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-6.522,33	14.935,41

*Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
*Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
*Caput do artigo 212 da CF/1988.
*Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
*Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
*Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.855.299,04
Previsão Atualizada	31.855.299,04
Receitas Realizadas	18.558.445,62
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.340.175,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.855.299,04
Dotação Atualizada	35.337.549,54
Despesas Empenhadas	17.953.220,16
Despesas Liquidadas	17.052.910,15
Despesas Pagas	16.616.487,86
Superávit Orçamentário	1.505.535,47

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	17.953.220,16
Despesas Liquidadas	17.052.910,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	24.391.438,74
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.391.438,74
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.182.844,74

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	279,73
Despesas Previdenciárias Empenhadas	29.703,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas	29.703,36
Resultado Previdenciário	-29.423,63
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	123.663,78	-1.236.009,18	-999,49
Resultado Nominal	-76.542,74	-1.304.749,28	1.704,60

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	742.184,92	13.380,44	699.190,62	29.613,86
Poder Executivo	742.184,92	13.380,44	699.190,62	29.613,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	793.575,45	492.100,01	298.939,02	2.536,42
Poder Executivo	793.575,45	492.100,01	298.939,02	2.536,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.535.760,37	505.480,45	998.129,64	32.150,28

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.718.750,92	25%	32,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.058.120,55	60%	100,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.965.075,25	15%	13,94

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 25 de setembro de 2020 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página C2, referente ao Decreto n° 373/2020 que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Pregão eletrônico nº 83/2020.
Onde se lê:
PROPONENTE: PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
ANTONHOLI E GARC

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1347/2020, de 28/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2019 de 12/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
56 - 3.1.90.11.00.00 - 511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
144 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
147 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
175 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.244.0005.2.250. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
380 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
379 - 3.1.90.11.00.00 - 934 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
381 - 3.1.90.13.00.00 - 934 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
434 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total:	**512.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos a Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Anulações:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
65 - 3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
68 - 3.3.90.39.00.00 - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
184 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
256 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.244.0005.2.250. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
384 - 3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
387 - 3.3.90.39.00.00 - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
389 - 3.3.90.40.00.00 - 934 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
430 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
431 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total:	**172.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.01.21.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	340.000,00
Total:	**340.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 28 de Setembro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 179/2020 de 21/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
428 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
10.001.10.301.0015.2.169.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO	
485 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.500,00

Total Suplementação: 36.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
431 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
10.001.10.301.0015.2.169.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO	
487 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
489 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00

Total Redução: 36.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 251/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
SEDE:Cianorte /PR
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro. objeto a Contratação de empresa de natureza jurídica, tendo como finalidade fornecimento de Pneus a fim de atender a demanda para uso dos veículos da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Pregão, 77/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é R$ 13.392,00 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).
Data da assinatura do contrato: 16/09/2020
Vigência do contrato: 16/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 252/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PREMIUM PNEUS EIRELI
SEDE:Apucarana /PR
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro. objeto a Contratação de empresa de natureza jurídica, tendo como finalidade fornecimento de Pneus a fim de atender a demanda para uso dos veículos da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Pregão, 77/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é R$ 18.876,00(Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais).
Data da assinatura do contrato: 16/09/2020
Vigência do contrato: 16/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 178/2020 de 21/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.165.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO	
158 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
160 - 3.1.90.13.00.00	31934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.452.0010.2.043.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
649 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.700,00
658 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.003.15.452.0010.2.044.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
650 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
659 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.003.15.452.0010.2.045.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
651 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.700,00
660 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002.20.608.0014.2.075.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
653 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.300,00
662 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.083.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA	
654 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
663 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
10.001.10.301.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARDIM DO IVAÍ	
655 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100,00
664 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00

Total Suplementação: 143.300,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.1.8.12.11.01.00000000	Fonte: 1000	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	20.000,00
Receita:	1.7.1.8.99.11.99.01000000	Fonte: 3	Apoio Financeiro aos Municípios	123.300,00

Total da Receita: 143.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

Ofício nº 900/2020 **INTIMAÇÃO POR EDITAL**

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26, da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante o Sr. DIEGO BARROS DE SOUZA (CPF nº 055.963.379-35), a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção do Débito para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1089125-9 datado de 19 de novembro de 2015, firmado pelas partes na cidade de Maringá-PR, registrado sob nº 04 e 05 na matrícula nº 52.419, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. **Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 232.479 de 26/08/2020, no livro 1-T de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 14 de setembro de 2.020.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO – Elaine Magalhães Souza Vasconcellos – OFICIAL – Aguinaldo Miguel de Souza – Analiza Antonia Marchetto – Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva – Escreventes Juramentados – Comarca de UMUARAMA - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO – Elaine Magalhães Souza Vasconcellos – OFICIAL – Aguinaldo Miguel de Souza – Analiza Antonia Marchetto – Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva – Escreventes Juramentados – Comarca de UMUARAMA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
(PERÍODO: MAIO A AGOSTO DE 2020)

Em cumprimento ao disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), apresentamos para divulgação à sociedade de Cruzeiro do Oeste e demais interessados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2020, do Poder Legislativo, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber, ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste, apresentados na forma de anexo (I) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria 286, de 07 de maio de 2019.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balancetes Mensais do Exercício de 2020, emitido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, bem como aqueles oriundos do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, no que tange aos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) do período.

Cruzeiro do Oeste, 28 de Setembro de 2020.

APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO
Contador - CRC 066.865/O-3

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Controle Interno - Portaria 007/2020

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/3

Decreto nº 180/2020 de 21/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.004.00.000.0000.0.000.		ALISTAMENTO MILITAR	
02.004.04.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR	
15 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
04.002.04.121.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
52 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
53 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.12.361.0002.2.051.		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
258 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
259 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
08.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
08.003.12.361.0011.2.059.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%	
302 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
08.006.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
08.006.12.361.0011.2.067.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%	
327 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.100,00
328 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.087.		MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.	
459 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
461 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
10.001.10.301.0015.2.090.		MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA	
470 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

Total Suplementação: 141.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
40 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.2.052.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
272 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.100,00
08.002.12.361.0011.2.053.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	
281 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
08.003.12.361.0011.2.059.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%	
301 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.083.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA	
438 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
10.001.10.301.0015.2.170.		MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
490 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00

Total Redução: 141.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 3/3

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE

Avenida Guaíra, 2140- Fone: (44) 3676-3422 - CEP 87400-000
CRUZEIRO DO OESTE - PARANÁ
Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 006 de 28 de setembro de 2020.
SÚMULA: Delibera pela aprovação da prestação de contas da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR, referente ao incentivo do Programa Crescer em Família.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Oeste - Paraná, em reunião, realizada no dia 28 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº11/2019, de 08 de abril de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Deliberar pela aprovação da prestação de contas da Deliberação nº055/2016 – CEDCA/PR, referente ao incentivo do Programa Crescer em Família, 2º semestre de 2019.
Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao saldo superior a 30%.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabriela de Souza Sebastiani
Presidente do CMDA

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 007 de 28 de setembro de 2020.
SÚMULA: Delibera pela aprovação da prestação de contas da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR, referente ao incentivo do Programa Crescer em Família.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Oeste - Paraná, em reunião, realizada no dia 28 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº11/2019, de 08 de abril de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Deliberar pela aprovação da prestação de contas da Deliberação nº055/2016 – CEDCA/PR, referente ao incentivo do Programa Crescer em Família, 1º semestre de 2020.
Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao saldo superior a 30%.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabriela de Souza Sebastiani
Presidente do CMDA

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 008 de 28 de setembro de 2020.
SÚMULA: Delibera pela aprovação da prestação de contas da Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR, referente ao incentivo financeiro pelo Programa Liberdade Cidadã.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Oeste - Paraná, em reunião, realizada no dia 28 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº11/2019, de 08 de abril de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Deliberar pela aprovação da prestação de contas final da Deliberação nº054/2016 – CEDCA/PR, referente ao incentivo financeiro pelo Programa Liberdade Cidadã, 2º semestre de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabriela de Souza Sebastiani

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.096,06	130.992,61	128.770,84	175.620,68	145.148,90	143.398,09	154.276,72	148.621,08	148.569,15	148.761,55	148.714,42	150.454,35	1.753.424,45	0,00
Pessoal Ativo	130.096,06	130.992,61	128.770,84	175.620,68	145.148,90	143.398,09	154.276,72	148.621,08	148.569,15	148.761,55	148.714,42	150.454,35	1.753.424,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.632,86	109.468,87	107.634,25	147.516,07	121.592,64	120.118,00	129.393,40	124.592,53	124.547,50	124.714,35	124.673,48	126.182,39	1.469.064,34	0,00
Obrigações Patronais	21.463,20	21.525,74	21.136,59	28.104,61	23.556,26	23.280,09	24.883,32	24.028,55	24.021,65	24.047,20	24.040,94	24.271,96	284.360,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	130.096,06	130.992,61	128.770,84	175.620,68	145.148,90	143.398,09	154.276,72	148.621,08	148.569,15	148.761,55	148.714,42	150.454,35	1.753.424,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.389.503,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	967.138,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	70.422.365,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.753.424,45	2,49%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.225.341,91	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.014.074,82	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.802.807,72	5,4%

SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Nota Explicativa: Os Valores referentes à Receita Corrente Líquida (RCL) no período de Janeiro a Agosto foram atualizadas e extraídas do Portal do TCE/PR (Janeiro a Junho, pois não foram entregues o AM dos demais meses) e do Portal da Transparência do Poder Executivo (Julho e Agosto) com base nos dados constantes no Anexo 3 (LRF art. 53, inciso II, RREO) em data de 28/09/2020. Assumem-se os valores como verdadeiros tendo em vista a premissa da Lei de Transparência (LC 131/2009) na qual todas as informações orçamentárias devem ser disponibilizadas em tempo real em meio eletrônico.

Aparecido Delfino dos Santos
Presidente do Poder Legislativo

Gian Leonardo Saullin Alvaro
Contador - CRC 066.865/O-3

Maria Aparecida da Silva Souza
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 096/2020
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 970/2019 – LOA-2020 de 05 de Dezembro de 2019.
DECRETA
Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.40.00	5.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.40.41.00	10.000,00
TOTAL		15.000,00				

* 000 – Recursos Ordinários (livres).
Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.39.00	5.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.14.00	5.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.40.00	5.000,00
TOTAL		15.000,00				

* 000 – Recursos Ordinários (livres).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 28 de Setembro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Coronel Otávio Tosta, 383
CentroFone: 3642 8660

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
04/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, **ROSMARI APARECIDA MICHELS,** com base no dispositivo da Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008, na forma do artigo 62, inciso V, **CONVOCA,** a 1ª Suplente **JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO,** portadora da CI/RG nº 9.113.540-0 - SESPII/PR em substituição a Conselheira tutelar KEILA MARTA INOJOSA DA SILVA

Suplente	RG Nº	Início
JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO	9.113.540-0 - SESPII/PR	01/10/2020

A convocado deverá apresentar-se dia 01/10/2020 às 07h30 horas, na sede do Conselho Tutelar, para tomar posse do cargo, ou enviar pedido de renúncia por escrito a este Conselho até 04/10/2020.

Guaíra 25/09/2020

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº272/2020
DATA – 28/09/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Rosineia de Morais Medeiros, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 21/09/20 a 20/10/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 21/09/20.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 de Setembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Centro - Av. Marcelino Rolon, 200 - Guaíra - PR
Fone: 3842 8660

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/10/2020, o Conselheiro Tutelar abaixo relacionado, convocado através do Edital Nº 03/2020 para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guaíra-PR

Suplente	RG Nº
Rodrigo Gomes	10.518.079-9

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/10/2020

Guaíra 25 de Setembro de 2020

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000, em seu artigo 48, CONVOCA o Poder Legislativo, Presidente da Câmara, representantes de Associações de Classes e a população em geral, para o dia 29 de setembro de 2020 às 08h00min, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL, à Alameda Emilio Temiam, S/Nº, neste município, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2020.
Cidade Gaúcha, PR, 28 de setembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: % (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(	**38.490.892,00**	**45.041.155,48**	**27.538.441,67**	**27.538.441,67**	**100,00**	**17.502.713,81**	**26.600.676,51**	**26.600.676,51**	**100,00**	**18.440.478,97**
Administração	6.063.930,00	6.707.851,23	4.634.781,71	4.634.781,71	16,83	2.073.069,52	4.507.654,60	4.507.654,60	16,95	2.200.196,63
Administração Geral	4.740.943,00	5.775.864,23	4.293.199,34	4.293.199,34	15,59	1.482.664,89	4.173.164,23	4.173.164,23	15,69	1.602.700,00
Administração Financeira	1.322.987,00	931.987,00	341.582,37	341.582,37	1,24	590.404,63	334.490,37	334.490,37	1,26	597.496,63
Assistência Social	2.234.895,00	2.693.136,41	1.387.244,59	1.387.244,59	5,04	1.305.891,82	1.372.282,76	1.372.282,76	5,16	1.320.853,65
Assistência ao Idoso	27.000,00	27.000,00	18.806,82	18.806,82	0,07	8.193,18	18.806,82	18.806,82	0,07	8.193,18
Assistência ao Portador de Deficiência	50.500,00	35.500,00	6.860,50	6.860,50	0,02	28.639,50	6.860,50	6.860,50	0,03	28.639,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.700,00	271.700,00	113.809,86	113.809,86	0,41	157.890,14	113.809,86	113.809,86	0,43	157.890,14
Assistência Comunitária	1.875.695,00	2.358.936,41	1.247.767,41	1.247.767,41	4,53	1.111.169,00	1.232.805,58	1.232.805,58	4,63	1.126.130,83
Saúde	11.464.100,00	12.022.288,71	7.777.665,33	7.777.665,33	28,24	4.244.623,38	7.684.047,50	7.684.047,50	28,89	4.338.241,21
Administração Geral	3.284.100,00	5.100.780,92	3.669.980,15	3.669.980,15	13,33	1.430.800,77	3.624.950,15	3.624.950,15	13,63	1.475.830,77
Atenção Básica	4.889.000,00	4.397.507,79	3.149.672,63	3.149.672,63	11,44	1.247.835,16	3.111.824,93	3.111.824,93	11,70	1.285.682,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.149.000,00	2.519.000,00	958.012,55	958.012,55	3,48	1.560.987,45	947.272,42	947.272,42	3,56	1.571.727,58
Vigilância Sanitária	142.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação	10.878.196,00	12.584.592,46	7.551.295,38	7.551.295,38	27,42	5.033.297,08	7.355.064,81	7.355.064,81	27,65	5.229.527,65
Ensino Fundamental	9.662.872,00	11.829.268,46	7.376.701,04	7.376.701,04	26,79	4.452.567,42	7.285.233,47	7.285.233,47	27,39	4.544.034,99
Educação Infantil	1.193.274,00	733.274,00	174.594,34	174.594,34	0,63	558.679,66	69.831,34	69.831,34	0,26	663.442,66
Educação de Jovens e Adultos	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Cultura	479.100,00	603.547,67	307.217,31	307.217,31	1,12	296.330,36	305.634,76	305.634,76	1,15	297.912,91
Difusão Cultural	479.100,00	603.547,67	307.217,31	307.217,31	1,12	296.330,36	305.634,76	305.634,76	1,15	297.912,91
Urbanismo	2.200.993,00	4.420.733,18	2.704.964,37	2.704.964,37	9,82	1.715.768,81	2.544.719,10	2.544.719,10	9,57	1.876.014,08
Infra-estrutura Urbana	100.000,00	1.546.217,63	875.696,56	875.696,56	3,18	670.521,07	875.696,56	875.696,56	3,29	670.521,07
Serviços Urbanos	2.100.993,00	2.874.515,55	1.829.267,81	1.829.267,81	6,64	1.045.247,74	1.669.022,54	1.669.022,54	6,27	1.205.493,01
Habitação	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gestão Ambiental	490.000,00	628.209,53	164.836,59	164.836,59	0,60	463.372,94	164.836,59	164.836,59	0,62	463.372,94
Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	628.209,53	164.836,59	164.836,59	0,60	463.372,94	164.836,59	164.836,59	0,62	463.372,94
Agricultura	243.550,00	399.730,00	233.239,92	233.239,92	0,85	166.490,08	233.239,92	233.239,92	0,88	166.490,08
Extensão Rural	243.550,00	399.730,00	233.239,92	233.239,92	0,85	166.490,08	233.239,92	233.239,92	0,88	166.490,08
Indústria	160.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promoção Industrial	160.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia	1.194.400,00	1.194.400,00	594.659,98	594.659,98	2,16	599.740,02	594.659,98	594.659,98	2,24	599.740,02
Energia Elétrica	1.194.400,00	1.194.400,00	594.659,98	594.659,98	2,16	599.740,02	594.659,98	594.659,98	2,24	599.740,02
Transporte	2.019.305,00	2.705.305,00	1.855.380,72	1.855.380,72	6,74	849.924,28	1.511.380,72	1.511.380,72	5,68	1.193.924,28
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte Rodoviário	1.969.305,00	2.655.305,00	1.855.380,72	1.855.380,72	6,74	799.924,28	1.511.380,72	1.511.380,72	5,68	1.143.924,28
Encargos Especiais	749.423,00	918.361,29	327.155,77	327.155,77	1,19	591.205,52	327.155,77	327.155,77	1,23	591.205,52
Serviço da Dívida Interna	735.373,00	735.373,00	153.597,03	153.597,03	0,56	581.775,97	153.597,03	153.597,03	0,58	581.775,97
Outros Encargos Especiais	14.050,00	182.988,29	173.558,74	173.558,74	0,63	9.429,55	173.558,74	173.558,74	0,65	9.429,55
Reservas	213.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Reserva de Contingência	213.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**38.490.892,00**	**45.041.155,48**	**27.538.441,67**	**27.538.441,67**	**100**	**17.502.713,81**	**26.600.676,51**	**26.600.676,51**	**100**	**18.440.478,97**

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 13h e 37m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	289.728,95	2.695.855,22	2.274.747,68	64.253,70	646.582,79	94.750,01	194.270,30	60.119,80	57.658,60	-	231.361,71	877.944,50
PODER EXECUTIVO	289.728,95	2.695.855,22	2.274.747,68	64.253,70	646.582,79	94.750,01	194.270,30	60.119,80	57.658,60	-	231.361,71	877.944,50
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	289.728,95	2.695.855,22	2.274.747,68	64.253,70	646.582,79	94.750,01	194.270,30	60.119,80	57.658,60	-	231.361,71	877.944,50

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 13h e 54m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 445/2020
Data: 28.09.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 028/2017, 2.715/2017, 1.065/2019 e 2.763/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Carla Paganelli	8.407.282-6 – SESPII/PR	2017/2018	19/10/2020 a 02/11/2020
Flavio Brenner de Souza	8.202.483-2 – SESPII/PR	2019/2020	13/10/2020 a 22/10/2020
Gleissiele Tonelli Dornelles	8.558.583-5 – SESPII/PR	2018/2019	06/10/2020 a 15/10/2020
Selma Cristina Leite Espada	5.742.207-6 – SESPII/PR	2017/2018	05/10/2020 a 23/10/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Meses Janeiro-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.029.892,00	40.029.892,00	29.146.697,61	72,81	29.146.697,61	72,81	10.883.194,39
Receitas Correntes	40.029.892,00	40.029.892,00	28.494.585,65	71,18	28.494.585,65	71,18	11.535.306,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.373.384,07	4.373.384,07	2.981.889,98	68,18	2.981.889,98	68,18	1.391.494,09
Impostos	3.507.497,17	3.507.497,17	2.340.875,53	66,74	2.340.875,53	66,74	1.166.621,64
Taxas	794.106,56	794.106,56	641.014,45	80,72	641.014,45	80,72	153.092,11
Contribuição de Melhoria	71.780,34	71.780,34	-	-	-	-	71.780,34
Contribuições	864.665,91	864.665,91	920.309,41	106,44	920.309,41	106,44	(55.643,50)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	864.665,91	864.665,91	920.309,41	106,44	920.309,41	106,44	(55.643,50)
Receita Patrimonial	351.867,31	351.867,31	313.989,08	89,24	313.989,08	89,24	37.878,23
Valores Mobiliários	351.867,31	351.867,31	313.989,08	89,24	313.989,08	89,24	37.878,23
Receita de Serviços	186.628,86	186.628,86	-	-	-	-	186.628,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.068,20	43.068,20	-	-	-	-	43.068,20
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	143.560,66	143.560,66	-	-	-	-	143.560,66
Transferências Correntes	34.182.994,04	34.182.994,04	22.966.840,49	67,19	22.966.840,49	67,19	11.216.153,55
Transferências da União e de suas Entidades	15.632.802,69	15.632.802,69	13.156.838,46	84,16	13.156.838,46	84,16	2.475.964,23
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.377.082,76	12.377.082,76	5.907.358,01	47,73	5.907.358,01	47,73	6.469.724,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.173.108,59	6.173.108,59	3.902.644,02	63,22	3.902.644,02	63,22	2.270.464,57
Outras Receitas Correntes	70.351,81	70.351,81	1.311.556,69	1.864,28	1.311.556,69	1.864,28	(1.241.204,88)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.435,61	1.435,61	-	-	-	-	1.435,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	2.947,46	-	2.947,46	-	(2.947,46)
Demais Receitas Correntes	68.916,20	68.916,20	1.308.609,23	1.898,84	1.308.609,23	1.898,84	(1.239.693,03)
Receitas de Capital	-	-	652.111,96	-	652.111,96	-	(652.111,96)
Transferências de Capital	-	-	652.111,96	-	652.111,96	-	(652.111,96)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	341.487,15	-	341.487,15	-	(341.487,15)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	310.624,81	-	310.624,81	-	(310.624,81)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.029.892,00	40.029.892,00	29.146.697,61	72,81	29.146.697,61	72,81	10.883.194,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.029.892,00	40.029.892,00	29.146.697,61	72,81	29.146.697,61	72,81	10.883.194,39
DÉFICIT (VI)[1]			-		-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.029.892,00	40.029.892,00	29.146.697,61	72,81	29.146.697,61	72,81	10.883.194,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.012.205,13	-		2.012.205,13	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.012.205,13	-		2.012.205,13	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.490.892,00	45.041.155,48	27.538.441,67	27.538.441,67	17.502.713,81	26.600.676,51	26.600.676,51	18.440.478,97	23.840.107,64	-
DESPESAS CORRENTES	35.870.286,00	38.800.985,17	24.571.668,87	24.571.668,87	14.229.316,30	23.977.903,71	23.977.903,71	14.823.081,46	21.502.044,73	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.105.454,00	20.827.645,09	12.991.727,52	12.991.727,52	7.835.917,57	12.987.683,14	12.987.683,14	7.839.961,95	11.716.341,85	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	243.000,00	243.000,00	53.097,56	53.097,56	189.902,44	53.097,56	53.097,56	189.902,44	53.097,56	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.521.832,00	17.730.340,08	11.526.843,79

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 162 /2020
REF. CONTRATO Nº 161/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 33.072.467/0001-04 - LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI - RUA SANTA CATARINA, 2050, JARDIM ALVORADA, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) 085.728.149-65 - LEONARDO GOMES LONGUINI , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a Solicito a abertura de procedimento licitatório, a fim de adquirir materiais necessários (tubulação) para obra de reparos - implantação de rede de drenagem de águas pluviais - no Bairro Cafeeiros, propriedade da Sra. Vera Lúcia Ernesto. , da(o) Pregão 45 /2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 45 /2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 161 /2020, a contar do dia 29 de Setembro de 2020 com vencimento em 31 de Dezembro de 2020 para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020005279.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 45/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 161/2020.
Cruzeiro do Oeste, 24 de Setembro de 2020.
LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2020

Heraldo Trento, Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público nº 008/200, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA (Organização da Sociedade Civil).
Publique-se
Guaíra (PR), em 28 de setembro de 2020.
Heraldo Trento / Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 166/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação futura de empresa especializada em fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Educação, Diretoria de Transporte Escolar, deste município, com recursos do FNDE/Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 13/10/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 13/10/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 13/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 167/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a aquisição de mesas digitais com jogos educativos para Educação Especial, equipamentos que serão utilizados na Sala de Recursos Multifuncionais (SEM) e Classe Especial (CE), da Escola Municipal Professor João Ambrósio, Escola Municipal Tancredo e Escola Municipal Rita Ana de Cássia. EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 13/10/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 13/10/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 13/10/2020

Modalidade: Pregão Presencial n° 168/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento caminhão prancha a ser utilizado nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de outubro de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial n° 169/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada, para realizar a análise físico-químico e bacteriológica da água e o teste de vazão com duração de 36 horas, nível estático e dinâmico de 2 (dois) poços artesianos, localizados na linha Marcato-paulista da Comunidade de Dr. Oliveira Castro e no Ponto de Pesca 56 na Comunidade Espirito Santo.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 13 de outubro de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 28 de setembro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 248/2020
Data: 28.09.2020
Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 1.098.945,16 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), por excesso de arrecadação, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.118 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 035/2020.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 1.098.945,16 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) na forma abaixo discriminada:
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal
Funcional: 0012.0361.0023
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1449 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 10815 560.000,00
1450 3319013000000000000 - Obrigações patronais 10815 133.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1432 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 10815 393.000,00
1434 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 10815 1.500,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1435 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 10815 1.445,16
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 0010.0305.0033
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1460 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 10815 8.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1461 3319013000000000000 - Obrigações patronais 10815 2.000,00
TOTAL 1.098.945,16
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto, em igual importância, por recursos provenientes do vínculo 10815.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	28.494.585,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.897.491,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	27.897.491,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Despesa Total com Pessoal DTP	12.981.913,57	46,53
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Dívida Consolidada Líquida	(4.158.211,99)	(14,91)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 14h e 53m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 249/2020
Data: 28.09.2020
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.972.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.118 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 035/2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.972.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil reais):
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal
Funcional: 0004.0122.0015
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
235 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 5.000,00
250 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 20.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Frotas
Ação: 2023 - Manutenção das Atividades do Frotas
Funcional: 0004.0122.0017
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
275 3339030000000000000 - Material de consumo 505 2.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle
Funcional: 0004.0122.0018
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
280 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 90.000,00
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Funcional: 0015.0452.0018
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
295 3339030000000000000 - Material de consumo 505 10.000,00
298 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 112.000,00
Ação: 2027 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário
Funcional: 0015.0452.0018
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
332 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 85.000,00
Ação: 2028 - Manutenção das Atividades do Porto Internacional
Funcional: 0015.0452.0018
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
345 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 20.000,00
Unidade: 5 - Diretoria de Compras e Licitações
Ação: 2029 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações
Funcional: 0004.0122.0019
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
353 3339030000000000000 - Material de consumo 505 2.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
Funcional: 0012.0361.0023
422 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 104 850.000,00
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
Funcional: 0012.0361.0023
477 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 107 60.000,00
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
Funcional: 0012.0365.0025
508 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 107 40.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Funcional: 0012.0361.0028
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
589 3339030000000000000 - Material de consumo 118 49.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
890 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 505 70.000,00
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar
Funcional: 0008.0243.0039
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
967 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 33.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica
Ação: 2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica
Funcional: 0015.0452.0042
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
993 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 24.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica
Funcional: 0015.0452.0044
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
10793339030000000000000 - Material de consumo 505 470.000,00
10823339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 10.000,00
Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Funcional: 0018.0541.0045
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
11443449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 20.000,00
TOTAL 1.972.000,00
Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal
Funcional: 0004.0122.0015
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
243 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 505 15.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Frotas
Ação: 2023 - Manutenção das Atividades do Frotas
Funcional: 0004.0122.0017
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
279 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 9.500,00
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária
Funcional: 0015.0452.0018
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
306 3339035000000000000 - Serviços de consultoria 505 74.500,00
Ação: 2027 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário
Funcional: 0015.0452.0018
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
333 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 240.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1010 - Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
Funcional: 0012.0365.0025
427 3449051000000000000 - Obras e instalações 104 88.000,00
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
Funcional: 0012.0361.0023
472 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 104 200.000,00
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
Funcional: 0012.0365.0025
496 3339030000000000000 - Material de consumo 104 62.000,00
504 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 104 200.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
Funcional: 0012.0361.0028
587 3339030000000000000 - Material de consumo 104 80.000,00
592 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 104 220.000,00
593 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 107 100.000,00
594 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 118 39.000,00
600 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 118 10.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
891 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 505 40.000,00
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS
Funcional: 0008.0244.0036
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
916 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 505 30.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Funcional: 0018.0541.0045
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
11373339030000000000000 - Material de consumo 505 20.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas
Funcional: 0023.0695.0054
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
12893339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 62.000,00
12903339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 240.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Cultura
Ação: 2089 - Manutenção das Atividades da Cultura
Funcional: 0013.0392.0056
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
13093339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 242.000,00
TOTAL 1.972.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.007.076,58	-
Pessoal Ativo	1.007.076,58	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	837.435,19	-
Obrigações Patronais	169.641,39	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.007.076,58	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.454.606,02	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	840.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.614.606,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.007.076,58	2,40
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.496.876,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.372.032,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.247.188,73	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 14h e 31m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.586/2020
DATA: 28/09/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da Sra. ROSANGELA PIRES VIEIRA NOVAIS DA SILVA o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 006/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 006/2020 em favor da Sra. ROSANGELA PIRES VIEIRA NOVAIS DA SILVA, cujo objeto trata da contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem para atendimento ao Estado de Calamidade Pública no Município de Icaraíma decorrente do Coronavírus – COVID-19, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 4 (quatro) meses podendo ser prorrogado pelo período de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, podendo a Secretaria de Saúde a seu critério, utilizar ou não a totalidade estimada, nos termos das regras estabelecidas neste edital e em seus anexos.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 28 dias do mês de Setembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.987.683,14	-
Pessoal Ativo	12.651.161,54	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.547.957,78	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	2.103.203,76	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	336.521,60	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	336.521,60	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	5.769,57	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.769,57	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.981.913,57	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.494.585,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	597.094,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.897.491,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.981.913,57	46,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 14h e 37m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.632.105,39	2.531.605,92	2.531.605,92	-
Dívida Mobiliária	155.296,32	155.296,32	155.296,32	-
Dívida Contratual	2.476.809,07	2.376.309,60	2.376.309,60	-
Empréstimos	2.476.809,07	2.376.309,60	2.376.309,60	-
Internos	2.476.809,07	2.376.309,60	2.376.309,60	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não p	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.349.924,33	6.235.024,70	6.262.216,65	-
Disponibilidade de Caixa[1]	2.349.924,33	6.235.024,70	6.262.216,65	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.335.508,50	7.145.625,05	6.911.260,64	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.985.584,17	910.600,35	649.043,99	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	282.181,06	(3.703.418,78)	(3.730.610,73)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	15.308.933,53	28.494.585,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	597.094,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	-	15.308.933,53	27.897.491,65	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	16,54	8,88	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-	(24,19)	(13,09)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	(86.690,94)	181.699,13	177.361,25	-
RP NÃO-PROCESSADOS	289.020,31	230.453,51	228.900,51	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 14h e 39m.
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo neg não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolida Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.507.497,17	3.507.497,17		2.340.875,53	66,74
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.073.644,46	1.073.644,46		878.582,16	81,83
1.1.1-IPTU	964.538,36	964.538,36		746.063,16	77,35
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	109.106,10	109.106,10		132.519,00	121,46
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	430.681,99	430.681,99		271.005,22	62,92
1.2.1-ITBI	430.681,99	430.681,99		271.005,22	62,92
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.009.662,17	1.009.662,17		656.969,18	65,07
1.3.1-ISS	1.004.924,66	1.004.924,66		653.208,44	65,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.737,51	4.737,51		3.760,74	79,38
1.4-Receita Resultante do Imposto da Renda Retido na Fonte - IRRF	993.508,55	993.508,55		534.318,97	53,78
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.189.009,45	29.189.009,45		14.688.537,14	50,32
2.1-Cota-Parte FPM	13.641.389,43	13.641.389,43		7.438.971,18	54,53
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.481.066,50	12.481.066,50		6.908.774,80	55,35
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	586.080,27	586.080,27	-		-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	574.242,66	574.242,66		530.196,38	92,33
2.2-Cota-Parte ICMS	12.920.459,85	12.920.459,85		5.502.575,27	42,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	86.136,40	86.136,40	-		-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	143.560,66	143.560,66		82.103,76	57,19
2.5-Cota-Parte ITR	244.053,14	244.053,14		396.748,17	162,57
2.6-Cota-Parte IPVA	2.153.409,97	2.153.409,97		1.268.138,76	58,89
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-		-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.696.506,62	32.696.506,62		17.029.412,67	52,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	717,81	717,81		16,04	2,23
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	977.644,76	977.644,76		454.336,60	46,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	701.290,45	701.290,45		316.044,65	45,07
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-		-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	216.776,62	216.776,62		110.323,75	50,89
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	58.859,88	58.859,88		27.965,45	47,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-		-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	717,81	717,81		2,75	0,38
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.731,10	61.731,10		404.535,74	655,32
6.1 - Transferências de Convênios	61.731,10	61.731,10		404.535,74	655,32
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-		-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.040.093,67	1.040.093,67		858.888,38	82,58

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.605.737,29	5.605.737,29		2.831.666,42	50,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.496.213,30	2.496.213,30		1.381.754,80	55,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(0% de 2.2)	2.584.091,96	2.584.091,96		1.100.515,13	42,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	17.227,28	17.227,28	-		-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	28.712,13	28.712,13		16.420,74	57,19
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	48.810,63	48.810,63		79.349,59	162,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	430.681,99	430.681,99		253.626,16	58,89
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.217.612,40	6.217.612,40		3.844.186,90	61,83
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.173.108,59	6.173.108,59		3.842.644,02	62,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-		-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	44.503,81	44.503,81		1.542,88	3,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	567.371,30	567.371,30		1.010.977,60	178,19

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.494.145,00	6.119.145,00	3.745.014,96	61,20	3.745.014,96	61,20
13.1-Com Educação Infantil	294.145,00	104.145,00	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	5.200.000,00	6.015.000,00	3.745.014,96	62,26	3.745.014,96	62,26
14-OUTRAS DESPESAS	868.250,00	426.250,00	243.008,75	57,01	156.795,95	36,78
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	868.250,00	426.250,00	243.008,75	57,01	156.795,95	36,78
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.362.395,00	6.545.395,00	3.988.023,71	60,93	3.901.810,91	59,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.901.810,91
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,42
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,08
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-350.153,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.143.274,00	683.274,00	174.594,34	25,55	69.831,34	10,22
22.1-Creche	1.143.274,00	683.274,00	174.594,34	25,55	69.831,34	10,22
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	294.145,00	104.145,00	-	-	-	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	849.129,00	579.129,00	174.594,34	30,15	69.831,34	12,06
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.742.872,00	9.400.872,00	5.615.516,10	59,73	5.526.903,30	58,79
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.068.250,00	6.441.250,00	3.988.023,71	61,91	3.901.810,91	60,58
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.674.622,00	2.959.622,00	1.627.492,39	54,99	1.625.092,39	54,91
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.886.146,00	10.084.146,00	5.790.110,44	57,42	5.596.734,64	55,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.010.977,60
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[a]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COMDISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[a]	1.010.977,60
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (=22+23) -(35)[a]	4.585.757,04
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[a] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[a]	26,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	172.000,00	302.000,00	260.972,70	86,41	260.972,70	86,41
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	820.050,00	2.198.446,46	1.500.212,24	68,24	1.497.357,47	68,11
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	992.050,00	2.500.446,46	1.761.184,94	70,43	1.758.330,17	70,32
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	10.878.196,00	12.584.592,46	7.551.295,38	60,00	7.355.064,81	58,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (i)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.842.644,02	316.044,65
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.936.597,15	252.324,39
47.1 Orçamento do Exercício	3.586.597,15	240.104,44
47.2 Restos a Pagar	350.000,00	12.219,95
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.542,88	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-92.410,25	63.720,26
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-92.410,25	63.720,26

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 14h e 29m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
[a]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[b]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[c]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020 – Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	40.029.892,00	28.494.585,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.373.384,07	2.981.889,98
IPTU	1.073.644,46	878.582,16
ISS	1.009.662,17	656.969,18
ITBI	430.681,99	271.005,22
IRRF	993.508,55	534.318,97
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	865.886,90	641.014,45
Contribuições	864.665,91	920.309,41
Receita Patrimonial	351.867,31	313.989,08
Aplicações Financeiras (II)	351.867,31	313.989,08
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	34.182.994,04	22.966.840,49
Cota-Parte do FPM	11.145.176,13	6.057.216,38
Cota-Parte do ICMS	10.336.367,89	4.402.060,14
Cota-Parte do IPVA	1.722.727,98	1.014.512,60
Cota-Parte do ITR	195.242,51	317.398,58
Transferências da LC 87/1996	68.909,12	-
Transferências da LC 61/1989	114.848,53	65.683,02
Transferências do FUNDEB	6.173.108,59	3.842.644,02
Outras Transferências Correntes	4.426.613,29	7.267.325,75
Demais Receitas Correntes	256.980,67	1.311.556,69
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	256.980,67	1.311.556,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	39.678.024,69	28.180.596,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)		652.111,96
Operações de Crédito (VI)		-
Amortização de Empréstimos (VII)		-
Alienação de Bens		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-
Outras Alienações de Bens		-
Transferências de Capital		652.111,96
Convênios		310.624,81
Outras Transferências de Capital		341.487,15
Outras Receitas de Capital		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		-
Outras Receitas de Capital Primárias		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -		652.111,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.678.024,69	28.832.708,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020 – Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados – Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.800.985,17	24.571.668,87	23.977.903,71	21.502.044,73	2.192.265,75	59.111,80	57.658,60
Pessoal e Encargos Sociais	20.827.645,09	12.991.727,52	12.987.683,14	11.716.341,85	696.491,29	46.838,80	46.838,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	243.000,00	53.097,56	53.097,56	53.097,56	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.730.340,08	11.526.843,79	10.937.123,01	9.732.605,32	1.495.774,46	12.273,00	10.819,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.557.985,17	24.518.571,31	23.924.806,15	21.448.947,17	2.192.265,75	59.111,80	57.658,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.147.170,31	2.966.772,80	2.622.772,80	2.338.062,91	82.481,93	1.008,00	-
Investimentos	5.654.797,31	2.866.273,33	2.522.273,33	2.237.563,44	82.481,93	1.008,00	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	492.373,00	100.499,47	100.499,47	100.499,47	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - X	5.654.797,31	2.866.273,33	2.522.273,33	2.237.563,44	82.481,93	1.008,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	93.000,00	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.305.782,48	27.384.844,64	26.447.079,48	23.686.510,61	2.274.747,68	60.119,80	57.658,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.813.791,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 – VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	313.989,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	53.097,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.074.683,16

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO – Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.632.105,39	2.531.605,92
DEDUÇÕES (XXIX)	2.349.924,33	6.262.216,65
Disponibilidade de Caixa	2.349.924,33	6.262.216,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.335.508,50	6.911.260,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.985.584,17	649.043,99
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	282.181,06	(3.730.610,73)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.012.791,79**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.336.540,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII +	**1.676.251,61**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**1.415.360,09**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.012.205,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.012.205,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 13h e 52m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúd
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Meses Janeiro-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n.° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (k)	RECEITAS REALIZADAS – Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.507.497,17	3.507.497,17	2.340.875,53	66,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.073.644,46	1.073.644,46	878.582,16	81,83
IPTU	964.538,36	964.538,36	746.063,16	77,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	109.106,10	109.106,10	132.519,00	121,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	430.681,99	430.681,99	271.005,22	62,92
ITBI	430.681,99	430.681,99	271.005,22	62,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.009.662,17	1.009.662,17	656.969,18	65,07
ISS	1.004.924,66	1.004.924,66	653.208,44	65,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.737,51	4.737,51	3.760,74	79,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	993.508,55	993.508,55	534.318,97	53,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.028.686,52	28.028.686,52	14.158.340,76	50,51
Cota-Parte FPM	12.481.066,50	12.481.066,50	6.908.774,80	55,35
Cota-Parte ITR	244.053,14	244.053,14	396.748,17	162,57
Cota-Parte IPVA	2.153.409,97	2.153.409,97	1.268.138,76	58,89
Cota-Parte ICMS	12.920.459,85	12.920.459,85	5.502.575,27	42,59
Cota-Parte IPI-Exportação	143.560,66	143.560,66	82.103,76	57,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	86.136,40	86.136,40	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	86.136,40	86.136,40	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.536.183,69	31.536.183,69	16.499.216,29	52,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS – Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS – Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.615.000,00	2.781.600,00	1.691.307,99	60,80	1.688.551,49	60,70	1.578.652,93	56,75
Despesas Correntes	3.605.000,00	2.771.600,00	1.691.307,99	61,02	1.688.551,49	60,94	1.578.652,93	56,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.353.000,00	463.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.303.000,00	413.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.960.000,00	2.883.400,00	2.146.908,28	74,46	2.137.920,28	74,11	1.939.542,74	67,26
Despesas Correntes	2.860.000,00	2.783.400,00	2.109.628,28	75,79	2.099.743,28	75,44	1.902.713,74	68,36
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	37.279,00	37,28	37.279,00	37,28	36.799,00	36,80
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.928.000,00	6.128.000,00	3.838.216,27	62,63	3.825.973,77	62,43	3.

Publicações legais

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA OLÍMPIA

Reconhecido pelo MTPS – 306.577/70 – CGC n.º 81.833.311/0001-33
Sede Própria: Rua Santa Catarina, 521 – Fone/Fax: (0xx44) 685-1224
Cx. Postal, 28 – Cep.: 87490-000 – Nova Olímpia – Pr.
Endereço Telegráfico: *SINTRUNO*
E-Mail: *sindicatono@yahoo.com.br*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA OLIMPIA – PR.

Pelo presente edital, faço saber que no dia **30 de Outubro do ano de 2020 ,** no período de **08 horas a 13 horas**, no(a) no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Olímpia sito a Rua Santa Catarina n° 521 Nova Olimpia – PR., será realizada **eleição para composição da Diretoria, e Conselho Fiscal, bem como suplentes**, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos para registro de chapas que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital, nos termos do artigo n.º 29 do estatuto desta entidade O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 25 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020, das 08 as 13 horas a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido o QUORUM em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 04 de Novembro de 2020 e, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o Presidente da entidade comunicará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GOVERNATIVA, e que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabelece o artigo n.º 24, parágrafo 3° do referido estatuto, no prazo de 150 dias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após, conforme estabelece o artigo n.º 55 do referido estatuto.

Nova Olímpia 24 de Setembro de 2020

Edite dos Santos Tenório
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Observatório Social de Umuarama convoca todos os seus conselheiros e associados para a **Assembléia Geral Extraordinária** que se realizará:

DATA: Dia 31/10/2020, às 13h00min (1ª convocação) e 13h30min. (2ª convocação)

LOCAL: Sede do Observatório Social de Umuarama.

ENDEREÇO: Av. Londrina, nº 3954, Sala 27, Edifício Burle Marx, Zona II, CEP 87502-250, Umuarama-Pr

Os assuntos a serem tratados são os seguintes:

1 – Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cujo mandato iniciará em 31 de outubro de 2020 e se entenderá até 31 de dezembro de 2022.

2 – Alteração do endereço da sede do Observatório Social;

3 – Regularização do mandato da diretoria que se encontra vencido desde 31.12.2019.

Comissão Eleitoral: Rosicley Afonso Rosa Ferreira, Eliel Candido de Almeida e José Dirceu Gibi.

Umuarama-PR, 24 de setembro de 2020.

Marcos José da Silva Rocha
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA HELENA/PR
Av. Paraná, 1471, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571

Resolução Nº. 11/2020

Assunto: Aprovar a Prestação de contas Parcial do pagamento até 30 de junho de 2020 da Deliberação 068/2019 CEAS – Incentivo Benefício Eventual IV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.617, de 20 de março de 2019 e considerando:
- a Política Nacional de Assistência Social;
- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- a Norma Operacional Básica do SUAS;
- a Lei Municipal nº 1.617/2019
- a Deliberação da Plenária em reunião extraordinária no dia 09/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Parcial do pagamento até 30 de junho de 2020 da Deliberação 068/2019 CEAS – Incentivo Benefício Eventual IV

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida por todos os presentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maria Helena, 16 de setembro de 2020.

Danubia Albertini Balbino Felix
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA HELENA/PR
Av. Paraná, 1471, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571

Resolução Nº. 12/2020

Assunto: Aprovar a Prestação de Contas Final referente ao 1º Semestre do ano de 2020 da Deliberação 065/2017 – Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.617, de 20 de março de 2019 e considerando:
- a Política Nacional de Assistência Social;
- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- a Norma Operacional Básica do SUAS;
- a Lei Municipal nº 1.617/2019
- a Deliberação da Plenária em reunião extraordinária no dia 09/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Final referente ao 1º Semestre do ano de 2020 da Deliberação 065/2017 – Benefícios Eventuais.

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida por todos os presentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maria Helena, 16 de setembro de 2020.

Danubia Albertini Balbino Felix
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N° 015/2020

SÚMULA: Regulamenta Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraíma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraíma conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Forma de Contratação
Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva	Auxiliar Legislativo	30 Horas	Segunda 10:00 às 12:00 13:00 às 18:30 19:30 às 21:00 Terça 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00 Quarta 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00 Quinta 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Concurso Público - Efetivo
Everaldo Beraldo	Procurador Jurídico	12 Horas	Segunda 14:00 às 21:30 O restante da carga horária será cumprida através do trabalho remoto de terça-feira a sexta-feira	Concurso Público - Efetivo
Luís Paulo de Paiva Sereia	Contador	20 Horas	Segunda 08:00 às 12:00 Terça 08:00 às 12:00 Quarta 08:00 às 12:00 Quinta 08:00 às 12:00 Sexta 08:00 às 12:00	Concurso Público - Efetivo
Sandra Salustiano	Serviços Gerais	30 Horas	Segunda 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 e das 18:30 as 20:30 Terça 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 Quarta 07:30 às 11:30 Quinta 07:30 às 11:30 Sexta 07:30 às 11:30	Concurso Público - Efetivo
Samuel Eleutério Thomé Filho	Secretário Legislativo	40 Horas	Segunda 08:00 às 11:30 13:00 às 17:10 e das 19:30 às 20:50 Terça 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quarta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quinta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Sexta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15	Concurso Público - Efetivo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

DANIEL PAULO DUARTE
1° Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Maria Helena - Paraná
Av.Paraná, 1471, centro, fone: 44 36621571
cmdca_mh@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do FIA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Maria Helena, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal nº. 1.601/2018 e seu Regimento Interno, considerando;

- a Lei nº8.069/1990 – ECA;
- a Lei Municipal nº.1.601/2018;
- Resolução do CONANDA Nº. 137, de 21 de janeiro de 2010;
- Reunião extraordinária realizada no dia 09/09/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do FIA/PR, referente ao período 01/07/2019 até o dia 31/12/2019; e referente ao período de 01/01/2020 até o dia 31/08/2020 (período correspondente ao 2º Semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020);

Art. 2º Esta ação foi amplamente discutida e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maria Helena, 16 de setembro de 2020.

Leandro Alves Monteiro
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.985 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.960 de 18 de dezembro de 2019 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018.MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
160-3.1.91.13.00.0001103OBRIGAÇÕES PATRONAIS3.000,00
04.001.12.361.0005.6.022.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
190-3.1.90.11.00.0001104VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL20.000,00
04.001.12.365.0005.6.036.MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
308-3.1.90.11.00.0001103VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL22.000,00
311-3.1.91.13.00.0001103OBRIGAÇÕES PATRONAIS4.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.098.MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
428-3.1.90.13.00.00494OBRIGAÇÕES PATRONAIS23.500,00
438-3.3.90.36.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA5.000,00
05.001.10.301.0008.2.099.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
445-3.1.90.04.00.0001303CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO30.000,00
05.001.10.303.0008.2.063.MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
498-3.1.90.04.00.0001303CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO4.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.04.122.0009.2.067.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO
549-3.3.90.36.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA12.000,00
550-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.122.0016.2.087.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
709-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO8.000,00
711-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA8.000,00
Total Suplementação:160.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:
Redução
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018.MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
161-3.3.90.30.00.0001103MATERIAL DE CONSUMO3.000,00
04.001.12.361.0005.6.022.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
195-3.3.90.30.00.0001104MATERIAL DE CONSUMO15.000,00
199-3.3.90.39.00.0001104OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA5.000,00
04.001.12.365.0005.6.036.MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
314-3.3.90.30.00.0001103MATERIAL DE CONSUMO5.000,00
318-3.3.90.36.00.0001103OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA10.000,00
319-3.3.90.39.00.0001103OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA11.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.098.MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
433-3.3.90.30.00.00494MATERIAL DE CONSUMO23.500,00
440-3.3.90.39.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA5.000,00
05.001.10.301.0008.2.099.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
446-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL30.000,00
05.001.10.303.0008.2.063.MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
499-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL4.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.04.122.0009.2.067.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO
542-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL32.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.122.0016.2.087.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
704-3.1.90.04.00.0001000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO1.500,00
705-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL10.000,00
708-3.1.91.13.00.0001000OBRIGAÇÕES PATRONAIS3.000,00
710-3.3.90.36.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA1.500,00
Total Redução:160.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 113/2019.
Fundamentação: Tomada de Preços nº 11/2018-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado ao presente instrumento estabelecido na Cláusula Terceira o valor de R$ 7.547,18 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a redução de materiais e serviços, passando o valor global contratual inicial de R$ 160.402,31 (cento e sessenta mil quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos), para R$ 152.855,13 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), conforme Parecer Técnico e Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 28/09/2020.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.770.000,00	32.769.313,39	4.876.207,91	14,88	17.540.513,86	53,53	15.228.799,53
RECEITAS CORRENTES	27.269.250,00	28.759.937,05	4.631.384,64	16,10	16.270.253,13	56,57	12.489.683,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.241.750,00	2.396.050,00	324.843,42	13,56	1.479.136,66	61,73	916.913,34
Impostos	1.772.000,00	1.926.300,00	289.263,60	15,02	1.199.018,18	62,24	727.281,82
Taxas	409.250,00	409.250,00	35.579,82	8,69	280.118,48	68,45	129.131,52
Contribuição de Melhoria	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
CONTRIBUIÇÕES	604.500,00	604.500,00	95.028,22	15,72	413.735,80	68,44	190.764,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	604.500,00	604.500,00	95.028,22	15,72	413.735,80	68,44	190.764,20
RECEITA PATRIMONIAL	382.580,00	561.626,49	1.398,53	0,25	9.735,08	1,73	551.891,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	362.580,00	541.626,49	1.398,53	0,26	9.735,08	1,80	531.891,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	383,89	0,27	2.577,71	1,84	137.422,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	140.000,00	140.000,00	93,57	0,07	184,28	0,13	139.815,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	290,32	0,00	2.393,43	0,00	-2.393,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.900.420,00	25.057.760,56	4.196.005,44	16,75	14.249.290,09	56,87	10.808.470,47
Transferências da União e de suas Entidades	11.850.570,00	12.850.885,56	2.875.019,75	22,37	8.228.395,07	64,03	4.622.490,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.273.850,00	8.430.875,00	855.014,08	10,14	4.064.029,64	48,20	4.366.845,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.776.000,00	3.776.000,00	465.971,61	12,34	1.956.865,38	51,82	1.819.134,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	13.725,14	0,00	115.777,79	0,00	-115.777,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.772,41	0,00	31.527,03	0,00	-31.527,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	9.952,73	0,00	84.250,76	0,00	-84.250,76
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.750,00	4.009.376,34	244.823,27	6,11	1.270.260,73	31,68	2.739.115,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00	0,00	-148.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00	0,00	-148.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.120.750,00	2.629.376,34	244.823,27	9,31	1.122.160,73	42,68	1.507.215,61
Transferências da União e de suas Entidades	544.750,00	898.376,34	171.319,94	19,07	685.505,29	76,30	212.871,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.576.000,00	1.731.000,00	73.503,33	4,25	436.655,44	25,23	1.294.344,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.770.000,00	32.769.313,39	4.876.207,91	14,88	17.540.513,86	53,53	15.228.799,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.770.000,00	32.769.313,39	4.876.207,91	14,88	17.540.513,86	53,53	15.228.799,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.770.000,00	32.769.313,39	4.876.207,91	14,88	17.540.513,86	53,53	15.228.799,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	874.083,34	-	-	874.083,34	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	874.083,34	-	-	874.083,34	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.450.000,00	32.323.396,73	3.649.496,99	15.053.971,65	17.269.425,08	3.564.123,62	14.966.191,08	17.357.205,65	14.435.484,09
DESPESAS CORRENTES	24.124.750,00	26.291.319,11	3.520.738,76	14.045.907,65	12.245.411,46	3.490.257,19	14.013.027,08	12.278.292,03	13.482.320,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.397.660,00	13.687.320,82	1.972.387,07	7.788.357,15	5.888.963,67	1.972.387,07	7.788.357,15	5.888.963,67	7.619.412,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	140.000,00	3.582,07	45.640,34	94.359,66	3.582,07	45.640,34	94.359,66	45.640,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.557.090,00	12.463.998,29	1.544.761,62	6.201.910,16	6.262.088,13	1.514.288,25	6.169.029,59	6.294.968,70	5.817.267,75
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.557.090,00	12.463.998,29	1.544.761,62	6.201.910,16	6.262.088,13	1.514.288,25	6.169.029,59	6.294.968,70	5.817.267,75
DESPESAS DE CAPITAL	5.175.250,00	5.882.077,62	128.784,23	1.008.064,00	4.874.013,62	73.866,23	953.164,00	4.928.913,62	953.164,00
INVESTIMENTOS	4.525.250,00	5.403.248,69	89.785,43	793.248,69	4.610.000,00	34.885,43	738.348,69	4.664.900,00	738.348,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	478.809,13	38.998,80	214.815,31	263.993,82	38.980,80	214.815,31	263.993,82	214.815,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.450.000,00	32.323.396,73	3.649.496,99	15.053.971,65	17.269.425,08	3.564.123,62	14.966.191,08	17.357.205,65	14.435.484,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
I- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.772.000,00	1.926.300,00	1.199.018,18	62,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	413.000,00	413.000,00	378.653,08	91,68
1.1.1- IPTU	368.000,00	368.000,00	323.491,94	87,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	55.161,14	122,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	250.000,00	250.000,00	219.634,15	87,85
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	219.634,15	87,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	621.000,00	621.000,00	226.578,52	36,49
1.3.1- ISS	600.000,00	600.000,00	224.180,14	37,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	2.398,38	11,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	488.000,00	642.300,00	374.152,43	58,25
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.790.570,00	20.790.570,00	11.000.162,65	52,91
2.1- Cota-Parte FPM	10.100.000,00	10.100.000,00	6.202.741,56	61,41
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	5.805.094,28	63,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	397.647,28	39,76
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	3.925.424,05	46,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	59.361,98	39,57
2.5- Cota-Parte ITR	670.570,00	670.570,00	13.427,73	2,00
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	799.207,33	61,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.562.570,00	22.716.870,00	12.199.180,83	53,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	55,13	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	468.300,00	468.300,00	240.927,56	51,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	346.500,00	346.500,00	167.420,21	48,32
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	84.000,00	84.000,00	56.075,60	66,76
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	37.800,00	37.800,00	16.321,62	43,18
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.110,13	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	84.000,00	84.000,00	15.773,36	18,78
6.1- Transferências de Convênios	84.000,00	84.000,00	15.595,92	18,57
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	177,44	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	552.300,00	552.300,00	256.756,05	46,49

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.924.000,00	3.924.000,00	2.120.502,91	54,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.161.018,66	63,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	785.084,67	46,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	11.872,41	39,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	2.685,52	2,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	260.000,00	260.000,00	159.841,65	61,48
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.776.000,00	3.776.000,00	1.957.189,08	51,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.776.000,00	3.776.000,00	1.956.865,38	51,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	323,70	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-148.000,00	-148.000,00	-163.637,53	110,57

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.509.000,00	3.577.000,00	1.833.680,22	51,26	1.833.680,22	51,26	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.509.000,00	3.577.000,00	1.833.680,22	51,26	1.833.680,22	51,26	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	267.000,00	267.000,00	125.110,68	46,86	125.110,68	46,86	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	267.000,00	267.000,00	125.110,68	46,86	125.110,68	46,86	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.776.000,00	3.844.000,00	1.958.790,90	50,96	1.958.790,90	50,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.958.790,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - ((16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,08

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	406.100,00	380.850,00	73.276,05	19,24	73.276,05	19,24	0,00
22.1 - Creche	406.100,00	380.850,00	73.276,05	19,24	73.276,05	19,24	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	406.100,00	380.850,00	73.276,05	19,24	73.276,05	19,24	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.365.090,00	6.690.940,00	3.454.300,92	51,63	3.454.300,92	51,63	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.776.000,00	3.776.000,00	1.890.790,90	50,07	1.890.790,90	50,07	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.589.090,00	2.914.940,00	1.591.162,43	54,59	1.591.162,43	54,59	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-27.652,41	0,00	-27.652,41	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.965.650,00	7.266.250,00	3.527.576,97	48,55	3.527.576,97	48,55	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-163.637,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-163.637,53
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	3.691.214,50
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	346.500,00	346.500,00	108.635,18	31,35	108.635,18	31,35	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	555.800,00	574.946,00	78.038,01	13,57	78.038,01	13,57	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.252.300,00	1.271.446,00	186.673,19	14,68	186.673,19	14,68	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.217.950,00	8.537.696,00	3.714.250,16	43,50	3.714.250,16	43,50	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.824,57	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	86.824,57	0,00

JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	113.566,03	81.777,87
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.956.865,38	167.420,21
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.942.223,91	108.635,18
47.1 Orçamento do Exercício	1.828.657,88	108.635,18
47.2 Restos a Pagar	113.566,03	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	323,70	525,10
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	128.531,20	141.088,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	128.531,20	141.088,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/set/2020 as 17h e 00m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.772.000,00	1.926.300,00	1.199.018,18	62,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	413.000,00	413.000,00	378.653,08	91,68
IPTU	368.000,00	368.000,00	323.491,94	87,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	55.161,14	122,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	219.634,15	87,85
ITBI	250.000,00	250.000,00	219.634,15	87,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	621.000,00	621.000,00	226.578,52	36,49
ISS	600.000,00	600.000,00	224.180,14	37,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	2.398,38	11,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	488.000,00	642.300,00	374.152,43	58,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.790.570,00	19.790.570,00	10.602.515,37	53,57
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	5.805.094,28	63,79
Cota-Parte ITR	670.570,00	670.570,00	13.427,73	2,00
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	799.207,33	61,48
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	3.925.424,05	46,18
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	59.361,98	39,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**21.562.570,00**	**21.716.870,00**	**11.801.533,55**	**54,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.747.800,00	4.073.070,01	2.418.061,23	59,37	2.417.432,23	59,35	2.341.830,21	57,50
Despesas Correntes	3.655.800,00	4.021.070,01	2.418.061,23	60,13	2.417.432,23	60,12	2.341.830,21	58,24
Despesas de Capital	92.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	960.000,00	960.000,00	471.750,36	49,14	471.750,36	49,14	463.630,36	48,29
Despesas Correntes	940.000,00	940.000,00	471.750,36	50,19	471.750,36	50,19	463.630,36	49,32
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.250,00	58.250,00	9.952,43	17,09	9.952,43	17,09	9.952,43	17,09
Despesas Correntes	36.250,00	56.250,00	9.952,43	17,69	9.952,43	17,69	9.952,43	17,69
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.746.050,00**	**5.091.320,01**	**2.899.764,02**	**56,95**	**2.899.135,02**	**56,94**	**2.815.413,00**	**55,30**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.899.764,02	2.899.135,02	2.815.413,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	11.607,28	11.607,28	11.607,28
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	3.148,66	3.148,66	2.336,66
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.885.008,08**	**2.884.379,08**	**2.801.469,06**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	1.770.230,03		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)/	1.114.149,05		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**24,44**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado)/ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | |
|---|---|---|---

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	29.450.000,00	32.323.396,73	3.649.496,99	15.053.971,65	100,00	17.269.425,08	3.564.123,62	14.966.191,08	100,00	17.357.205,65
ADMINISTRAÇÃO	3.935.050,00	3.703.541,74	445.389,22	1.817.526,81	12,07	1.886.014,93	418.617,86	1.790.735,45	11,97	1.912.806,29
Administração Geral	3.716.700,00	3.485.191,74	434.447,73	1.783.088,36	11,84	1.702.103,38	407.676,37	1.756.297,00	11,74	1.728.894,74
Administração de Receitas	173.100,00	173.100,00	5.195,09	14.957,97	0,10	158.142,03	5.195,09	14.957,97	0,10	158.142,03
Comunicação Social	45.250,00	45.250,00	5.746,40	19.480,48	0,13	25.769,52	5.746,40	19.480,48	0,13	25.769,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.893.450,00	3.036.816,54	165.555,90	799.410,42	5,31	2.237.406,12	165.136,24	798.990,76	5,34	2.237.825,78
Administração Geral	994.900,00	1.065.931,94	94.796,27	420.102,88	2,79	645.829,06	94.376,61	419.683,22	2,80	646.248,72
Assistência ao Idoso	84.550,00	84.550,00	0,00	11.838,59	0,08	72.711,41	0,00	11.838,59	0,08	72.711,41
Assistência à Criança a ao Adolescente	446.250,00	442.450,00	2.152,06	16.865,03	0,11	425.584,97	2.152,06	16.865,03	0,11	425.584,97
Assistência Comunitária	1.367.750,00	1.443.884,60	68.607,57	350.603,92	2,33	1.093.280,68	68.607,57	350.603,92	2,34	1.093.280,68
SAÚDE	6.839.950,00	8.097.000,59	1.120.163,36	4.540.666,53	30,16	3.556.334,06	1.121.921,56	4.540.037,53	30,34	3.556.963,06
Assistência à Criança a ao Adolescente	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Atenção Básica	5.519.800,00	6.534.183,42	1.014.085,98	3.988.189,40	26,49	2.545.994,02	1.014.583,18	3.987.560,40	26,64	2.546.623,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.033.500,00	1.033.500,00	83.280,59	471.750,36	3,13	561.749,64	83.280,59	471.750,36	3,15	561.749,64
Vigilância Sanitária	223.650,00	466.317,17	22.796,79	80.726,77	0,54	385.590,40	24.057,79	80.726,77	0,54	385.590,40
EDUCAÇÃO	8.217.950,00	8.820.616,29	1.001.004,02	4.023.136,41	26,72	4.797.479,88	1.001.004,02	4.023.136,41	26,88	4.797.479,88
Administração Geral	68.250,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Alimentação e Nutrição	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00
Ensino Fundamental	7.083.640,00	7.719.160,29	957.705,22	3.839.136,76	25,50	3.880.023,53	957.705,22	3.839.136,76	25,65	3.880.023,53
Ensino Superior	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
Educação Infantil	762.400,00	756.296,00	25.598,80	89.799,65	0,60	666.496,35	25.598,80	89.799,65	0,60	666.496,35
Educação de Jovens e Adultos	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Educação Especial	105.000,00	105.000,00	17.700,00	94.200,00	0,63	10.800,00	17.700,00	94.200,00	0,63	10.800,00
CULTURA	96.600,00	96.600,00	3.022,01	21.660,00	0,14	74.940,00	3.022,01	21.660,00	0,14	74.940,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	23.100,00	23.100,00	0,00	3.150,00	0,02	19.950,00	0,00	3.150,00	0,02	19.950,00
Difusão Cultural	73.500,00	73.500,00	3.022,01	18.510,00	0,12	54.990,00	3.022,01	18.510,00	0,12	54.990,00
URBANISMO	3.726.100,00	4.839.937,91	602.222,75	2.605.722,35	17,31	2.234.215,56	597.182,20	2.600.681,80	17,38	2.239.256,11
Infra-Estrutura Urbana	1.156.500,00	1.884.662,77	29.638,43	602.489,71	4,00	1.282.173,06	29.638,43	602.489,71	4,03	1.282.173,06
Serviços Urbanos	2.569.600,00	2.955.275,14	572.584,32	2.003.232,64	13,31	952.042,50	567.543,77	1.998.192,09	13,35	957.083,05
HABITAÇÃO	10.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Habitação Urbana	10.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
SANEAMENTO	35.750,00	133.184,34	0,00	0,00	0,00	133.184,34	0,00	0,00	0,00	133.184,34
Saneamento Básico Urbano	35.750,00	133.184,34	0,00	0,00	0,00	133.184,34	0,00	0,00	0,00	133.184,34
GESTÃO AMBIENTAL	1.137.500,00	1.190.072,00	143.120,71	409.949,30	2,72	780.122,70	88.220,71	355.049,30	2,37	835.022,70
Preservação e Conservação Ambiental	1.137.500,00	1.190.072,00	143.120,71	409.949,30	2,72	780.122,70	88.220,71	355.049,30	2,37	835.022,70
AGRICULTURA	267.398,00	232.398,00	18.487,24	83.054,70	0,55	149.343,30	18.487,24	83.054,70	0,55	149.343,30
Extensão Rural	267.398,00	232.398,00	18.487,24	83.054,70	0,55	149.343,30	18.487,24	83.054,70	0,55	149.343,30
INDÚSTRIA	10.500,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Promoção Industrial	10.500,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	216.300,00	178.300,00	37.406,95	135.540,57	0,90	42.759,43	37.406,95	135.540,57	0,91	42.759,43
Promoção Comercial	216.300,00	178.300,00	37.406,95	135.540,57	0,90	42.759,43	37.406,95	135.540,57	0,91	42.759,43
TRANSPORTE	42.000,00	42.000,00	18,73	80,58	0,00	41.919,42	18,73	80,58	0,00	41.919,42
Transporte Rodoviário	42.000,00	42.000,00	18,73	80,58	0,00	41.919,42	18,73	80,58	0,00	41.919,42
DESPORTO E LAZER	883.952,00	878.952,00	60.891,00	244.862,15	1,63	634.089,85	60.891,00	244.862,15	1,64	634.089,85
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Turismo	88.752,00	88.752,00	0,00	0,00	0,00	88.752,00	0,00	0,00	0,00	88.752,00
Desporto Comunitário	791.000,00	786.000,00	60.891,00	244.862,15	1,63	541.137,85	60.891,00	244.862,15	1,64	541.137,85
ENCARGOS ESPECIAIS	987.000,00	911.877,32	52.215,10	372.361,83	2,47	539.515,49	52.215,10	372.361,83	2,49	539.515,49
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	554.000,00	42.562,87	260.455,65	1,73	293.544,35	42.562,87	260.455,65	1,74	293.544,35
Outros Encargos Especiais	267.000,00	357.877,32	9.652,23	111.906,18	0,74	245.971,14	9.652,23	111.906,18	0,75	245.971,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	**29.450.000,00**	**32.323.396,73**	**3.649.496,99**	**15.053.971,65**	**100,00**	**17.269.425,08**	**3.564.123,62**	**14.966.191,08**	**100,00**	**17.357.205,65**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, emitido em 28/set/2020 as 16h e 58m.

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro - Agosto 2020/Bimestre Janeiro a Agosto

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**90.500,00**	**-**	**90.500,00**	**7.230,00**	**7.230,00**	**83.270,00**
DESPESAS CORRENTES	**87.000,00**	**-**	**87.000,00**	**7.080,00**	**7.080,00**	**79.920,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.500,00	-	26.500,00	2.580,00	2.580,00	**23.920,00**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	**-**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.500,00	-	60.500,00	4.500,00	4.500,00	**56.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**3.500,00**	**-**	**3.500,00**	**150,00**	**150,00**	**3.350,00**
INVESTIMENTOS	3.500,00	-	3.500,00	150,00	150,00	**3.350,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	**-**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL	**90.500,00**	**-**	**90.500,00**	**7.230,00**	**7.230,00**	**83.270,00**

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR
PR-052962/O-5

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLADOR INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ
AVENIDA MARILIA, 2534 - CENTRO - CP: 87.470-000 – FONE: (44) 3534-1599

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

Súmula: Aprova a prestação de contas final da Deliberação 054/2016 Liberdade Cidadã no período de julho de 2019 a dezembro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 995 de 27 de março de 1991 e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada em sua totalidade a prestação de contas final da Deliberação 054/2016 Liberdade cidadã no período de julho de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariluz - Pr, 28 de setembro de 2020.

Karen Schendroski Juncker
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ
AVENIDA MARILIA, 2534 - CENTRO - CP: 87.470-000 – FONE: (44) 3534-1599

RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

Súmula: Aprova a prestação de contas final da Deliberação 062/2016 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Estadual no período de julho de 2019 a dezembro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 995 de 27 de março de 1991 e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada em sua totalidade a prestação de contas final da Deliberação 062/2016 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Estadual no período de julho de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariluz - Pr, 28 de setembro de 2020.

Karen Schendroski Juncker
Presidente CMDCA

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2020
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 09 de outubro de 2020, às 13h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil, para: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, (01 (UMA) PLANTADEIRA E 02 (DUAS) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 5 TN), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. Valor 85.220,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais), Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de setembro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, 164, vem por intermédio de este RETIFICAR o contido no AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2020, publicado neste jornal Umuarama ilustrado no dia 26 de setembro de 2020, pagina C7.
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2020
- Onde lê-se:
...que realizará no dia 08 de setembro de 2020, às 08h00min...
Lê-se, o correto:
...que realizará no dia 08 de outubro de 2020, às 08h00min...
Permanecem ratificadas as demais condições do instrumento principal, não abrangidas neste Termo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês setembro de 2020.
PAULO SERGIO DE SOUZA
Diretor Dpto. Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 374/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM USADOS NAS FARMÁCIAS DO POSTO PANORAMA E SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
MODALIDADE: Carta Convite n° 22/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.- EPP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R$-21.764,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 28 de setembro de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 375/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA DO POSTO PANORAMA, CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa n° 52/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R$-17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 28 de setembro de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.315.738,00	38.752.790,47	5.414.563,22	23.164.226,08	100,00	15.588.564,39	5.564.722,55	22.600.841,24	100,00	16.151.949,23
SAÚDE	35.165.964,03	38.603.016,50	5.414.563,22	23.120.300,26	99,81	15.482.716,24	5.564.722,55	22.556.915,42	99,81	16.046.101,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.165.964,03	38.603.016,50	5.414.563,22	23.120.300,26	99,81	15.482.716,24	5.564.722,55	22.556.915,42	99,81	16.046.101,08
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	43.925,82	0,19	66.074,18	0,00	43.925,82	0,19	66.074,18
Outros Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	0,00	43.925,82	0,19	66.074,18	0,00	43.925,82	0,19	66.074,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97
Reserva de Contingência geral	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97
TOTAL	**35.315.738,00**	**38.752.790,47**	**5.414.563,22**	**23.164.226,08**	**100,00**	**15.588.564,39**	**5.564.722,55**	**22.600.841,24**	**100,00**	**16.151.949,23**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 28/set/2020 as 09h e 11m.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.110.756,13	1.110.756,13	71.212,20	333.586,22	100,00	777.169,91	72.471,20	333.586,22	100,00	777.169,91
ADMINISTRAÇÃO	1.110.756,13	1.110.756,13	71.212,20	333.586,22	100,00	777.169,91	72.471,20	333.586,22	100,00	777.169,91
Administração Financeira	1.110.756,13	1.110.756,13	71.212,20	333.586,22	100,00	777.169,91	72.471,20	333.586,22	100,00	777.169,91
TOTAL	**1.110.756,13**	**1.110.756,13**	**71.212,20**	**333.586,22**	**100,00**	**777.169,91**	**72.471,20**	**333.586,22**	**100,00**	**777.169,91**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, emitido em 26/set/2020 as 08h e 57m.

MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972 — Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE SUL, dnr=14695517000157, cn=MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972 Dados: 2020.09.26 09:01:38 -03'00'

CONSORCIO INTERM P CONS REMAN RIO PR E AREAS INFL:00678603000147 — Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERM P CONS REMAN RIO PR E AREAS INFL:00678603000147 DN: c=BR, st=PR, l=SÃO JORGE DO PATROCINIO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR ONLINE SUL, cn=14695517000157, cn=CONSORCIO INTERM P CONS REMAN RIO PR E AREAS INFL:00678603000147 Dados: 2020.09.26 09:02:00 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 129/2020
Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado às ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.
Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:
I – estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020;
II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
III – acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020;
IV – discutir os resultados obtidos;
V – propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.
VI – desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.
Art. 3º Integram o Comitê Gestor:
I – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
a) Rosângela Galiotti de Freitas;
b) Genivaldo Braz de Campos.
II – dois representantes do Fundo Municipal de Cultura:
a) Nilma Dias Lourenço;
b) Maria Edna de Oliveira Domingues.
III – um representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
a) Antônio Cirineu Passarela.
IV – dois representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural:
a) Anderson de Almeida Pedroche;
b) Franciele Zago da Cruz.
V – um representante da Secretaria de Assistência Social:
a) Lilian Moreira da Cruz Gouveia.
Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.
Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor – e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos – representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.
Art. 6º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.
Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 03 - Cx. Postal nº 48 - CEP 87555-000 - CNPJ 01.572.396/0001-04
Fone / Fax (44) 3634-1371 - e-mail camara.sjp@hotmail.com

PORTARIA Nº 005/2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 003/2020 E 004/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 32, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 48, VII, "H" E ARTIGO 107, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO que o Município de São Jorge do Patrocínio apresentou uma significativa redução tanto dos casos positivos quanto de suspeitos de Covid-19, bem como pode se verificar que no país de igual modo tem se percebido uma verificação de redução.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a totalidade das Portarias nº 003/2020 e 004/2020 desta Câmara Municipal.

Art. 2º. DETERMINAR que além dos Vereadores e das pessoas ligadas à sua realização, durante qualquer Sessão, Audiências Públicas ou reuniões sejam autorizadas a entrada e presença de no máximo 50% (cinquenta por cento) das pessoas do público com relação à sua capacidade total.

§1º. Para acesso e permanência de qualquer pessoa à Câmara Municipal deverá estar equipada com máscara de proteção, igual ou semelhante a cirúrgica, cobrindo o nariz e boca, bem como higienizar as mãos com álcool disponibilizado na entrada do estabelecimento.

§2º. Toda pessoa que vier a participar das Sessões, Audiência Pública ou Reuniões, deverão permanecer ao menos a 1m (um metro) de distância umas das outras e se acomodarem nos lugares indicados.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir das 8h de 28 de setembro de 2020.

Publique-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
Presidente

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 054/2020, com a empresa L.M CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.026.217/0001-57, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS POSTOS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES CONTRA O CORONA VÍRUS, conforme orçamentos em anexo, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
O valor da aquisição é de R$-7.811,50 (sete mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).
Tapejara, 28 de setembro de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 131/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: R. PAZIAM - MECÂNICA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ nº 18.425.677/0001-37, com sede à ROD. PR 490 KM-01,190. L395/1 E 394/C-2/REM-A, PARQUE INDUSTRIAL, CEP - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO PAZIAN, portador(a) do RG. nº 102565835 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 073.310.149-60, residente e domiciliado à RUA JOÃO LAVERDE, Nº 1072, JARDIM IMPERIAL, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR., resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 65/2020, Processo n° 112, data da homologação da licitação 25/09/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE REBOQUE CARRETA PRANCHA, TRUCADA EQUIPADADA PARA TRANSPORTE DE EQUI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CORIPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CORIPA, Altair Donizete de Pádua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 008/2020
b) Licitação Nº.: 005/2020
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 28/09/2020
e) Objeto Homologado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 100,00M² PARA ESTRUTURAR A SEDE DO CONSÓRCIO.

04.123.0001.2.002. - ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAULO SÉRGIO FÁVARO

CNPJ/CPF: 759.199.239-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALUGUEL DO PRÉDIO COMERCIAL	12	R$1.150,00	R$13.800,00

Valor Total Homologado - R$ 13.800,00

São Jorge do Patrocínio, 28 de setembro de 2020.

ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
PRESIDENTE

CORIPA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	263.225,53	0,00	263.225,53
Pessoal Ativo	263.225,53	0,00	263.225,53
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	263.225,53	0,00	263.225,53
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	263.225,53	0,00	263.225,53

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Municipio de Alto Paraiso	92.111,98	16.280,97
Municipio de Esperança Nova	12.658,24	2.458,57
Municipio de Guaira	104.233,84	22.059,19
Municipio de Icaraima	41.381,63	6.899,87
Municipio de São Jorge do Patrocinio	122.879,18	25.866,01
Municipio de Terra Roxa	72.926,46	13.697,77
Municipio de Xambre	20.377,33	3.976,77
Municipio de Altonia	105.020,49	22.059,19
TOTAL	571.589,15	113.298,35

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/set/2020 as 08h e 58m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972
Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, cn=MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972 Dados: 2020.09.26 08:59:31 -03'00'

CONSORCIO INTERM P CONS REMAN RIO PR E AREAS INFL:00678603000147
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERM P CONS REMAN RIO PR E AREAS INFL:00678603000147 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=CONSORCIO INTERM P CONS REMAN RIO PR E AREAS INFL:00678603000147 Dados: 2020.09.26 08:59:49 -03'00'

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
PÉROLA CIDADE JOIA DO PARANÁ

Pérola - Pr., 28 de Setembro de 2020

NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais, compreendidos entre os dias 22/09/2020 à 28/09/2020

22/09/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	1.549,16
23/09/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	20.942,48
24/09/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	410,39
25/09/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	86,62
28/09/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	32,90
22/09/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação – FUNDEB	29.485,62
23/09/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação – FUNDEB	69.060,42
25/09/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Municipal de Saúde – COVID-19	19.920,00
25/09/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Municipal de Saúde – COVID-19	7.200,00
25/09/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Municipal de Saúde – COVID-19	170,00
25/09/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Municipal de Saúde – COVID-19	30.000,00
25/09/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Municipal de Saúde – VIGIA SUS	1.850,16
25/09/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Municipal de Saúde – PAB	521,00
25/09/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Municipal de Saúde – PAB	521,00

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 55/2020 – Dispensa de Licitação nº 30/2020.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.518.984/0001-46, Inscrição Estadual nº 903.46396-10, situada na Av. Brasil, 3671-B, CEP 87.501-000, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: Aquisição de Roupeiro de aço 12 portas para uso dos funcionários na sala de vestimenta ao atendimento a pacientes com suspeita de covid-19, para guarda dos itens pessoais antes do atendimento.
Valor total estimado: R$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais)
Prazo de Vigência: 90 dias.
Umuarama/PR, 28 de Setembro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA N° 497/2017 E N° 613/2019.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 13/10/2020, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 28 de setembro de 2020.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 712/2020

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.315.738,00	35.741.007,25	6.919.179,17	19,36	24.335.617,57	68,09	11.405.389,68
RECEITAS CORRENTES	35.315.738,00	35.741.007,25	6.919.179,17	19,36	24.335.617,57	68,09	11.405.389,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	165.000,00	165.000,00	2.396,72	1,45	17.097,07	10,36	147.902,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	165.000,00	165.000,00	2.396,72	1,45	17.097,07	10,36	147.902,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	261.070,00	0,00	-261.070,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	261.070,00	0,00	-261.070,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.150.738,00	35.576.007,25	6.916.782,45	19,44	24.056.783,33	67,62	11.519.223,92
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.150.738,00	35.576.007,25	6.916.782,45	19,44	24.056.783,33	67,62	11.519.223,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	667,17	0,00	-667,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	667,17	0,00	-667,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.315.738,00	35.741.007,25	6.919.179,17	19,36	24.335.617,57	68,09	11.405.389,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.315.738,00	35.741.007,25	6.919.179,17	19,36	24.335.617,57	68,09	11.405.389,68
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.315.738,00	35.741.007,25	6.919.179,17	19,36	24.335.617,57	68,09	11.405.389,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.611.783,22	-	-	3.611.783,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.611.783,22	-	-	3.611.783,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.315.738,00	38.752.790,47	5.414.563,22	23.164.226,08	15.588.564,39	5.564.722,55	22.608.841,24	16.151.949,23	20.674.620,35
DESPESAS CORRENTES	34.875.964,03	38.403.016,58	5.355.619,92	22.971.521,96	15.431.494,54	5.508.699,25	22.412.057,12	15.990.959,38	20.488.116,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.260.424,03	28.779.798,77	4.276.963,80	17.022.250,95	11.757.547,82	4.276.963,80	17.022.250,95	11.757.547,82	15.494.145,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.615.340,00	9.623.217,73	1.078.516,12	5.949.271,01	3.673.946,72	1.232.595,45	5.389.806,17	4.233.411,56	4.994.971,12
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.615.340,00	9.623.217,73	1.078.516,12	5.949.271,01	3.673.946,72	1.232.595,45	5.389.806,17	4.233.411,56	4.994.971,12
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	310.000,00	58.143,30	192.704,12	117.295,88	55.223,30	188.784,12	121.215,88	186.504,12
INVESTIMENTOS	400.000,00	310.000,00	58.143,30	192.704,12	117.295,88	55.223,30	188.784,12	121.215,88	186.504,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	39.773,97	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.315.738,00	38.752.790,47	5.414.563,22	23.164.226,08	15.588.564,39	5.564.722,55	22.608.841,24	16.151.949,23	20.674.620,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	35.315.738,00	38.752.790,47	5.414.563,22	23.164.226,08	15.588.564,39	5.564.722,55	22.608.841,24	16.151.949,23	20.674.620,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.171.391,40	-	-	1.734.776,31	-	3.660.997,22
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.315.738,00	38.752.790,47	5.414.563,22	24.335.617,57	-	5.564.722,55	24.335.617,57	-	24.335.617,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 28/set/2020 as 09h e 12m.

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 59/2020 – Dispensa de Licitação nº 33/2020.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: M. N. VALIAS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.870.256/0001-00, situada na Avenida Paraná, nº 5.327, Zona III, CEP 87.502-000, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: aquisição de bobinas de saco plástico, nos tamanhos 30 cm x 40 cm e 40 cm x 62 cm, para separar os materiais que serão enviados para as Bases Descentralizadas do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor estimado total: R$ 7.075,00 (Sete mil, setenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 30 de Novembro de 2020.
Umuarama/PR, 28 de Setembro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 58/2020 – Dispensa de Licitação nº 32/2020.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: MEDICVEST CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.171.757/0001-50, Inscrição Estadual nº 90.379.408-92 situada na Avenida Paraná, n. 1106 – Centro, na cidade de Perobal/PR.
Objeto: aquisição de equipamento de proteção individual, tipo calça de segurança descartável, em TNT gramatura 40 e avental branco em TNT gramatura 40 com elástico no punho, amarração pescoço e cintura a fim de servir como proteção aos mesmos nos atendimentos à pacientes suspeitas ou portadores do "COVID19 – Coronavirus".
Valor estimado total: R$ 15.645,00 (Quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 90 dias.
Umuarama/PR, 28 de Setembro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA SINTÉTICA (PEAD) DE 1MM, VISANDO A MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUNERIAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (25/09/2020 até 25/09/2021)
VALOR: R$-31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 28 de setembro de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
C O N V O C A Ç Ã O
A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, através do Senhor Taketoshi Sakurada, no uso de suas atribuições legais, convoca as entidades representativas e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, de acordo com os ditames legais e vigentes, assim como, dar atendimento ao disposto na Instrução Técnica nº 47/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
A audiência pública ocorrerá no dia 29 setembro de 2020 às 10:00 horas na Câmara Municipal.
Tuneiras do Oeste, 25 de setembro de 2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ
SAMU 192
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	25.185.925,12	0,00
Pessoal Ativo	25.185.925,12	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	25.185.925,12	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	1.500.000,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (V) = (IIIa + IIIb)	25.185.925,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (VI) = (IVa + IVb)	1.500.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (V + VI)	26.685.925,12	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: Cons. Interm. De Urg. e Emerg. Noroeste do Paraná, Emitido em: 11/09/2020

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO (11ª à 14ª Regional de Saúde)	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO¹	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO
Altamira do Paraná	44.561,76	25.165,41
Altônia	478.581,40	355.928,34
Alto Paraíso	38.224,50	21.586,56
Alto Paraná	230.497,25	130.168,97
Alto Piquiri	129.819,40	73.313,06
Amaporã	71.487,00	40.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	277.815,11	289.078,71	288.058,83	540.809,38	279.103,60	292.147,05	334.177,65	329.433,88	334.591,79	330.723,49	336.707,78	340.645,16	3.973.292,43	0,00
Pessoal Ativo	24.297,96	23.649,14	20.709,64	30.806,17	6.076,71	0,00	17.910,95	6.218,12	522,48	0,00	0,00	0,00	130.191,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	24.297,96	23.649,14	20.709,64	30.806,17	6.076,71	0,00	17.910,95	6.218,12	522,48	0,00	0,00	0,00	130.191,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	253.517,15	265.429,57	267.349,19	510.003,21	273.026,89	292.147,05	316.266,70	323.215,76	334.069,31	330.723,49	336.707,78	340.645,16	3.843.101,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	253.517,15	221.398,53	223.318,15	427.139,64	228.470,85	247.513,01	271.632,66	277.536,72	281.462,10	283.676,34	288.610,63	292.548,01	3.296.823,79	0,00
Pensões	0,00	44.031,04	44.031,04	82.863,57	44.556,04	44.634,04	44.634,04	45.679,04	52.607,21	47.047,15	48.097,15	48.097,15	546.277,47	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	277.815,11	289.078,71	288.058,83	540.809,38	279.103,60	292.147,05	334.177,65	329.433,88	334.591,79	330.723,49	336.707,78	340.645,16	3.973.292,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	277.815,11	289.078,71	288.058,83	540.809,38	279.103,60	292.147,05	334.177,65	329.433,88	334.591,79	330.723,49	336.707,78	340.645,16	3.973.292,43	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.203,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	10.203,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**0,00**	**0,00**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.510,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.234,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.959,12	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2020 as 13h e 46m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.019 A 8/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	884.899,41	944.999,04	233.355,11	994.168,62	367.470,92	379.269,01	177.075,11	735.890,64	972.033,00	1.002.096,91	1.272.710,88	284.910,73	8.248.879,38	7.725.482,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	136.476,00	138.981,88	138.098,73	276.936,89	128.021,12	142.122,45	142.697,92	150.733,57	149.300,04	151.929,75	190.731,05	188.641,78	1.934.671,18	1.807.000,00
Receita Patrimonial	748.423,41	806.017,16	95.256,38	717.231,73	239.449,80	237.146,56	34.377,19	585.157,07	822.732,96	850.167,16	1.081.979,83	96.268,95	6.314.208,20	5.918.482,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	748.423,41	806.017,16	95.256,38	717.231,73	239.449,80	237.146,56	34.377,19	585.157,07	822.732,96	850.167,16	1.081.979,83	96.268,95	6.314.208,20	5.918.482,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	882.850,14	943.011,41	232.344,53	993.153,95	366.685,49	378.686,63	176.243,83	735.341,10	971.484,12	1.001.710,11	1.272.384,94	284.779,17	8.238.675,42	7.725.482,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	882.850,14	943.011,41	232.344,53	993.153,95	366.685,49	378.686,63	176.243,83	735.341,10	971.484,12	1.001.710,11	1.272.384,94	284.779,17	8.238.675,42	7.725.482,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.049,27**	**1.987,63**	**1.010,58**	**1.014,67**	**785,43**	**582,38**	**831,28**	**549,54**	**548,88**	**386,80**	**325,94**	**131,56**	**10.203,96**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III – IV)	**2.049,27**	**1.987,63**	**1.010,58**	**1.014,67**	**785,43**	**582,38**	**831,28**	**549,54**	**548,88**	**386,80**	**325,94**	**131,56**	**10.203,96**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V – VI)	**2.049,27**	**1.987,63**	**1.010,58**	**1.014,67**	**785,43**	**582,38**	**831,28**	**549,54**	**548,88**	**386,80**	**325,94**	**131,56**	**10.203,96**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2020 as 13h e 51m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2020 as 14h e 00m.

Nota:

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**49.568.963,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.568.963,64**	**0,00**	**0,00**	**49.568.963,64**
Recursos Ordinários	49.568.963,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.568.963,64	0,00	0,00	49.568.963,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**49.568.963,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.568.963,64**	**0,00**	**0,00**	**49.568.963,64**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2020 as 13h e 50m.

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
TOTAL (III) = (I + II)												

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2020 as 13h e 53m.

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.574.630,72	12.574.630,72	687.708,10	2.652.913,49	100,00	9.921.717,23	687.708,10	2.652.913,49	100,00	9.921.717,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.574.630,72	12.574.630,72	687.708,10	2.652.913,49	100,00	9.921.717,23	687.708,10	2.652.913,49	100,00	9.921.717,23
Administração Geral	410.281,00	410.281,00	10.355,16	54.521,69	2,06	355.759,31	10.355,16	54.521,69	2,06	355.759,31
Previdência do Regime Estatutário	12.164.349,72	12.164.349,72	677.352,94	2.598.391,80	97,94	9.565.957,92	677.352,94	2.598.391,80	97,94	9.565.957,92
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00
Administração Geral	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00
TOTAL	**12.584.487,72**	**12.584.487,72**	**687.708,10**	**2.652.913,49**	**100,00**	**9.931.574,23**	**687.708,10**	**2.652.913,49**	**100,00**	**9.931.574,23**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2020 as 13h e 51m.

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.085.633,69	1.100.048,98	1.086.994,14	2.065.319,44	1.189.380,39	1.118.056,82	1.227.776,27	1.182.515,85	1.222.565,87	1.210.795,45	1.219.984,32	1.189.620,79	14.898.692,01	0,00
Pessoal Ativo	1.080.445,71	1.094.861,00	1.081.806,16	2.054.943,48	1.184.188,07	1.112.852,50	1.222.571,95	1.177.311,53	1.217.361,55	1.205.591,13	1.214.780,00	1.184.416,47	14.831.129,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	917.312,57	930.662,17	918.180,21	1.737.696,31	996.173,41	937.669,47	1.038.707,27	992.289,36	1.030.727,70	1.019.899,22	1.028.786,69	999.989,02	12.548.093,40	0,00
Obrigações Patronais	163.133,14	164.198,83	163.625,95	317.247,17	188.014,66	175.183,03	183.864,68	185.022,17	186.633,85	185.691,91	185.993,31	184.427,45	2.283.036,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.187,98	5.187,98	5.187,98	10.375,96	5.192,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	67.562,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.187,98	5.187,98	5.187,98	10.375,96	5.192,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	5.204,32	67.562,46	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	10.945,34	10.953,55	18.376,48	19.657,10	3.108,06	9.923,80	20.572,10	21.478,49	21.518,51	21.542,23	21.535,11	11.457,34	191.068,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.114,58	10.114,58	10.114,58	10.114,58	10.114,58	0,00	50.572,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUENIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: WAGNER ELY ROSENDO BEZERRA 02294001791 9.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (28/09/2020 até 28/09/2021)
VALOR: R$-68.610,00 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 28 de setembro de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUENIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: R S DO PRADO – CONVINIÊNCIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (28/09/2020 até 28/09/2021)
VALOR: R$- 201.400,00 (DUZENTOS E UM E QUATROCENTOS REAIS)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 28 de setembro de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.725.482,00	7.725.482,00	1.557.621,61	20,16	5.191.457,20	67,20	2.534.024,80
RECEITAS CORRENTES	7.725.482,00	7.725.482,00	1.557.621,61	20,16	5.191.457,20	67,20	2.534.024,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.807.000,00	1.807.000,00	379.372,83	20,99	1.244.177,68	68,85	562.822,32
Contribuições Sociais	1.807.000,00	1.807.000,00	379.372,83	20,99	1.244.177,68	68,85	562.822,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.918.482,00	5.918.482,00	1.178.248,78	19,91	3.947.279,52	66,69	1.971.202,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	5.918.482,00	5.918.482,00	1.178.248,78	19,91	3.947.279,52	66,69	1.971.202,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.438.867,72	4.438.867,72	334.769,37	7,54	1.834.501,00	41,33	2.604.366,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.164.349,72	12.164.349,72	1.892.390,98	15,56	7.025.958,20	57,76	5.138.391,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	12.164.349,72	12.164.349,72	1.892.390,98	15,56	7.025.958,20	57,76	5.138.391,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	12.164.349,72	12.164.349,72	1.892.390,98	15,56	7.025.958,20	57,76	5.138.391,52
SALDOS de EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.574.630,72	12.574.630,72	687.708,10	2.652.913,49	9.921.717,23	687.708,10	2.652.913,49	9.921.717,23	2.652.913,49
DESPESAS CORRENTES	5.790.829,00	5.790.829,00	687.708,10	2.652.913,49	3.137.915,51	687.708,10	2.652.913,49	3.137.915,51	2.652.913,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.091.005,00	5.091.005,00	677.352,96	2.577.538,40	2.513.466,60	677.352,96	2.577.538,40	2.513.466,60	2.577.538,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	699.824,00	699.824,00	10.355,16	75.383,09	624.440,91	10.355,16	75.383,09	624.440,91	75.383,09
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	699.824,00	699.824,00	10.355,16	75.383,09	624.440,91	10.355,16	75.383,09	624.440,91	75.383,09
DESPESAS DE CAPITAL	6.161,00	6.161,00	0,00	0,00	6.161,00	0,00	0,00	6.161,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.161,00	6.161,00	0,00	0,00	6.161,00	0,00	0,00	6.161,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.777.640,72	6.777.640,72	0,00	0,00	6.777.640,72	0,00	0,00	6.777.640,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESA S (XII) = (VIII + IX)	12.584.487,72	12.584.487,72	687.708,10	2.652.913,49	9.931.574,23	687.708,10	2.652.913,49	9.931.574,23	2.652.913,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) + (X + XI)	12.584.487,72	12.584.487,72	687.708,10	2.652.913,49	9.931.574,23	687.708,10	2.652.913,49	9.931.574,23	2.652.913,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.373.044,71	-	-	4.373.044,71	-	4.373.044,71
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.584.487,72	12.584.487,72	687.708,10	7.025.958,20	-	687.708,10	7.025.958,20	-	7.025.958,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2020 as 13h e 50m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.438.867,72	4.438.867,72	334.769,37	7,54	1.834.501,00	41,33	2.604.366,72
RECEITAS CORRENTES	4.438.867,72	4.438.867,72	334.769,37	7,54	1.834.501,00	41,33	2.604.366,72
CONTRIBUIÇÕES	2.983.188,75	2.983.188,75	22.886,77	0,77	934.589,49	31,33	2.048.599,26
Contribuições Sociais	2.983.188,75	2.983.188,75	22.886,77	0,77	934.589,49	31,33	2.048.599,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.455.678,97	1.455.678,97	311.882,60	21,43	899.911,51	61,82	555.767,46
Demais Receitas Correntes	1.455.678,97	1.455.678,97	311.882,60	21,43	899.911,51	61,82	555.767,46

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2020 as 13h e 59m.

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 1.925/2020
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 030/2020 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 030/2020 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para execução de extensão de rede elétrica em diversas vias do Município de Umuarama, indicadas nos protocolos e croquis básicos em anexo, instalação/substituição de um total de 249 (duzentos e quarenta e nove) luminárias públicas existentes por luminárias públicas de LED, nos trechos indicados em projeto, e também a instalação de 66 (sessenta e sies) novos postes com luminárias rebaixadas de LED no Bosque do Índio, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretária: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Luiz Genésio Picoloto
CPF 318.591.519-49
Ronaldo Augusto Silveira
CPF 648.030.749-68
Art. 2º. Fica fixada a data de 29 de setembro de 2020, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 1.881/2020 de 11 de setembro de 2020.
UMUARAMA, 25 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	8.810,78	10.203,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	8.810,78	10.203,96
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	10.572,94	12.244,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	9.515,64	11.020,28

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	106.382.470,86	106.382.470,86	106.382.470,86
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2020 as 13h e 47m.

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	8.810,78	10.203,96	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	8.810,78	10.203,96	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	1.938,37	2.244,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	1.744,53	2.020,38	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2020 as 13h e 48m.

SIMONE MÁRCIA FRAN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.725.482,00	5.191.457,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.807.000,00	1.244.177,68
Receita Patrimonial	5.918.482,00	3.947.279,52
Aplicações Financeiras (II)	5.918.482,00	3.947.279,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.807.000,00	1.244.177,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.807.000,00	1.244.177,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.790.829,00	2.652.913,49	2.652.913,49	2.652.913,49	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.091.005,00	2.577.530,40	2.577.530,40	2.577.530,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	699.824,00	75.383,09	75.383,09	75.383,09	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	699.824,00	75.383,09	75.383,09	75.383,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.790.829,00	2.652.913,49	2.652.913,49	2.652.913,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**5.796.990,00**	**2.652.913,49**	**2.652.913,49**	**2.652.913,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**-1.408.735,81**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-1.408.735,81**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.408.735,81
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-1.408.735,81**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-1.408.735,81**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/set/2020 as 13h e 53m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE – Controle Interno
ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES – Contador- CRC-PR 053558/O-5
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ – Presidente

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.205.714,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.205.714,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.992.914,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.493.622,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.184.400,05	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-4.090,45	352.674,55
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-3.183,51	205.873,95
FGTS	-906,94	146.800,60
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/set/2020 as 13h e 44m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

TAKETOSHI SAKURADA – Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS – Contador
ALMIR MATOS – Tesoureiro
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS – Controle Interno
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO – SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.205.714,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.205.714,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.205.714,99

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.707.623,90	47,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	16.851.086,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	16.008.531,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	15.165.977,49	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.914.496,34	-12,54
Limite definido por Resolução do Senado Federal	37.446.857,99	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.865.257,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.992.914,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.184.400,05	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/set/2020 as 13h e 48m.

TAKETOSHI SAKURADA – Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS – Contador
ALMIR MATOS – Tesoureiro
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS – Controle Interno
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO – SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.860.663,76	45.157.998,51	7.474.898,58	16,55	21.815.044,44	48,31	23.342.954,07
RECEITAS CORRENTES	33.913.040,50	35.247.530,23	6.567.952,03	18,63	20.617.610,35	58,49	14.629.919,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.982.820,00	2.982.820,00	341.720,63	11,46	1.126.068,26	37,75	1.856.751,74
Impostos	2.491.069,00	2.491.069,00	314.060,77	12,61	1.001.282,43	40,19	1.489.786,57
Taxas	486.538,00	486.538,00	27.659,86	5,69	124.785,83	25,65	361.752,17
Contribuição de Melhoria	5.213,00	5.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,00
CONTRIBUIÇÕES	486.303,00	486.303,00	113.105,62	23,26	433.242,29	89,09	53.060,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.303,00	486.303,00	113.105,62	23,26	433.242,29	89,09	53.060,71
RECEITA PATRIMONIAL	92.416,00	92.496,71	3.669,73	3,97	35.871,88	38,78	56.624,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.474,00	3.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,00
Valores Mobiliários	88.942,00	89.022,71	3.669,73	4,12	35.871,88	40,30	53.150,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.450,00	38.450,00	490,68	1,28	2.845,84	7,40	35.604,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.398,00	34.398,00	490,68	1,43	2.335,24	6,79	32.062,76
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.052,00	4.052,00	0,00	0,00	510,60	12,60	3.541,40
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.287.048,50	31.318.573,45	5.256.906,02	16,79	18.117.493,85	57,85	13.201.079,60
Transferências da União e de suas Entidades	13.556.963,90	14.551.356,85	3.054.564,89	20,99	8.914.356,26	61,26	5.637.000,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.808.245,06	11.845.377,06	1.597.899,25	13,49	6.662.908,46	56,25	5.182.468,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.921.839,54	4.921.839,54	604.441,88	12,28	2.540.229,13	51,61	2.381.610,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.003,00	328.887,07	852.059,35	259,07	902.088,23	274,29	-573.201,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.638,00	6.638,00	0,00	0,00	22.752,00	342,75	-16.114,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.365,00	322.249,07	852.059,35	264,41	870.073,91	270,00	-547.824,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	9.262,32	0,00	-9.262,32
RECEITAS DE CAPITAL	8.947.623,26	9.910.468,28	906.946,55	9,15	1.197.434,09	12,08	8.713.034,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.148,00	0,00	-31.148,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	31.148,00	0,00	-31.148,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.947.623,26	4.910.468,28	906.946,55	18,47	1.166.286,09	23,75	3.744.182,19
Transferências da União e de suas Entidades	1.546.414,94	2.358.893,69	898.763,97	38,10	898.763,97	38,10	1.460.129,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.401.208,32	2.551.574,59	8.182,58	0,32	267.522,12	10,48	2.284.052,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.860.663,76	45.157.998,51	7.474.898,58	16,55	21.815.044,44	48,31	23.342.954,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.860.663,76	45.157.998,51	7.474.898,58	16,55	21.815.044,44	48,31	23.342.954,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	744.558,61	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.860.663,76	45.157.998,51	7.474.898,58	16,55	22.559.603,05	49,96	22.598.395,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.397.448,58	-	-	3.397.448,58	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.397.448,58	-	-	3.397.448,58	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.354.941,23	46.237.245,81	4.975.765,35	22.664.018,49	23.573.227,32	5.238.400,02	21.747.124,30	24.490.121,51	20.796.528,72
DESPESAS CORRENTES	32.379.062,74	35.835.289,63	4.248.254,91	19.513.033,84	16.322.255,79	4.498.136,68	18.605.053,65	17.230.235,98	17.694.608,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.362.425,75	15.735.425,75	2.426.764,48	9.576.536,62	6.158.889,13	2.410.826,18	9.561.916,83	6.173.508,92	9.382.733,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	430.000,00	20.878,69	101.526,42	328.473,58	20.878,69	101.526,42	328.473,58	101.526,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.417.536,99	19.669.863,88	1.806.611,74	9.834.970,80	9.834.893,08	2.066.431,81	8.941.610,40	10.728.253,48	8.210.348,43
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.417.536,99	19.669.863,88	1.806.611,74	9.834.970,80	9.834.893,08	2.066.431,81	8.941.610,40	10.728.253,48	8.210.348,43
DESPESAS DE CAPITAL	7.975.878,49	10.401.956,18	727.510,44	3.150.984,65	7.250.971,53	740.263,44	3.142.070,65	7.259.885,53	3.095.920,22
INVESTIMENTOS	6.914.340,99	8.341.318,68	723.419,99	3.114.452,86	5.226.865,82	736.172,99	3.105.538,86	5.235.779,82	3.059.388,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.860.637,50	1.860.637,50	0,00	0,00	1.860.637,50	0,00	0,00	1.860.637,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	4.090,45	36.531,79	163.468,21	4.090,45	36.531,79	163.468,21	36.531,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	812.478,75	812.478,75	812.478,75	0,00	812.478,75	812.478,75	0,00	812.478,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.354.941,23	47.049.724,56	5.788.244,10	23.476.497,24	23.573.227,32	6.050.878,87	22.559.603,05	24.490.121,51	21.603.007,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.019 A 8/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.513.428,29	2.849.431,85	2.529.033,30	4.202.342,73	2.782.018,11	3.187.326,91	2.586.552,58	2.454.321,55	2.412.592,82	2.735.820,59	4.490.371,04	2.698.087,16	35.441.326,93	40.303.416,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	301.957,72	148.876,72	138.050,11	166.112,31	58.433,59	216.549,35	86.199,05	108.901,35	203.847,61	110.416,68	178.240,21	163.480,42	1.881.065,12	2.982.820,00
IPTU	125.234,17	29.045,59	20.762,83	20.461,28	7.937,70	9.287,23	2.994,21	6.939,96	5.948,24	8.453,30	11.505,21	7.493,96	256.063,68	492.895,00
ISS	24.342,76	27.643,82	42.116,55	33.498,03	22.827,03	26.842,43	24.857,72	24.027,62	47.101,36	43.415,13	89.964,62	46.132,94	452.770,01	1.008.165,00
ITBI	22.000,00	41.805,00	16.675,00	61.542,11	10.660,00	140.208,26	24.128,70	18.923,52	115.812,43	23.336,60	38.137,14	70.758,53	583.987,29	751.159,00
IRRF	19.981,46	20.017,24	35.292,23	34.271,66	5.252,31	20.833,10	22.056,74	25.364,67	24.925,73	25.087,67	24.992,11	25.076,26	283.151,18	238.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.399,33	30.365,07	23.203,50	16.339,23	11.756,55	19.378,33	12.161,68	33.645,58	10.059,85	10.123,98	13.641,13	14.018,73	305.092,96	491.751,00
Contribuições	44.707,48	28.702,11	41.961,07	43.588,58	43.577,09	45.899,07	52.215,11	63.931,45	56.719,01	57.794,94	56.783,10	56.322,52	592.201,53	486.303,00
Receita Patrimonial	16.430,68	20.135,78	29.218,28	35.519,20	9.045,52	6.477,19	6.406,55	3.716,57	3.588,84	2.967,48	2.425,23	1.244,50	137.175,82	92.496,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.430,68	20.135,78	12.946,86	10.818,18	9.045,52	6.477,19	6.406,55	3.716,57	3.588,84	2.967,48	2.425,23	1.244,50	96.203,38	86.127,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	16.271,42	24.701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.972,44	6.369,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.522,23	4.812,88	1.515,05	509,69	454,96	150,90	117,90	0,00	71,40	1.560,00	0,00	490,68	19.205,69	38.450,00
Transferências Correntes	2.134.308,84	2.642.353,19	2.304.415,19	3.953.265,25	2.668.796,28	2.910.411,16	2.411.192,91	2.272.967,93	2.145.525,38	2.560.668,41	3.506.261,59	2.371.150,60	31.881.316,73	36.374.459,65
Cota-Parte do FPM	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	9.600.887,20	11.872.372,00
Cota-Parte do ICMS	780.700,44	1.195.611,49	890.967,53	1.206.078,96	1.021.882,37	962.438,48	989.166,65	780.829,01	557.865,46	958.492,54	916.343,71	898.051,07	11.158.427,71	12.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.897,32	15.731,54	19.899,90	13.798,64	249.515,11	128.471,21	101.839,42	42.416,64	28.025,18	24.212,83	31.413,80	19.897,35	689.118,94	926.100,00
Cota-Parte do ITR	37.249,39	218.984,12	35.190,23	47.102,80	18.275,85	1.568,23	39,22	988,51	176,77	3.853,47	506,97	598,22	364.533,78	600.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.971,00
Transferências LC 61/1989	16.810,17	14.876,81	15.622,80	18.363,17	13.631,38	14.705,66	13.571,18	12.179,02	12.143,25	10.920,32	13.118,34	15.171,60	171.113,70	170.000,00
Transferências do FUNDEB	251.499,36	329.975,06	301.589,47	347.779,49	428.180,43	419.949,28	310.652,67	297.838,41	229.163,76	250.002,70	315.307,50	289.134,38	3.771.072,51	4.921.839,54
Outras Transferências Correntes	393.007,40	276.917,14	240.082,01	954.461,59	128.960,64	215.247,93	312.944,08	469.245,05	618.705,03	743.800,04	1.248.007,17	524.784,81	6.126.162,89	5.299.177,11
Outras Receitas Correntes	6.501,34	4.551,17	13.873,60	3.347,70	1.710,67	7.839,24	30.421,06	4.804,25	2.840,58	2.413,08	746.660,91	105.398,44	930.362,04	328.887,07
DEDUÇÕES (II)	297.960,37	407.092,16	352.548,68	448.530,32	422.331,02	455.042,75	357.519,21	301.176,86	259.531,28	313.373,12	309.059,90	311.446,27	4.235.611,94	5.055.886,20
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	297.960,37	407.092,16	352.548,68	448.530,32	422.331,02	455.042,75	357.519,21	301.176,86	259.531,28	313.373,12	309.059,90	311.446,27	4.235.611,94	5.055.886,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.215.467,92**	**2.442.339,69**	**2.176.484,62**	**3.753.812,41**	**2.359.687,09**	**2.732.284,16**	**2.229.033,37**	**2.153.144,69**	**2.153.061,54**	**2.422.447,47**	**4.181.311,14**	**2.386.640,89**	**31.205.714,99**	**35.247.530,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.215.467,92**	**2.442.339,69**	**2.176.484,62**	**3.753.812,41**	**2.359.687,09**	**2.732.284,16**	**2.229.033,37**	**2.153.144,69**	**2.153.061,54**	**2.422.447,47**	**4.181.311,14**	**2.386.640,89**	**31.205.714,99**	**35.247.530,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.215.467,92**	**2.442.339,69**	**2.176.484,62**	**3.753.812,41**	**2.359.687,09**	**2.732.284,16**	**2.229.033,37**	**2.153.144,69**	**2.153.061,54**	**2.422.447,47**	**4.181.311,14**	**2.386.640,89**	**31.205.714,99**	**35.247.530,23**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2020 as 13h e 20m.

9/2.019 A 8/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

TAKETOSHI SAKURADA – Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS – Contador
ALMIR MATOS – Tesoureiro
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS – Controle Interno
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO – SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/set/2020 as 13h e 32m.

Nota:

TAKETOSHI SAKURADA – Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS – Contador
ALMIR MATOS – Tesoureiro
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS – Controle Interno
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO – SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO Nº 59/2020
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 62/2019
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 011/2017
Objeto do Edital nº 113/2019 de 11 de setembro de 2019 – 30ª Chamada
SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
1	24º	Roselaine Leonardo Pinto	Secretaria Municipal de Educação	07/10/2019	08/10/2021	00211/00052-PR	R$ 1.719,92
2	26º	Maria Lucia Gomes	Secretaria Municipal de Educação	07/10/2019	08/10/2021	67305/00057-PR	R$ 1.719,92

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de setembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Xambre-Pr

Página 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.846.888,00	27.846.888,00	4.379.188,78	15,73	14.733.447,02	52,91	13.113.440,98
Receitas Correntes	27.846.888,00	27.846.888,00	4.209.188,78	15,12	14.021.076,92	50,35	13.825.811,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.951.192,00	1.951.192,00	343.303,22	17,59	1.245.802,94	63,85	705.389,06
Impostos	1.793.500,00	1.793.500,00	327.225,50	18,25	1.136.047,99	63,34	657.452,01
Taxas	147.692,00	147.692,00	16.077,72	10,89	109.754,95	74,31	37.937,05
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Contribuições	1.153.000,00	1.153.000,00	76.827,24	6,66	316.702,46	27,47	836.297,54
Contribuições Sociais	700.000,00	700.000,00	1.277,68	0,18	1.977,68	0,28	698.022,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	453.000,00	453.000,00	75.549,56	16,68	314.724,78	69,48	138.275,22
Receita Patrimonial	780.000,00	780.000,00	2.395,84	0,31	28.340,95	3,63	751.659,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.000,00	16.000,00	-	-	6.233,70	38,96	9.766,30
Valores Mobiliários	730.000,00	730.000,00	2.395,84	0,33	22.107,25	3,03	707.892,75
Demais Receitas Patrimoniais	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	34.000,00
Receita de Serviços	59.416,00	59.416,00	-	-	-	-	59.416,00
Outros Serviços	59.416,00	59.416,00	-	-	-	-	59.416,00
Transferências Correntes	22.777.280,00	22.777.280,00	3.781.337,12	16,60	12.323.627,13	54,10	10.453.652,87
Transferências da União e de suas Entidades	14.098.640,00	14.098.640,00	2.518.667,10	17,86	7.506.388,07	53,24	6.592.251,93
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.435.694,00	5.435.694,00	875.399,27	16,10	3.189.688,11	58,68	2.246.005,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.242.946,00	3.242.946,00	387.270,75	11,94	1.627.550,95	50,19	1.615.395,05
Outras Receitas Correntes	1.126.000,00	1.126.000,00	5.325,36	0,47	106.603,44	9,47	1.019.396,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	546,39	10,93	11.087,50	221,75	(6.087,50)
Demais Receitas Correntes	1.106.000,00	1.106.000,00	4.778,97	0,43	95.515,94	8,64	1.010.484,06
Receitas de Capital	-	-	170.000,00	-	712.370,10	-	(712.370,10)
Transferências de Capital	-	-	170.000,00	-	712.370,10	-	(712.370,10)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	172.004,07	-	(172.004,07)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	170.000,00	-	540.366,03	-	(540.366,03)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (III)	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	14,18	686.597,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.646.888,00	28.646.888,00	4.379.188,78	15,29	14.846.849,47	51,83	13.800.038,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.646.888,00	28.646.888,00	4.379.188,78	15,29	14.846.849,47	51,83	13.800.038,53
DÉFICIT (VI)[1]		-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.646.888,00	28.646.888,00	4.379.188,78	15,29	14.846.849,47	51,83	13.800.038,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.089.980,33	-	-	3.089.980,33	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.089.980,33	-	-	3.089.980,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.855.722,00	31.756.399,67	2.844.785,85	11.427.298,78	20.329.100,89	2.856.858,90	11.325.395,80	20.431.003,87	11.195.262,15	-
DESPESAS CORRENTES	24.023.836,00	25.861.640,08	2.720.026,40	10.713.611,35	15.148.028,73	2.722.706,79	10.615.416,37	15.246.223,71	10.511.941,53	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.918.889,00	15.388.523,24	1.636.467,02	5.898.951,79	9.489.571,45	1.636.467,02	5.898.951,79	9.489.571,45	5.882.862,71	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	702,26	15.869,33	84.130,67	702,26	15.869,33	84.130,67	15.869,33	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.004.947,00	10.373.116,84	1.082.857,12	4.798.790,23	5.574.326,61	1.085.537,51	4.700.595,25	5.672.521,59	4.613.209,49	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.831.886,00	5.894.759,59	124.759,45	713.687,43	5.181.072,16	134.152,11	709.979,43	5.184.780,16	683.320,62	-
INVESTIMENTOS	1.132.346,00	5.195.219,59	62.806,95	386.499,23	4.808.720,36	72.199,61	382.791,23	4.812.428,36	356.132,42	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	699.440,00	699.440,00	61.952,50	327.188,20	372.251,80	61.952,50	327.188,20	372.251,80	327.188,20	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.186.166,00	2.719.178,50	382.705,73	1.468.540,61	1.250.637,89	382.705,73	1.468.540,61	1.250.637,89	1.273.749,75	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.041.888,00	34.475.578,17	3.227.491,58	12.895.839,39	21.579.738,78	3.239.564,63	12.793.936,41	21.681.641,76	12.469.011,90	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.041.888,00	34.475.578,17	3.227.491,58	12.895.839,39	21.579.738,78	3.239.564,63	12.793.936,41	21.681.641,76	12.469.011,90	
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	1.951.010,08		-	2.052.913,06	-	2.377.837,57	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.041.888,00	34.475.578,17	3.227.491,58	14.846.849,47		3.239.564,63	14.846.849,47	21.681.641,76	14.846.849,47	
RESERVA DO RPPS		-		-			-		-	

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (III)	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	-	686.597,55
Receitas Correntes Intraorçamentárias	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	-	686.597,55
Contribuições	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	-	686.597,55
Contribuições Sociais	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	-	686.597,55

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.186.166,00	2.719.178,50	382.705,73	1.468.540,61	1.250.637,89	382.705,73	1.468.540,61	1.250.637,89	1.273.749,75	-
DESPESAS CORRENTES	2.186.166,00	2.719.178,50	382.705,73	1.468.540,61	1.250.637,89	382.705,73	1.468.540,61	1.250.637,89	1.273.749,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	986.166,00	1.026.166,00	123.309,73	473.569,70	552.596,30	123.309,73	473.569,70	552.596,30	411.092,83	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.693.012,50	259.396,00	994.970,91	698.041,59	259.396,00	994.970,91	698.041,59	862.656,92	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 08h e 57m.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	AGO/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.884.364,22	5.964.972,80	5.166.561,58	9.069.119,38	6.732.883,37	6.364.217,95	5.588.509,13	7.560.602,69	5.510.198,74	6.293.726,20	6.973.221,63	8.116.371,12	78.224.748,79	76.981.538,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	545.241,94	559.179,77	413.504,16	604.968,58	498.793,11	424.146,20	620.256,37	308.707,62	1.318.143,67	587.290,85	674.505,58	558.595,81	7.113.333,66	14.518.000,00
IPTU	147.074,73	63.286,01	35.355,54	107.640,87	117.467,50	62.144,12	56.043,93	87.412,51	924.649,67	223.679,13	232.974,59	176.586,86	2.234.315,46	3.855.000,00
ISS	117.133,19	107.082,93	125.738,46	99.738,37	123.463,74	93.732,06	154.126,85	120.933,24	116.930,30	117.534,06	113.184,11	117.391,70	1.406.989,01	1.635.000,00
ITBI	47.267,60	195.799,52	78.307,57	218.263,75	44.240,41	68.698,07	71.433,62	37.409,25	67.097,73	51.592,56	119.327,80	82.565,21	1.082.003,09	2.008.000,00
IRRF	110.122,59	100.621,77	96.102,92	108.671,35	152.264,04	95.543,94	111.314,24	25.235,75	125.924,90	138.146,58	140.390,64	24.899,30	1.229.236,02	1.620.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.643,83	92.389,54	77.999,67	70.654,24	61.357,42	104.028,01	227.337,73	37.716,87	83.541,07	56.338,52	68.628,44	157.152,74	1.160.788,08	5.400.000,00
Receita de Contribuições (Anexo III)	141.194,63	132.827,74	135.540,25	7.521,05	158.052,03	142.046,57	141.288,38	144.003,75	226.940,57	160.458,37	31.057,25	155.148,55	1.576.079,14	0,00
Receita Patrimonial (Anexo III)	35.566,78	43.126,11	37.461,18	60.451,48	56.387,73	33.247,54	32.282,69	29.486,06	31.351,25	29.324,88	20.327,95	26.797,53	435.811,18	620.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.284,01	9.566,74	9.202,80	7.826,39	7.849,91	6.359,62	5.438,50	2.664,44	3.416,63	2.801,81	2.015,06	55,11	64.481,02	195.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	28.282,77	33.559,37	28.258,38	52.625,09	48.537,82	26.887,92	26.844,19	26.821,62	27.934,62	26.523,07	18.312,89	26.742,42	371.330,16	425.000,00
Receita Agropecuária	0,00	12,00	101,00	355,00	130,00	50,00	228,60	14,60	202,40	143,82	130,00	640,00	2.007,42	2.000,00
Receita Industrial (Anexo III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (Anexo III)	7.857,28	7.347,58	7.086,59	5.028,77	6.809,53	7.601,68	2.820,32	1.472,27	6.634,79	4.750,98	5.021,96	8.991,13	71.422,88	81.000,00
Transferências Correntes (Anexo III)	4.097.302,35	5.323.298,62	4.536.858,00	8.334.259,08	5.983.201,84	5.728.089,36	4.761.232,73	7.047.184,41	3.899.031,20	5.480.933,22	6.212.688,94	7.346.224,11	68.750.303,86	61.446.338,00
Cota-Parte do FPM	1.282.289,55	1.180.514,05	1.602.126,50	2.731.361,18	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	19.201.774,41	19.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	833.794,99	1.276.923,65	951.561,22	1.288.103,00	1.178.058,26	1.114.767,90	1.145.726,44	904.414,28	646.161,30	1.110.197,41	1.061.377,52	1.039.833,92	12.550.919,89	12.688.438,00
Cota-Parte do IPVA	59.690,58	56.676,16	54.023,26	61.003,94	984.595,28	431.196,59	344.613,19	151.207,32	108.823,28	111.867,23	97.517,00	105.894,46	2.567.108,29	3.200.000,00
Cota-Parte do ITR	101.842,20	805.293,70	125.443,31	128.350,26	87.324,18	4.699,59	1.830,93	1.542,26	4.677,76	7.598,53	1.770,16	6.508,67	1.276.881,55	1.400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências da LC 61/1989	17.953,40	15.888,56	16.685,30	19.612,01	15.106,23	17.033,21	15.718,17	14.106,86	14.065,20	12.548,74	15.194,66	17.572,87	191.586,01	230.000,00
Transferências do FUNDEB	683.929,77	897.337,34	820.145,23	945.754,96	1.274.872,82	1.153.076,30	870.090,03	701.485,22	629.226,70	686.368,20	865.755,97	793.784,42	10.321.826,96	10.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.117.801,86	1.090.665,16	966.873,18	3.160.073,73	826.544,09	671.255,02	1.017.293,58	3.935.486,09	1.097.185,10	2.413.480,09	2.207.945,43	4.135.603,42	22.640.206,75	14.507.900,00
Outras Receitas Correntes	57.201,24	-100.807,02	36.111,38	56.890,42	29.639,13	29.086,60	30.628,64	29.748,58	28.097,26	30.967,90	29.619,95	20.613,99	277.798,07	316.000,00
DEDUÇÕES (III)	-459.114,10	-667.059,17	-549.967,80	-682.337,09	-776.356,98	-780.751,57	-574.769,76	-482.042,60	-434.523,83	-476.216,92	-468.738,54	-483.367,20	-6.835.245,56	7.067.687,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.491.069,00	2.491.069,00	1.001.282,43	40,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	492.895,00	492.895,00	60.559,81	12,29
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	3.700,89	1,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	192.895,00	192.895,00	56.858,92	29,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	751.159,00	751.159,00	441.965,18	58,84
1.2.1- ITBI	750.000,00	750.000,00	441.629,33	58,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.159,00	1.159,00	335,85	28,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.008.165,00	1.008.165,00	325.168,85	32,25
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	324.821,41	32,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.165,00	8.165,00	347,44	4,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	238.850,00	238.850,00	173.588,59	72,68
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.153.443,00	26.153.443,00	14.045.050,38	53,70
2.1- Cota-Parte FPM	11.872.372,00	11.872.372,00	6.202.741,56	52,25
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.998.364,00	10.998.364,00	5.805.094,28	52,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	874.008,00	874.008,00	397.647,28	45,50
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	7.085.069,29	56,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.971,00	84.971,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	105.440,75	62,02
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	26.007,24	4,33
2.6- Cota-Parte IPVA	926.100,00	926.100,00	625.791,54	67,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.644.512,00	28.644.512,00	15.046.332,81	52,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.474,00	3.474,00	438,42	12,62
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	598.691,00	598.691,00	287.568,18	48,03
5.1- Transferências do Salário-Educação	384.829,00	384.829,00	210.565,72	54,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	145.496,00	145.496,00	70.201,60	48,25
5.4- Transferências Diretas - PNATE	67.200,00	67.200,00	5.047,50	7,51
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	1.451,34	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.166,00	1.166,00	302,02	25,90
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	292.246,81	1.104.806,14	814.178,82	73,69
6.1- Transferências de Convênios	292.100,81	1.104.579,56	812.813,97	73,59
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	146,00	226,58	1.364,85	602,37
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.732,06	155.732,06	18.034,20	11,58
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.050.143,87	1.862.703,20	1.120.219,62	60,14

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.055.886,20	5.055.886,20	2.729.480,41	53,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.199.672,00	2.199.672,00	1.161.018,66	52,78
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.417.013,70	56,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	16.994,20	16.994,20	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	34.000,00	34.000,00	21.088,19	62,02
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	5.201,40	4,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	185.220,00	185.220,00	125.158,46	67,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.925.916,54	4.925.916,54	2.541.382,37	51,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.921.839,54	4.921.839,54	2.540.229,13	51,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.077,00	4.077,00	1.153,24	28,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-134.046,66	-134.046,66	-189.251,28	141,18

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.957.103,72	3.157.103,72	2.227.217,99	70,55	2.227.217,99	70,55	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.468.300,00	1.468.300,00	673.083,99	45,84	673.083,99	45,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.488.803,72	1.688.803,72	1.554.134,00	92,03	1.554.134,00	92,03	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.804.062,82	1.604.062,82	357.653,16	22,30	348.153,16	21,70	9.500,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.804.062,82	1.604.062,82	357.653,16	22,30	348.153,16	21,70	9.500,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.761.166,54	4.761.166,54	2.584.871,15	54,29	2.575.371,15	54,09	9.500,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	113.809,89
17.1 - FUNDEB 60%	113.809,89
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	113.809,89

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.461.561,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - ((16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,70
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	113.809,89
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	113.809,89

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.236.860,00	2.452.860,00	1.296.732,23	52,87	1.286.173,86	52,44	0,00
22.1 - Creche	2.236.860,00	2.452.860,00	1.296.732,23	52,87	1.286.173,86	52,44	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.633.050,00	1.633.050,00	754.300,84	46,19	754.300,84	46,19	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	603.810,00	819.810,00	542.431,39	66,17	531.873,02	64,88	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.746.438,90	5.580.438,90	2.688.935,16	48,19	2.660.981,43	47,68	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.292.866,54	3.292.866,54	1.911.787,16	58,06	1.902.287,16	57,77	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.453.572,36	2.287.572,36	827.224,89	36,16	798.409,05	34,90	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-50.076,89	0,00	-39.714,78	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	217.375,00	167.375,00	8.785,45	5,25	7.002,91	4,18	1.782,54
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	8.200.673,90	8.200.673,90	3.994.452,84	48,71	3.954.158,20	48,22	1.782,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ~ (12)	-189.251,28
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	113.809,89
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	33.591,51
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ~ (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ~ (46g)	-41.849,88
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	3.989.005,17
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	385.264,00	402.310,55	163.835,14	40,72	163.835,14	40,72	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	319.955,06	1.146.233,04	901.175,03	78,62	897.982,13	78,34	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	705.219,06	1.548.543,59	1.065.010,17	68,77	1.061.817,27	68,57	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.905.892,96	9.749.217,49	5.059.463,01	51,90	5.015.975,47	51,45	1.782,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	151.357,38	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	151.357,38	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2019	125.938,38	17.152,23
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.540.229,13	210.565,72
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.622.366,85	157.321,78
47.1 Orçamento do Exercício	2.610.238,36	157.216,32
47.2 Restos a Pagar	12.128,49	105,46
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.153,24	239,49
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.953,90	70.635,66
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (+)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44.953,90	70.635,66

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/set/2020 as 13h e 30m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

TAKETOSHI SAKURADA – Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS – Contador
ALMIR MATOS – Tesoureiro
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS – Controle Interno
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO – SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019
E-mail: cmdm@umuarama.pr.gov.br
RESOLUÇÃO nº 04, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Convoca a Assembleia para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Umuarama/PR para o biênio 2020/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Umuarama, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 4.429, de 23 de março de 2020.
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada na data 21 de setembro de 2020, às 08h00min, online via GoogleMeet endereço eletrônico: meet.google.com/yyq-szwr-avh;
CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros titulares e respectivos suplentes, respeitando o Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.429, de 23 de março de 2020, é de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;
RESOLVE:
Art. 1°. Convocar a assembleia para a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Umuarama/PR para o biênio 2020/2022.
Art. 2º. Constituir a Comissão Organizadora da Assembleia de eleição biênio 2020/2022, composta pelos conselheiros abaixo nominados:
Representantes Governamentais:
- Jôze Kelly Fator
- Gilclece Jovelino Vieira Rocha
Representantes da Sociedade Civil:
- Jonia Piveta Crozarioli de Lima;
- Sebastiana Ruiz Garcia;
Art. 3º. Fica sob a responsabilidade da Comissão de Assembleia de Eleição:
a) baixar resoluções necessárias à regularidade dos serviços eleitorais;
b) decidir matéria administrativa que lhe for submetida;
c) exercer outras atribuições decorrentes do Estatuto, do Regulamento Eleitoral e do Regimento Interno;
d) praticar outros atos necessários a organização e realização do processo eleitoral.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 21 de setembro de 2020.
Jônia Piveta Crozarioli de Lima
Presidente do CMDM

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.491.069,00	2.491.069,00	1.001.282,43	40,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	492.895,00	492.895,00	60.559,81	12,29
IPTU	300.000,00	300.000,00	3.700,89	1,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	192.895,00	192.895,00	56.858,92	29,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	751.159,00	751.159,00	441.965,18	58,84
ITBI	750.000,00	750.000,00	441.629,33	58,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.159,00	1.159,00	335,85	28,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.008.165,00	1.008.165,00	325.168,85	32,25
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	324.821,41	32,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.165,00	8.165,00	347,44	4,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	238.850,00	238.850,00	173.588,59	72,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.279.435,00	25.279.435,00	13.647.403,10	53,99
Cota-Parte FPM	10.998.364,00	10.998.364,00	5.805.094,28	52,78
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	26.007,24	4,33
Cota-Parte IPVA	926.100,00	926.100,00	625.791,54	67,57
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	7.085.069,29	56,68
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	105.440,75	62,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.971,00	84.971,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.971,00	84.971,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**27.770.504,00**	**27.770.504,00**	**14.648.685,53**	**52,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.797.267,72	5.117.326,97	3.904.117,10	76,29	3.741.677,29	73,12	3.568.286,35	69,73
Despesas Correntes	4.721.267,72	5.038.326,97	3.868.357,60	76,78	3.707.832,79	73,59	3.556.897,35	70,60
Despesas de Capital	76.000,00	79.000,00	35.759,50	45,27	33.844,50	42,84	11.389,00	14,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	17.132,00	16.960,00	99,00	14.900,00	86,97	14.900,00	86,97
Despesas Correntes	0,00	17.132,00	16.960,00	99,00	14.900,00	86,97	14.900,00	86,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.797.267,72**	**5.134.458,97**	**3.921.077,10**	**76,37**	**3.756.577,29**	**73,16**	**3.583.186,35**	**69,79**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.921.077,10	3.756.577,29	3.583.186,35
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	330.942,23	330.942,23	330.942,23
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	38.789,48	33.312,23	33.312,23
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.551.345,39**	**3.392.322,83**	**3.218.931,89**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	2.197.302,83		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)'	1.195.020,00		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,16**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)' (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERC

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.793.500,00	1.793.500,00	1.136.047,99	63,34
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	568.000,00	568.000,00	377.556,80	66,47
1.1.1-IPTU	357.000,00	357.000,00	365.525,54	102,39
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	211.000,00	211.000,00	12.031,26	5,70
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	505.000,00	505.000,00	224.027,19	44,36
1.2.1-ITBI	505.000,00	505.000,00	223.936,87	44,34
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	90,32	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	284.356,47	71,09
1.3.1-ISS	400.000,00	400.000,00	284.356,47	71,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.500,00	320.500,00	250.107,53	78,04
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.925.000,00	20.925.000,00	9.647.846,01	46,11
2.1-Cota-Parte FPM	14.720.000,00	14.720.000,00	6.202.741,56	42,14
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.800.000,00	13.800.000,00	5.805.094,28	42,07
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	520.000,00	520.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	397.647,28	99,41
2.2-Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	2.922.541,00	56,20
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	55.000,00	55.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	43.460,75	48,29
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	10.603,80	17,67
2.6-Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	468.498,90	58,56
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.718.500,00	22.718.500,00	10.783.894,00	47,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	412.237,00	412.237,00	210.094,59	50,96
5.1 - Transferências do Salário-Educação	232.461,00	232.461,00	132.989,45	57,21
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.618,00	5.618,00	2.660,00	47,35
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	89.888,00	89.888,00	47.524,40	52,87
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	84.270,00	84.270,00	26.920,74	31,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	412.237,00	412.237,00	210.094,59	50,96

FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.001.000,00	4.001.000,00	1.850.038,83	46,24
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.760.000,00	2.760.000,00	1.161.018,66	42,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.040.000,00	1.040.000,00	584.508,05	56,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	8.692,07	48,29
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	2.120,69	17,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	93.699,36	58,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.242.946,00	3.242.946,00	1.627.550,95	50,19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.242.946,00	3.242.946,00	1.627.550,95	50,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-758.054,00	-758.054,00	-222.487,88	29,35

|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0| = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0| = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS % (g)	(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.530.708,00	2.530.708,00	1.126.251,73	44,50	1.126.251,73	44,50
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	2.530.708,00	2.530.708,00	1.126.251,73	44,50	1.126.251,73	44,50
14-OUTRAS DESPESAS	712.238,00	712.238,00	421.827,41	59,23	421.827,41	59,23
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	712.238,00	712.238,00	421.827,41	59,23	421.827,41	59,23
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.242.946,00	3.242.946,00	1.548.079,14	47,74	1.548.079,14	47,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.548.079,14
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,20
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,92
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020*	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS % (g)	(h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
22.1-Creche	-	-	-		-	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.227.431,00	5.261.766,59	2.493.669,62	47,39	2.493.669,62	47,39
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.242.946,00	3.242.946,00	1.548.079,14	47,74	1.548.079,14	47,74
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.984.485,00	2.018.820,59	945.590,48	46,84	945.590,48	46,84
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.227.431,00	5.261.766,59	2.493.669,62	47,39	2.493.669,62	47,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-222.487,88
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)*	-222.487,88
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35))*	2.716.157,50
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%* - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*	25,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS % (g)	(h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	232.461,00	232.461,00	46.578,59	20,04	46.578,59	20,04
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	429.214,00	429.293,10	72.898,42	16,98	72.898,42	16,98
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	661.675,00	661.754,10	119.477,01	18,05	119.477,01	18,05
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.889.106,00	5.923.520,69	2.613.146,63	44,11	2.613.146,63	44,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (i)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.627.550,95	132.989,45
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.527.847,30	46.578,59
47.1 Orçamento do Exercício	1.527.847,30	46.578,59
47.2 Restos a Pagar	-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	99.703,65	86.410,86
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	99.703,65	86.410,86

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 09h e 25m.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**26.460.722,00**	**32.351.399,67**	**2.844.785,85**	**11.427.298,78**	**88,61**	**20.924.100,89**	**2.856.858,90**	**11.325.395,80**	**88,52**	**21.026.003,87**
Legislativa	1.228.476,00	1.228.476,00	71.540,24	556.226,57	4,31	672.249,43	78.709,78	528.319,83	4,13	700.156,17
Ação Legislativa	1.228.476,00	1.228.476,00	71.540,24	556.226,57	4,31	672.249,43	78.709,78	528.319,83	4,13	700.156,17
Judiciária	266.561,00	299.561,00	41.971,14	152.163,76	1,18	147.397,24	41.971,14	152.163,76	1,19	147.397,24
Ação Judiciária	266.561,00	299.561,00	41.971,14	152.163,76	1,18	147.397,24	41.971,14	152.163,76	1,19	147.397,24
Administração	3.510.089,00	3.910.900,66	412.671,73	1.633.465,29	12,67	2.277.435,37	415.631,53	1.616.118,00	12,63	2.294.782,66
Administração Geral	2.887.933,00	3.214.744,66	337.608,81	1.360.153,21	10,55	1.854.591,45	339.260,61	1.345.421,52	10,52	1.869.322,74
Administração Financeira	317.179,00	358.179,00	42.687,14	157.308,18	1,22	200.870,82	42.687,14	157.308,18	1,23	200.870,82
Formação de Recursos Humanos	80.526,00	91.526,00	8.794,59	37.314,32	0,29	54.211,68	10.102,59	34.698,32	0,27	56.827,68
Administração de Receitas	224.451,00	246.451,00	23.581,19	78.689,58	0,61	167.761,42	23.581,19	78.689,58	0,62	167.761,42
Assistência Social	1.204.630,00	1.554.440,00	142.449,85	538.204,28	4,17	1.016.235,72	139.928,90	535.683,33	4,19	1.018.756,67
Assistência ao Idoso	192.000,00	192.000,00	26.070,00	105.665,00	0,82	86.335,00	26.070,00	105.665,00	0,83	86.335,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	315.236,00	375.836,00	27.556,33	154.105,19	1,19	221.730,81	27.556,33	154.105,19	1,20	221.730,81
Assistência Comunitária	697.394,00	986.604,00	88.823,52	278.434,09	2,16	708.169,91	86.302,57	275.913,14	2,16	710.690,86
Previdência Social	3.116.000,00	3.116.000,00	0,00	0,00	0,00	3.116.000,00	0,00	0,00	0,00	3.116.000,00
Previdência do Regime Estatutário	3.116.000,00	3.116.000,00	0,00	0,00	0,00	3.116.000,00	0,00	0,00	0,00	3.116.000,00
Saúde	6.866.777,00	9.879.868,68	1.086.789,75	3.905.110,35	30,28	5.974.758,33	1.073.518,75	3.885.627,35	30,37	5.994.241,33
Atenção Básica	6.866.777,00	9.879.868,68	1.086.789,75	3.905.110,35	30,28	5.974.758,33	1.073.518,75	3.885.627,35	30,37	5.994.241,33
Educação	5.547.533,00	5.586.067,76	594.346,46	2.419.718,68	18,76	3.166.349,08	594.346,46	2.419.718,68	18,91	3.166.349,08
Ensino Fundamental	5.547.533,00	5.586.067,76	594.346,46	2.419.718,68	18,76	3.166.349,08	594.346,46	2.419.718,68	18,91	3.166.349,08
Urbanismo	1.958.776,00	2.108.776,00	298.587,85	1.200.632,39	9,31	908.143,61	322.713,51	1.183.207,39	9,25	925.568,61
Infra-estrutura Urbana	1.958.776,00	2.108.776,00	298.587,85	1.200.632,39	9,31	908.143,61	322.713,51	1.183.207,39	9,25	925.568,61
Gestão Ambiental	241.913,00	241.913,00	17.000,00	36.927,50	0,29	204.985,50	7.000,00	26.927,50	0,21	214.985,50
Controle Ambiental	241.913,00	241.913,00	17.000,00	36.927,50	0,29	204.985,50	7.000,00	26.927,50	0,21	214.985,50
Agricultura	272.426,00	435.038,73	11.580,25	114.647,07	0,89	320.391,66	15.190,25	107.427,07	0,84	327.611,66
Abastecimento	43.965,00	43.965,00	0,00	231,00	0,00	43.734,00	0,00	231,00	0,00	43.734,00
Extensão Rural	228.461,00	391.073,73	11.580,25	114.416,07	0,89	276.657,66	15.190,25	107.196,07	0,84	283.877,66
Comércio e Serviços	109.415,00	109.415,00	79,61	21.198,08	0,16	88.216,92	79,61	21.198,08	0,17	88.216,92
Promoção Comercial	109.415,00	109.415,00	79,61	21.198,08	0,16	88.216,92	79,61	21.198,08	0,17	88.216,92
Transporte	1.182.911,00	2.925.727,84	105.114,21	501.702,20	3,89	2.424.025,64	105.114,21	501.702,20	3,92	2.424.025,64
Transporte Rodoviário	1.182.911,00	2.925.727,84	105.114,21	501.702,20	3,89	2.424.025,64	105.114,21	501.702,20	3,92	2.424.025,64
Desporto e Lazer	155.775,00	155.775,00	0,00	4.245,08	0,03	151.529,92	0,00	4.245,08	0,03	151.529,92
Desporto Comunitário	155.775,00	155.775,00	0,00	4.245,08	0,03	151.529,92	0,00	4.245,08	0,03	151.529,92
Encargos Especiais	799.440,00	799.440,00	62.654,76	343.057,53	2,66	456.382,47	62.654,76	343.057,53	2,68	456.382,47
Serviço da Dívida Interna	799.440,00	799.440,00	62.654,76	343.057,53	2,66	456.382,47	62.654,76	343.057,53	2,68	456.382,47
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.186.166,00	2.719.178,50	382.705,73	1.468.540,61	11,39	1.250.637,89	382.705,73	1.468.540,61	11,48	1.250.637,89
TOTAL (III)=(I+II)	**28.646.888,00**	**35.070.578,17**	**3.227.491,58**	**12.895.839,39**	**100**	**22.174.738,78**	**3.239.564,63**	**12.793.936,41**	**100**	**22.276.641,76**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (III)	2.186.166,00	2.719.178,50	382.705,73	1.468.540,61	11,39	1.250.637,89	382.705,73	1.468.540,61	11,48	1.250.637,89
Legislativa	9.000,00	9.000,00	827,88	3.992,18	0,03	5.007,82	827,88	3.992,18	0,03	5.007,82
Ação Legislativa	9.000,00	9.000,00	827,88	3.992,18	0,03	5.007,82	827,88	3.992,18	0,03	5.007,82
Judiciária	11.236,00	11.236,00	1.293,53	5.029,26	0,04	6.206,74	1.293,53	5.029,26	0,04	6.206,74
Ação Judiciária	11.236,00	11.236,00	1.293,53	5.029,26	0,04	6.206,74	1.293,53	5.029,26	0,04	6.206,74
Administração	1.305.999,00	1.839.011,50	270.221,80	1.038.323,87	8,05	800.687,63	270.221,80	1.038.323,87	8,12	800.687,63
Administração Geral	1.268.202,00	1.801.214,50	265.429,09	1.019.143,07	7,90	782.071,43	265.429,09	1.019.143,07	7,97	782.071,43
Administração Financeira	10.212,00	10.212,00	1.873,44	7.844,78	0,06	2.367,22	1.873,44	7.844,78	0,06	2.367,22
Formação de Recursos Humanos	6.742,00	6.742,00	796,42	3.190,11	0,02	3.551,89	796,42	3.190,11	0,02	3.551,89
Administração de Receitas	20.843,00	20.843,00	2.122,85	8.145,91	0,06	12.697,09	2.122,85	8.145,91	0,06	12.697,09
Assistência Social	26.236,00	26.236,00	3.039,18	9.407,48	0,07	16.828,52	3.039,18	9.407,48	0,07	16.828,52
Assistência Comunitária	26.236,00	26.236,00	3.039,18	9.407,48	0,07	16.828,52	3.039,18	9.407,48	0,07	16.828,52
Saúde	326.978,00	326.978,00	46.298,36	157.845,06	1,22	169.132,94	46.298,36	157.845,06	1,23	169.132,94
Atenção Básica	326.978,00	326.978,00	46.298,36	157.845,06	1,22	169.132,94	46.298,36	157.845,06	1,23	169.132,94
Educação	341.573,00	341.573,00	47.114,25	193.427,95	1,50	148.145,05	47.114,25	193.427,95	1,51	148.145,05
Ensino Fundamental	341.573,00	341.573,00	47.114,25	193.427,95	1,50	148.145,05	47.114,25	193.427,95	1,51	148.145,05
Urbanismo	96.630,00	96.630,00	9.474,04	39.580,20	0,31	57.049,80	9.474,04	39.580,20	0,31	57.049,80
Infra-estrutura Urbana	96.630,00	96.630,00	9.474,04	39.580,20	0,31	57.049,80	9.474,04	39.580,20	0,31	57.049,80
Gestão Ambiental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Controle Ambiental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Agricultura	20.561,00	20.561,00	987,91	3.834,37	0,03	16.726,63	987,91	3.834,37	0,03	16.726,63
Abastecimento	561,00	561,00	0,00	0,00	0,00	561,00	0,00	0,00	0,00	561,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	987,91	3.834,37	0,03	16.165,63	987,91	3.834,37	0,03	16.165,63
Comércio e Serviços	562,00	562,00	0,00	0,00	0,00	562,00	0,00	0,00	0,00	562,00
Promoção Comercial	562,00	562,00	0,00	0,00	0,00	562,00	0,00	0,00	0,00	562,00
Transporte	47.191,00	47.191,00	3.448,78	17.100,24	0,13	30.090,76	3.448,78	17.100,24	0,13	30.090,76
Transporte Rodoviário	47.191,00	47.191,00	3.448,78	17.100,24	0,13	30.090,76	3.448,78	17.100,24	0,13	30.090,76
Desporto e Lazer	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Desporto Comunitário	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	2.186.166,00	2.719.178,50	382.705,73	1.468.540,61	11,39	1.250.637,89	382.705,73	1.468.540,61	11,48	1.250.637,89

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Set/2020, 09h e 22m.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	8.648.000,00	8.648.000,00	5.332.330,12	4.742.051,15
Receita de Contribuições dos Segurados	3.900.000,00	3.900.000,00	1.243.743,98	1.359.359,82
Civil	3.900.000,00	3.900.000,00	1.243.743,98	1.359.359,82
Ativo	3.900.000,00	3.900.000,00	1.243.743,98	1.359.359,82
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.200.000,00	3.200.000,00	1.731.682,57	1.845.480,72
Civil	3.200.000,00	3.200.000,00	1.731.682,57	1.845.480,72
Ativo	3.200.000,00	3.200.000,00	1.731.682,57	1.845.480,72
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	807.285,97	833.396,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	807.285,97	833.396,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	248.000,00	248.000,00	1.549.607,60	703.813,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	241.000,00	241.000,00	74.390,37	168.567,91
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A Agosto 2020/BIMESTRE Julho-Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.135.716,96	81.089.833,30	44.897.956,05	44.897.956,05	94,51	36.191.877,25	41.739.406,53	41.739.406,53	94,12	39.350.426,77
04 - Administração	8.536.400,00	11.110.109,87	7.112.200,34	7.112.200,34	14,97	3.997.909,53	6.416.026,40	6.416.026,40	14,47	4.694.083,47
04.061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	2.001.000,00	2.621.000,00	2.129.680,84	2.129.680,84	4,48	491.319,16	2.105.460,41	2.105.460,41	4,75	515.539,59
04.091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	281.500,00	281.500,00	160.245,78	160.245,78	0,34	121.254,22	158.145,78	158.145,78	0,36	123.354,22
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	322.400,00	322.400,00	247.503,71	247.503,71	0,52	74.896,29	235.920,18	235.920,18	0,53	86.479,82
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.332.600,00	6.282.609,87	3.863.722,90	3.863.722,90	8,13	2.418.886,97	3.241.288,48	3.241.288,48	7,31	3.041.321,39
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	643.000,00	643.000,00	362.471,11	362.471,11	0,76	280.528,89	333.940,11	333.940,11	0,75	309.059,89
04.124 - CONTROLE INTERNO	331.200,00	331.200,00	81.671,58	81.671,58	0,17	249.528,42	78.252,70	78.252,70	0,18	252.947,30
04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	415.000,00	415.000,00	140.550,63	140.550,63	0,30	274.449,37	136.664,95	136.664,95	0,31	278.335,05
04.129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	209.700,00	213.400,00	126.353,79	126.353,79	0,27	87.046,21	126.353,79	126.353,79	0,28	87.046,21
06 - Segurança Pública	100.000,00	140.800,00	38.848,72	38.848,72	0,08	101.951,28	38.848,72	38.848,72	0,09	101.951,28
06.182 - DEFESA CIVIL	100.000,00	140.800,00	38.848,72	38.848,72	0,08	101.951,28	38.848,72	38.848,72	0,09	101.951,28
08 - Assistência Social	2.464.500,00	3.541.702,90	1.623.105,47	1.623.105,47	3,42	1.918.597,43	1.483.801,07	1.483.801,07	3,35	2.057.901,83
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AOADOLESCENTE	516.000,00	566.000,00	298.297,63	298.297,63	0,63	267.702,37	286.541,69	286.541,69	0,65	279.458,31
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.948.500,00	2.975.702,90	1.324.807,84	1.324.807,84	2,79	1.650.895,06	1.197.259,38	1.197.259,38	2,70	1.778.443,52
10 - Saúde	22.905.565,70	28.122.401,92	17.636.452,76	17.636.452,76	37,13	10.485.949,16	16.533.304,31	16.533.304,31	37,28	11.589.097,61
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	12.145.465,70	15.156.717,32	10.294.756,09	10.294.756,09	21,67	4.861.961,23	9.778.713,34	9.778.713,34	22,05	5.378.003,98
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EAMBULATORIAL	4.575.000,00	4.196.584,60	1.260.328,40	1.260.328,40	2,65	2.936.256,20	1.094.915,93	1.094.915,93	2,47	3.101.668,67
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO ETERAPÊUTICO	5.807.100,00	8.391.100,00	6.030.040,76	6.030.040,76	12,69	2.361.059,24	5.613.476,53	5.613.476,53	12,66	2.777.623,47
10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	218.000,00	196,00	196,00	0,00	217.804,00	160,00	160,00	0,00	217.840,00
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	160.000,00	160.000,00	51.131,51	51.131,51	0,11	108.868,49	46.038,51	46.038,51	0,10	113.961,49
12 - Educação	16.376.121,90	16.482.698,10	9.707.866,41	9.707.866,41	20,44	6.774.831,69	9.486.786,22	9.486.786,22	21,39	6.995.911,88
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.238.621,90	13.162.621,90	8.144.705,34	8.144.705,34	17,14	5.017.916,56	8.069.084,38	8.069.084,38	18,20	5.093.537,52
12.364 - ENSINO SUPERIOR	47.000,00	47.000,00	28.872,35	28.872,35	0,06	18.127,65	28.872,35	28.872,35	0,07	18.127,65
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.024.500,00	3.207.076,20	1.489.141,53	1.489.141,53	3,13	1.717.934,67	1.345.920,38	1.345.920,38	3,04	1.861.155,82
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.000,00	36.000,00	25.147,19	25.147,19	0,05	10.852,81	22.909,11	22.909,11	0,05	13.090,89
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,04	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,05	10.000,00
13 - Cultura	250.000,00	250.000,00	182.367,59	182.367,59	0,38	67.632,41	179.367,59	179.367,59	0,40	70.632,41
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	250.000,00	182.367,59	182.367,59	0,38	67.632,41	179.367,59	179.367,59	0,40	70.632,41
15 - Urbanismo	7.783.272,22	10.780.547,21	3.359.446,65	3.359.446,65	7,07	7.421.100,56	2.954.829,61	2.954.829,61	6,66	7.825.717,60
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.052.152,30	7.049.427,29	1.454.083,85	1.454.083,85	3,06	5.595.343,44	1.088.846,54	1.088.846,54	2,46	5.960.580,75
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	3.731.119,92	3.731.119,92	1.905.362,80	1.905.362,80	4,01	1.825.757,12	1.865.983,07	1.865.983,07	4,21	1.865.136,85
18 - Gestão Ambiental	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
20 - Agricultura	745.000,00	881.875,72	693.956,79	693.956,79	1,46	187.918,93	670.460,29	670.460,29	1,51	211.415,43
20.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	745.000,00	745.000,00	629.661,79	629.661,79	1,33	115.338,21	611.203,29	611.203,29	1,38	133.796,71
20.605 - ABASTECIMENTO	0,00	41.153,72	0,00	0,00	0,00	41.153,72	0,00	0,00	0,00	41.153,72

Continua (1/3)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
20.608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	95.722,00	64.295,00	64.295,00	0,14	31.427,00	59.257,00	59.257,00	0,13	36.465,00
23 - Comércio e Serviços	263.500,00	263.500,00	156.709,99	156.709,99	0,33	106.790,01	153.037,99	153.037,99	0,35	110.462,01
23.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.500,00	263.500,00	156.709,99	156.709,99	0,33	106.790,01	153.037,99	153.037,99	0,35	110.462,01
25 - Energia	3.268.000,00	3.198.000,00	1.370.738,90	1.370.738,90	2,89	1.827.261,10	1.199.844,56	1.199.844,56	2,71	1.998.155,44
25.752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.268.000,00	3.198.000,00	1.370.738,90	1.370.738,90	2,89	1.827.261,10	1.199.844,56	1.199.844,56	2,71	1.998.155,44
26 - Transporte	1.662.500,00	1.534.500,00	1.208.040,84	1.208.040,84	2,54	326.459,16	1.042.938,51	1.042.938,51	2,35	491.561,49
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.662.500,00	1.534.500,00	1.208.040,84	1.208.040,84	2,54	326.459,16	1.042.938,51	1.042.938,51	2,35	491.561,49
27 - Desporto e lazer	594.857,14	509.857,14	329.666,56	329.666,56	0,69	180.190,58	123.765,39	123.765,39	0,28	386.091,75
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	594.857,14	509.857,14	329.666,56	329.666,56	0,69	180.190,58	123.765,39	123.765,39	0,28	386.091,75
28 - Encargos Especiais	2.386.000,00	3.173.840,44	1.478.555,03	1.478.555,03	3,11	1.695.285,41	1.456.395,87	1.456.395,87	3,28	1.717.444,57
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.707.000,00	2.357.000,00	865.559,63	865.559,63	1,82	1.491.440,37	843.400,47	843.400,47	1,90	1.513.599,53
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	679.000,00	816.840,44	612.995,40	612.995,40	1,29	203.845,04	612.995,40	612.995,40	1,38	203.845,04
99 - Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.686.868,88	4.323.868,88	2.607.312,78	2.607.312,78	5,49	1.716.556,10	2.607.312,78	2.607.312,78	5,88	1.716.556,10
TOTAL (III) = (I + II)	70.822.585,84	85.413.702,18	47.505.268,83	47.505.268,83	100,00	37.908.433,35	44.346.719,31	44.346.719,31	100,00	41.066.982,87

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.686.868,88	4.323.868,88	2.607.312,78	2.607.312,78	5,49	1.716.556,10	2.607.312,78	2.607.312,78	5,88	1.716.556,10
04 - Administração	463.500,00	1.989.500,00	1.231.980,75	1.231.980,75	2,59	757.519,25	1.231.980,75	1.231.980,75	2,78	757.519,25
04.091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	18.000,00	18.000,00	15.680,98	15.680,98	0,03	2.319,02	15.680,98	15.680,98	0,04	2.319,02
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	9.698,40	9.698,40	0,02	301,60	9.698,40	9.698,40	0,02	301,60
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.500,00	660.500,00	243.607,31	243.607,31	0,51	416.892,69	243.607,31	243.607,31	0,55	416.892,69
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.000,00	38.000,00	31.793,12	31.793,12	0,07	6.206,88	31.793,12	31.793,12	0,07	6.206,88
04.124 - CONTROLE INTERNO	40.000,00	40.000,00	14.724,24	14.724,24	0,03	25.275,76	14.724,24	14.724,24	0,03	25.275,76
04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	181.000,00	1.203.000,00	900.651,49	900.651,49	1,90	302.348,51	900.651,49	900.651,49	2,03	302.348,51
04.129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	20.000,00	15.825,21	15.825,21	0,03	4.174,79	15.825,21	15.825,21	0,04	4.174,79
06 - Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	1.819,56	1.819,56	0,00	180,44	1.819,56	1.819,56	0,00	180,44
06.182 - DEFESA CIVIL	2.000,00	2.000,00	1.819,56	1.819,56	0,00	180,44	1.819,56	1.819,56	0,00	180,44
08 - Assistência Social	56.000,00	86.000,00	27.609,31	27.609,31	0,06	58.390,69	27.609,31	27.609,31	0,06	58.390,69
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AOADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	55.000,00	85.000,00	27.609,31	27.609,31	0,06	57.390,69	27.609,31	27.609,31	0,06	57.390,69
10 - Saúde	165.000,00	225.000,00	89.205,25	89.205,25	0,19	135.794,75	89.205,25	89.205,25	0,20	135.794,75
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	55.000,00	115.000,00	87.896,45	87.896,45	0,18	27.103,55	87.896,45	87.896,45	0,20	27.103,55
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO ETERAPÊUTICO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	10.000,00	1.308,80	1.308,80	0,00	8.691,20	1.308,80	1.308,80	0,00	8.691,20

Continua (2/3)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
12 - Educação	1.621.368,88	1.636.368,88	989.667,87	989.667,87	2,08	646.701,01	989.667,87	989.667,87	2,23	646.701,01
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.401.368,88	1.408.368,88	832.471,26	832.471,26	1,75	575.897,62	832.471,26	832.471,26	1,88	575.897,62
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	228.000,00	157.196,61	157.196,61	0,33	70.803,39	157.196,61	157.196,61	0,35	70.803,39
13 - Cultura	20.000,00	20.000,00	13.502,54	13.502,54	0,03	6.497,46	13.502,54	13.502,54	0,03	6.497,46
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	13.502,54	13.502,54	0,03	6.497,46	13.502,54	13.502,54	0,03	6.497,46
15 - Urbanismo	260.000,00	260.000,00	162.758,99	162.758,99	0,34	97.241,01	162.758,99	162.758,99	0,37	97.241,01
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	260.000,00	260.000,00	162.758,99	162.758,99	0,34	97.241,01	162.758,99	162.758,99	0,37	97.241,01
20 - Agricultura	60.000,00	62.000,00	60.853,01	60.853,01	0,13	1.146,99	60.853,01	60.853,01	0,14	1.146,99
20.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	62.000,00	60.853,01	60.853,01	0,13	1.146,99	60.853,01	60.853,01	0,14	1.146,99
23 - Comércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	14.535,32	14.535,32	0,03	5.464,68	14.535,32	14.535,32	0,03	5.464,68
23.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	14.535,32	14.535,32	0,03	5.464,68	14.535,32	14.535,32	0,03	5.464,68
26 - Transporte	5.000,00	9.000,00	7.869,55	7.869,55	0,02	1.130,45	7.869,55	7.869,55	0,02	1.130,45
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	9.000,00	7.869,55	7.869,55	0,02	1.130,45	7.869,55	7.869,55	0,02	1.130,45
27 - Desporto e lazer	14.000,00	14.000,00	7.510,63	7.510,63	0,02	6.489,37	7.510,63	7.510,63	0,02	6.489,37
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	14.000,00	14.000,00	7.510,63	7.510,63	0,02	6.489,37	7.510,63	7.510,63	0,02	6.489,37

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 28/09/2020 e hora de emissão 14:34:20

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	73.772.859,84
Previsão Atualizada	74.672.860,18
Receitas Realizadas	50.086.778,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.822.585,84
Dotação Atualizada	85.413.702,18
Despesas Empenhadas	47.505.268,83
Despesas Liquidadas	44.346.719,31
Despesas Pagas	39.203.456,21
Superavit Orçamentário	5.740.059,16

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	47.505.268,83
Despesas Liquidadas	44.346.719,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	91.596.047,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.596.047,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.596.047,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fixadas do Anexo de Metas Fiscais a LDO (a)	Resultado Apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.783.159,22	1.011.045,52	4.999.888,00	-227.774,30
Poder Executivo	5.783.159,22	1.011.045,52	4.999.888,00	-227.774,30

Continua (1/3)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.783.159,22	1.011.045,52	4.999.888,00	-227.774,30
Poder Executivo	3.667.912,46	241.937,35	1.674.183,90	1.751.791,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.451.071,68	1.252.982,87	6.674.071,90	1.524.016,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.924.061,33	25,00	25,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.638.863,49	60,00	95,15
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.360.528,63	9.309.471,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	177.151.540,89	89.468.365,25
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	91.557.479,96	83.864.674,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre

RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48) JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.848.597,72	15,00	33,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 28/09/2020 e hora de emissão 15:47:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 73/2020
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018, REALIZADO PELO EDITAL Nº 052/2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis RESOLVE: PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018 do Edital 052/2018, conforme homologação do resultado final do Edital nº 059/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/09/2018, para todos os cargos citado no Edital nº 052/2018, com prazo de validade de 02 (dois) anos, passando a vigorar em 28/09/2020 à 28/09/2022.
Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	79.983.850,74	52.858.841,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.676.000,00	9.184.777,62
IPTU	3.855.000,00	1.880.958,31
ISS	1.635.000,00	957.296,06
ITBI	2.008.000,00	542.364,65
IRRF	1.640.000,00	813.719,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.538.000,00	4.990.439,21
Contribuições	0,00	1.158.995,47
Receita Patrimonial	630.200,00	259.205,63
Aplicações Financeiras (II)	195.200,00	30.601,08
Outras Receitas Patrimoniais	435.000,00	228.604,55
Transferências Correntes	55.278.650,74	41.981.818,41
Cota-Parte do FPM	15.600.000,00	10.083.445,60
Cota-Parte do ICMS	10.150.750,40	6.560.429,77
Cota-Parte do IPVA	2.560.000,00	1.868.571,47
Cota-Parte do ITR	1.120.000,00	92.761,74
Transferências da LC 87/1996	256.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	184.000,00	97.157,35
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	6.974.659,66
Outras Transferências Correntes	15.407.900,34	16.304.792,82
Demais Receitas Correntes	399.000,00	274.044,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	399.000,00	274.044,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	79.788.650,74	52.828.240,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.827.009,44	1.422.275,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.827.009,44	1.422.275,62
Convênios	2.454.152,30	1.087.275,62
Outras Transferências de Capital	372.857,14	335.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.827.009,44	1.422.275,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	83.615.660,18	54.250.515,80

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHAD